

A Biblioteca Móvel está de volta com novidades. A partir de hoje (02), a van da Biblioteca Pública do Espírito Santo (BPES) atenderá a novas rotas, com acervo renovado para empréstimo e consulta, exibição de filmes e outras atividades culturais. A Bib Móvel funciona como divisão itinerante da BPES, visitando 16 bairros da Região Metropolitana da Grande Vitória, de segunda a quinta-feira, das 12h às 17h.

P. 6



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES) / Segunda-feira - 02 de Setembro de 2024



PROJETOS INOVADORES

Dez projetos de inovação de startups estão na 2ª etapa do Edital Clusters de Inovação

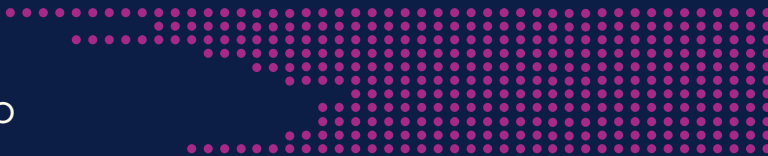
Acabou a ansiedade para os coordenadores e membros dos 24 projetos de startups capixabas que aguardavam o resultado final da seleção para a 2ª etapa do Edital de Apoio aos Cluster de Inovação Capixaba (nº 26/2022). A chamada pública, lançada de forma inédita pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes), selecionou 24 startups na 1ª etapa que criaram soluções para resolver demandas dos clusters econômicos localizados no interior capixaba, nas áreas de comércio, agronegócio e órgãos públicos municipais. P. 3

FREEPIK



Hemoes promove ação de coleta externa no Boulevard Shopping em Vila Velha P. 4

A Ação Solidária de Doação de Sangue será no 1º piso do shopping, nesta quarta (04) e quinta-feira (05), sempre no horário das 10h às 16h



Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

BENICIO SUZANA COSTA
Fazenda
sefaz.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Saúde
saude.es.gov.br

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FELIPE RIGONI
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

ENIO BERGOLI DA COSTA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Desenvolvimento
sedes.es.gov.br

BRUNO LAMAS SILVA
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional
secti.es.gov.br

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

PHILIPPE ANDRÉ CORREIA LEMOS
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Secretaria das Mulheres
mulheres.es.gov.br

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS
Presidente / (27) 3382-3590

Tribunal de Justiça

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Presidente / (27) 3334-2006

Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral / (27) 3198-3300

Tribunal de Contas

DOMINGOS TAUFNER
Presidente / (27) 3334-7600

Ministério Público Estadual

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
Procurador-Geral de Justiça / (27) 3194-4510

Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-Geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretor-Geral: Alexandre Careta Ventorim

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-Geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-Geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-Geral: José Eustáquio de Freitas

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-Geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretora-Geral: Sandra Shirley de Almeida

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-Geral: Lais Alves Garcia

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretor-Geral: Rodrigo Varejão Andreão

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-Geral: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-Geral: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-Geral: Mario Stella Cassa Louzada

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-Geral: Pablo Silva Lira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-Geral: Antônio Elias Souza da Silva

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-Geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / jucees.es.gov.br
Diretor-Geral: Paulo Alfonso Meneguelli

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-Geral: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-Geral: Maria Goretti Scárdua Garcia

PROCON / procon.es.gov.br
Diretora-Geral: Leticia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Saintive

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Campos Antunes

PREVES / preves.es.gov.br
Diretora-presidente: Maria Leila Casagrande

PPES / pp.es.gov.br
Diretor-Geral: José Franco Morais Júnior

FUNDAÇÃO CARMÉLIA /
Diretor-Geral: Igor Pontini Mesquita



Dez projetos de inovação de startups estão na 2ª etapa do Edital Clusters de Inovação

\ A chamada pública, lançada de forma inédita pela Fapes, selecionou 24 startups na 1ª etapa que criaram soluções para resolver demandas dos clusters econômicos

FREEPIK



A cabou a ansiedade para os coordenadores e membros dos 24 projetos de startups capixabas que aguardavam o resultado final da seleção para a 2ª etapa do Edital de Apoio aos Cluster de Inovação Capixaba (nº 26/2022). A chamada pública, lançada de forma inédita pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes), selecionou 24 startups na 1ª etapa que criaram soluções para resolver demandas dos clusters econômicos localizados no interior capixaba, nas áreas de comércio, agronegócio e órgãos públicos municipais.

Os projetos inovadores da 1ª etapa foram desenvolvidos por um ano e receberam

R\$ 75 mil cada. A Fapes divulgou, na última sexta-feira (30), o resultado final da seletiva para a 2ª etapa do edital em que dez, das 24 startups, foram selecionadas para receberem novo aporte no valor de R\$ 100 mil cada e fazerem a escala das soluções criadas.

A seleção para a 2ª etapa contou com demoday promovido pela Fapes em que as 24 startups apresentaram, em formato de pitches, suas soluções para uma banca avaliadora. Foram analisados nos projetos: evidências dos resultados alcançados e defesa da oportunidade de escala do negócio e extensão do projeto em nova microrregião.

O edital nº 26/2022 investe R\$ 2,8 milhões e o valor é oriundo do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo/ Mobilização Capixaba pela Inovação (Funcitec/MCI)



Saiba mais

Hemoes promove ação de coleta no Boulevard Shopping em Vila Velha

A Ação Solidária de Doação de Sangue será no 1º piso do shopping, nesta quarta (04) e quinta-feira (05), sempre no horário das 10h às 16h

DIVULGAÇÃO / SESA



Para a realização do atendimento, os candidatos à doação deverão apresentar documento oficial de identificação com foto

A Secretária da Saúde (Sesa), por meio do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Espírito Santo (Hemoes), em parceria com o Boulevard Shopping, localizado no município de Vila Velha, realizará a Ação Solidária de Doação de Sangue, que acontecerá no 1º piso do shopping, nesta quarta (04) e quinta-feira (05), sempre no horário das 10h às 16h.

A ação tem como objetivo suprir o estoque de sangue do Hemoes, que está com nível considerado crítico. A unidade distribui as bolsas de sangue para toda a rede hospitalar Estadual, incluindo os hospitais filantrópicos e a rede do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado.

Segundo a diretora-geral do Hemoes, Marcela Murad, a ação não é apenas importante, mas vital para a sobrevivência de muitas pessoas. "Estamos enfrentando uma situação

crítica em nossos estoques de sangue. Somente a população pode ajudar por meio da doação voluntária de sangue. A doação de sangue é um ato simples, mas de um impacto imensurável. É a oportunidade para cada cidadão exercer seu papel solidário e ajudar a salvar vidas. Precisamos, agora mais do que nunca, da participação ativa da população para superar esse desafio", ressaltou.

A coleta vai contar com a participação de oito profissionais do Hemoes para atender os candidatos à doação. A expectativa é de que o número de coletas chegue a 80 doações por dia, respeitando a ordem de chegada e a distribuição de senhas no local.

Para a realização do atendimento, os candidatos à doação deverão apresentar documento oficial de identificação com foto.

É importante saber que pessoas com idade entre 16 e 18 anos necessitam apresentar o documento e a autorização do responsável legal. O arquivo para a autorização e mais informações sobre a doação de sangue estão disponibilizados no site do Hemoes, no endereço <https://hemoes.es.gov.br/quem-pode-e-quem-nao-pode-doar>

Fiscalização: Idaf inaugura Central de Monitoramento de Florestas

\ A Central de Monitoramento de Florestas (CMF) vai monitorar e fiscalizar toda a vegetação nativa do Estado, além de gerenciar alertas de desmatamento ilegal



DIVULGAÇÃO / IDAF

Fruto de investimentos do Governo do Estado e de recurso financeiro do Ministério Público do Espírito Santo (MPES), por meio do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Guarapari, a Central de Monitoramento de Florestas (CMF) dispõe de tecnologia de ponta e sistemas modernos

O Governo do Estado, por meio do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), conta com uma nova ferramenta de combate ao desmatamento ilegal. A Central de Monitoramento de Florestas (CMF), inaugurada na manhã da última terça-feira (27), vai monitorar e fiscalizar toda a vegetação nativa do Estado, além de gerenciar alertas de desmatamento ilegal.

Fruto de investimentos do Governo do Estado e de recurso financeiro do Ministério Público do Espírito Santo (MPES), por meio do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Guarapari, a Central de Monitoramento de Florestas (CMF) dispõe de tecnologia de ponta e sistemas modernos que permitem o acompanhamento em tempo ágil de qualquer mudança na vegetação do Espírito Santo, facilitando a identificação dos pontos de desmate e os infratores, dando celeridade aos processos.

“Atualmente, não tem nenhum outro estado brasileiro que conta com uma central como a nossa, quando falamos de qualidade e precisão dos dados. Essa nova ferramenta será um divisor de águas que veio para somar ao trabalho já realizado de forma habilidosa e séria pelos nossos fiscais. Estamos seguindo as diretrizes do governo do Estado, com o objetivo de zerar o desmatamento ilegal. Quem ainda insistir em cometer crime ambiental no Espírito Santo pode saber que será identificado rapidamente e penalizado na esfera administrativa.”

Leonardo Monteiro - Diretor-geral do Idaf

Também será utilizada para monitorar os passivos ambientais do Programa de Regularização Ambiental (PRA), áreas embargadas e que estão sendo reflorestadas e dados relativos à defesa Agropecuária.

“Além da central, o programa é constituído por quatro eixos principais: institui multas diárias para infratores que desrespeitarem embargos; impede a concessão de crédito financeiro para proprietários que tenham áreas desmatadas irregularmente ou embargadas;

e começa a implementar ações para a criação do ‘selo verde’, documento que reconhece que o produtor está em dia com as obrigações ambientais, concedendo prioridade para crédito bancário e serviços do Estado, estimulando a exportação de produtos para países que já exigem a comprovação de que o produtor produz sem causar danos ao meio ambiente”, explica o diretor-geral do Idaf, Leonardo Monteiro.

Biblioteca Móvel volta às ruas com novas rotas e acervo renovado

\ A partir de hoje (02), a van da Biblioteca Pública do Espírito Santo (BPES) atenderá a novas rotas

A Bib Móvel funciona como divisão itinerante da BPES, visitando 16 bairros da Região Metropolitana da Grande Vitória, de segunda a quinta-feira, das 12h às 17h

A Biblioteca Móvel está de volta com novidades. A partir de hoje (02), a van da Biblioteca Pública do Espírito Santo (BPES) atenderá a novas rotas, com acervo renovado para empréstimo e consulta, exibição de filmes e outras atividades culturais.

A Bib Móvel funciona como divisão itinerante da BPES, visitando 16 bairros da Região Metropolitana da Grande Vitória, de segunda a quinta-feira, das 12h às 17h. As novas rotas passam por Vila Garrido e Cobilândia, em Vila Velha; Feu Rosa e Vista da Serra II, na Serra.

O acervo inclui livros adultos e infantis de diversos gêneros, entre eles romances, contos, poesias, biografias e ficção científica, bem como produções do Espírito Santo.

EMPRÉSTIMO E CONSULTA / Os empréstimos em consultas são gratuitos. Basta fazer o cadastro apresentando um documento com foto em papel ou arquivo digital e um comprovante de residência. Cada usuário pode levar até dois livros de cada vez e



DIVULGAÇÃO / SECULT

devolver no mês seguinte, quando a van retorna ao bairro; ou ainda na sede da BPES, na Praia do Suá, em Vitória.



Confira o itinerário da Bib Móvel



PREVISÃO DO TEMPO / Nesta segunda-feira, o tempo continuará aberto em todo o Espírito Santo. Alerta para a umidade relativa do ar que pode ficar abaixo de 30% à tarde em todo o oeste capixaba e cair para menos de 20% nas regiões Sul, Serrana e Noroeste.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 – ENERGIA
06H30 – AGRO CULTURA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – DIÁRIO DE MIKA
07H30 – PEPPA PIG
07H45 – KID & CATS
07H50 – OI, DUGGEE!
08H00 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE – AO VIVO
12H45 – PEPPA PIG
13H00 – HORÁRIO POLÍTICO
13H10 – TVE REVISTA AO VIVO
13H45 – MASHA E O URSO

14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H00 – SEM CENSURA AO VIVO
18H00 – CINEMATÓGRAFO
18H30 – TVE NOTICIA AO VIVO
18H50 – METRÓPOLIS – GRAVADO
19H00 – TVE ESPORTES AO VIVO
19H30 – CARTÃO VERDE – AO VIVO
20H30 – HORÁRIO POLÍTICO
20H40 – O MUNDO QUE SEI – INÉDITO
21H00 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – RODA VIVA – PABLO MARÇAL – AO VIVO
23H45 – CONTOS DA MEIA NOITE – TILBURI DE PRACA - RAUL POMPEIA

00H00 – FAIXA 55 ANOS – SR. BRASIL
01H00 – CINEMATÓGRAFO
01H30 – CULTURA LIVRE - BEBÉ
02H00 – UM MILAGRE
03H00 – IMENSIDÃO AZUL
04H00 – TERRA BRASIL
04H30 – CAMINHOS DA REPORTAGEM
05H00 – VISITE O PARANÁ
05H30 – BRASIL VISTO DE CIMA



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 5812-R, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES para a Secretaria da Casa Civil - SCV, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, com seu respectivo ocupante **Luiza Rocha de Paula**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de agosto de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1392517

DECRETO Nº 5813-R, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes do Anexo Único que integra este decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de agosto de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

A que se refere o art. 1º

Cargos Comissionados para transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
RTV	Assessor Especial	RTV-03	01	4.353,00	4.353,00
RTV	Assistente Comercial	RTV-05	01	2.128,12	2.128,12
TOTAL GERAL			02	-	6.481,12

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas transformados					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEG	Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	3.456,46	3.456,46
	Assessor Técnico	QCE-07	01	1.774,85	1.774,85
	Função Gratificada Técnica	FGT	01	864,11	864,11
	Função Gratificada FG-01	FG-1	02	135,81	271,62
	Função Gratificada FG-02	FG-2	01	113,97	113,97
TOTAL GERAL			06	-	6.481,01

* Economia gerada: R\$ 0,11 (onze centavos).

Protocolo 1392518

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1742-S, DE 30.08.2024.

Designar **CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES**, para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024.

Protocolo 1392509

DECRETO Nº 1743-S, DE 30.08.2024.

Exonerar **ARMSTRONG BRITO RAMOS SALES**, do cargo de Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa e Financeira, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Protocolo 1392510

DECRETO Nº 1744-S, DE 30.08.2024.

Nomear **KAROLAYNE CESQUIM PIASSI**, para exercer o cargo de Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa e Financeira, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Protocolo 1392511

DECRETO Nº 1745-S, DE 30.08.2024.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ARMSTRONG BRITO RAMOS SALES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria da Casa Civil - SCV.

Protocolo 1392512

ERRATA

Na redação do Decreto nº 1704-S, de 26/08/2024, publicado no Diário Oficial de 27/08/2024.

ONDE SE LÊ:-

... no período de 02 a 16 de setembro de 2024.

LEIA-SE:-

... no período de 16 a 30 de setembro de 2024.

Protocolo 1392513

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 0834, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA a pedido** o **CAPITÃO PM FABIO RODRIGUES GOMES**, NF 855884/1, a contar de 27/06/2023, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 3º, c/c Art. 11, caput, da Lei Complementar n.º 943/2020, alterada pela Lei Complementar n.º 1.030/2023. (**Processo: 2024.16.0814P**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1391891

PORTARIA Nº 0868, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a partir de 20 de fevereiro de 2022, com fundamento no art. 24, §1º, II da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, redação dada pela Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao **PROFESSOR B, V.3**, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **FRANCISCO SANTANNA LOPES**, nº funcional 2623510/3, computados 12 anos, 6 meses e 13 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 24-A, caput e §§ 2º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 282, redação da Lei Complementar nº 938. (**Processo: 46507108**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1391896

Vitória (ES), segunda-feira, 02 de Setembro de 2024.

PORTARIA Nº 0838, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

REFORMAR "EX-OFFÍCIO" a SOLDADO PM GABRIELLE CRISTINA LELIS DE SOUZA, NF 3122522/2, a contar de 23/04/2024, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio, integral na graduação de 3º SARGENTO e na referência 15, conforme disposto no art.11, caput, c/c o Art. 12, inciso IV e Art. 13, §§ 1º e 2º todos da Lei complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nºs. 592/2011, 745/2013 e 747/2013, c/c o Art. 9º da Lei Complementar nº 943/2020. **(Processo: 2024.14.0767P)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1391897

PORTARIA Nº 0870, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a partir de 29 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 24, §1º, II da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, redação dada pela Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao AUXILIAR ADMINISTRATIVO, II-11, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **GISLAINE KENNE OLIVEIRA DE ARAUJO**, nº funcional 1567381/52, computados 25 anos e 5 meses de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 24-A, caput e §§ 2º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 282, redação da Lei Complementar nº 938. **(Processo: 41903196)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1391898

PORTARIA Nº 0869, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 19 de fevereiro de 2018, com fundamento no art. 2º, inciso I, II e III, alíneas "a" e "b", §§ 1º e 4º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro 2003, ao PROFESSOR A, V.15, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA GERUSA MENEGUETTI**, nº funcional 260888/51, computados 31 anos e 14 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 2º, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 00411132)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1391900

PORTARIA Nº 0835, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o CORONEL PM ODILON JOSÉ PIMENTEL SILVA, n.º funcional 854971/1, a contar de 06/11/2022, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 3º, da Lei Complementar n.º 943/2020. **(Processo: 2024.16.0781P)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1391904

PORTARIA Nº 0865, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0645 de 27 de outubro de 2023, publicada no D.O de 1º de novembro de 2023 e transferir Ex-Offício para a Reserva Remunerada, o 3º Sargento BM **PAULO DE OLIVEIRA**, NF 897234-1, a contar de 07/08/2006, com proventos mensais calculados com base no soldo da graduação de 2º Sargento BM, tendo em vista o disposto no art. 87, c/c o art. 48, inciso II, da Lei nº 3.196/78, alterados respectivamente pelo art. 1º da Lei nº 4.010/87 e art. 1º da Lei nº 3.446/81; art. 25 da Lei Complementar nº 101/97 e ainda art. 51, § 2º da Lei nº 3.196/78 e CONCEDER o Adicional de Inatividade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o art. 95, inciso II, da Lei nº 2.701/72, já alterado pelo art. 3º da Lei nº 3.973/87, em cumprimento de decisão judicial, processo nº 0008439-65.2019.8.08.0024, transitado em julgado. **(Processo: 35175958)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1391906

PORTARIA Nº 0843, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 23 de agosto de 2023, de acordo com o o art. 7º I, II, III, IV da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO RURAL, 1-III-15, do Quadro do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, **SANDRO AIME**, nº funcional 2821648/1, computados 37 anos, 5 meses e 11 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, § 2º, I e § 3º, I da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020. **(Processo: 2023.04.1266P)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1391910

PORTARIA Nº 0884, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 07 de janeiro de 2021, de acordo com art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ANALISTA JUDICIÁRIO - AJ, XI.19, do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **ADRIANA CIRNE MODOLO**, n.º funcional 3817318/1 computados 35 anos, 4 meses e 10 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 40, § 3º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c a Lei Complementar nº 10.887, publicada em 21 junho de 2004. **(Processo: 2021.04.1277P)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1391919

PORTARIA Nº 0864, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a partir de 23 de abril de 2023, com fundamento no art. 24, §1º, II da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, redação dada pela Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao VIGIA, II-13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **CÉSAR RENATO FERRARI**, n.º funcional 1558641/52, computados 28 anos e 1 mês de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 24-A, caput e §§ 2º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 282, redação da Lei Complementar nº 938. **(Processo: 2023.17.0496P)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1391931

PORTARIA Nº 0874, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

RETIFICAR a Portaria nº 639, de 27 de abril de 2010, publicada em 03 de maio de 2010 e CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 04 de junho de 2009, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c §5º do art. 40 da CF, ao PROFESSOR B, V.14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ELIANE MARISE LEITE ZANANDRÉA**, n.º funcional 244380/51, computados 28 anos, 03 meses e 18 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na

forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 2021.04.0697R1)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1391933

PORTARIA Nº 0840, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

TRANSFERIR, o CABO PM, **JOSINEI CASSANI**, NF 851118/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 04/04/2024, conforme disposto no Art. 11, caput, c/c o Art. 12, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nºs. 745/2013 e 747/2013, c/c o Art. 9º da Lei Complementar nº 943/2020. **(Processo: 2024.14.0534P)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1391934

PORTARIA Nº 0872, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 26 de setembro de 2014, com fundamento no art. 40, § 4º, II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005, c/c art. 1º, II, "b" da Lei Complementar nº 51, publicada em 23 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 144, publicada em 16 de maio de 2014, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA, ESP 8, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, **JULITA OLIVEIRA WANDERLEY**, n.º funcional 376313/51, computados 28 anos, 7 meses e 22 dias de Tempo de Contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 13895478)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1391938

PORTARIA Nº 0839, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

TRANSFERIR o 3º SARGENTO PM, **LEÔNIDAS AGOSTINHO**, NF 799479/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 27/08/2021, conforme disposto no Art. 95, inciso I, da Lei 3.196/1978, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001 c/c o Art. 26

Vitória (ES), segunda-feira, 02 de Setembro de 2024.

da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 2024.15.0598P)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1391939

PORTARIA Nº 0875, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 823 de 17 de maio de 2019, publicada em 22 de maio de 2019 e CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 27 de fevereiro de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, AFRE III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **PAULO GOMES**, Nº Funcional 238226/51, computados 44 anos, 4 meses e 11 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, de acordo com decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos do Processo n. 5004920-55.2023.8.08.0024. **(Processo: 01710567)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1391940

PORTARIA Nº 0844, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR o CORONEL PM **PEDRO CESAR DE LIMA**, NF 855100/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 04/04/2024, conforme disposto no Art. 11, caput, c/c o Art. 12, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nºs. 745/2013 e 747/2013, c/c o Art. 9º da Lei Complementar nº 943/2020. **(Processo: 2024.14.0528P)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1391944

PORTARIA Nº 0867, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 28 de março de 2023, de acordo com o Art. 7º I, II, III, IV, da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL - XVI.28,

do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **PAULO CEZAR RAMOS**, nº funcional 4054946/1, computados 36 anos, 6 meses e 20 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Art. 7º § 2º, I e § 3º, I da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020. **(Processo: 2023.04.0417P)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1392071

PORTARIA Nº 0845, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA a pedido** o 3º SARGENTO PM **VANDELICI LISBOA CRUZ**, NF 874740-1, a contar de 25/08/2023, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 13, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos, I, II e III, c/c o § 3º, todos da Lei Complementar nº 943/2020, alterada pela Lei Complementar nº 1.030/2023. **(Processo: 2024.16.0116P)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1392078

Ato 038 STC/GEB/DIP 2024

A Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbacões de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.

MP
ANA MARIA GUIMARÃES BRAGA
00001015
SRPS - OAB/MG
07/08/1995 a 17/06/1997

EDUARDO AGUIAR DE SOUZA
00000715
RGPS
01/06/1997 a 04/05/1998
07/12/1998 a 01/03/1999
01/08/2001 a 12/06/2002
01/07/2002 a 14/01/2005
01/02/2005 a 06/12/2006
02/05/2007 a 03/10/2007

KHENYA SUELY DA SILVA MESQUITA
00003197
RPPS - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

22/05/2014 a 26/03/2018

SEDU

CLAUDIA FARDIN DELBONI HOFFMANN

259552/1

RGPS

01/08/1984 a 28/02/1987

01/10/2004 a 31/12/2007

02/01/2008 a 14/09/2010

DAGMAR PORTES COELHO

2709023/6

RPPS - GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

02/02/1998 a 31/07/1998

03/08/1998 a 31/12/2001

01/02/2002 a 22/03/2005

RGPS

01/11/2006 a 20/07/2008

LUSIANA PELISSARI

603305/70

RGPS

16/12/1998 a 23/12/1998

15/03/1999 a 30/12/1999

01/02/2000 a 18/05/2000

19/05/2000 a 22/12/2000

01/02/2001 a 21/12/2001

31/01/2002 a 01/04/2002

02/04/2002 a 21/12/2002

22/12/2002 a 24/12/2002

06/02/2003 a 22/12/2003

09/02/2004 a 30/12/2004

10/02/2005 a 15/08/2005

16/08/2005 a 21/09/2005

MARCIO JOSE DOS SANTOS

599260/39

RGPS

02/05/1996 a 07/04/1998

01/07/1999 a 31/01/2000

01/02/2000 a 22/12/2000

22/05/2001 a 21/12/2001

01/02/2002 a 20/12/2002

06/02/2003 a 22/12/2003

09/02/2004 a 30/12/2004

10/02/2005 a 30/12/2005

01/02/2006 a 29/12/2006

29/01/2007 a 06/07/2007

11/07/2007 a 25/01/2008

26/05/2008 a 24/12/2008

01/02/2010 a 02/07/2010

19/07/2010 a 17/12/2010

30/03/2012 a 21/12/2012

22/12/2012 a 31/01/2013

01/02/2013 a 23/12/2013

28/01/2014 a 23/12/2014

26/01/2015 a 23/12/2015

SEGER

ANA MARIA FERREIRA HENRIQUE DEORCE

3118282/1

RPPS - PREF. MUN. DE GUARAPARI

13/02/2007 a 22/09/2009

SESA

ERIKA SAITER GARROCHO

2859165/6

RGPS

01/05/2003 a 28/02/2007

01/03/2007 a 27/07/2007

01/09/2007 a 31/01/2010

01/02/2010 a 31/01/2012

07/03/2012 a 06/05/2014

TJ

LUZIMAR PARDINHO MEDEIROS BOLDRINI

439190/7

RPPS - PREF. MUN. DE MONTANHA

02/08/1983 a 30/10/1987

RGPS

31/10/1987 a 30/09/1988

Protocolo 1392356**Superintendência Estadual de Comunicação Social -
SECOM -****Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 020/2024**

A Diretora Geral da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:Exonerar na forma do Art. 61, § 2.º, letra "a", da Lei Complementar n.º 46/94, **BRENO SAADE BELESA** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, ref. RTV-03, da Rádio e Televisão Espírito Santo, a partir de 30/08/2024.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

MARIA GORETTI SCARDUA GARCIA

Diretora Geral da RTV-ES

Protocolo 1392520**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 021/2024**

A Diretora Geral da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:Exonerar na forma do Art. 61, § 2.º, letra "a", da Lei Complementar n.º 46/94, **EBRAN NASCIMENTO DA SILVA** do cargo de **ASSISTENTE COMERCIAL**, ref. RTV-05, da Rádio e Televisão Espírito Santo, a partir de 30/08/2024.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

MARIA GORETTI SCARDUA GARCIA

Diretora Geral da RTV-ES

Protocolo 1392521**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

**ACESSE** www.dio.es.gov.br**DIO**

Vitória (ES), segunda-feira, 02 de Setembro de 2024.

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 77 DE 30 DE AGOSTO DE 2024. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art.1º EXONERAR, na forma do Art. 61, parágrafo 2º alínea "b" da Lei Complementar 46, de 31/01/1994 o servidor PAULO SÉRGIO GOMES DE OLIVEIRA, nº funcional 2503123/3, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento - IP-04, a partir de 02/09/2024.

PABLO SILVA LIRA
Diretor Geral

Protocolo 1392515

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 78 DE 30 DE AGOSTO DE 2024. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994, Denilson Alexandre de Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento - IP-04. Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da publicação.

PABLO SILVA LIRA
Diretor Geral

Protocolo 1392516

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 363-S, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidora.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo 2024-9NPOF,

RESOLVE

DESIGNAR, a servidora **JAQUELINY DE AQUINO TRIGO SILVA**, nº funcional 4172450, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Contratos de Gestão, ref. QCE-04, localizado na SSEC, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 05/09/2024 a 19/09/2024, por motivo de férias da titular.

Vitória, 28 de agosto de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1391762

PORTARIA Nº 364-S, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidora.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo 2024-M9LS6,

RESOLVE

DESIGNAR, a servidora **JAQUELINE PEGORETTI GOULART**, nº funcional 3735060, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral do LACEN, ref. QCE-02, localizado na SSVS, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 11/09/2024 a 10/10/2024, por motivo de férias da titular.

Vitória, 28 de agosto de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1391771

PORTARIA Nº 365-S, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidora.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo 2024-ZHGQ1,

RESOLVE

DESIGNAR, a servidora **DAYSE GORZA ALMEIDA**, nº funcional 3479870, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Auditoria em Saúde, ref. QCE-03, localizado no Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 19/09/2024 a 03/10/2024, por motivo de férias da titular.

Vitória, 28 de agosto de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1391776

RESOLUÇÃO CES Nº 1367/2024

O **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES**, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 256ª Reunião Ordinária, reunida no dia 29 de setembro de 2024.

RESOLVE

Art.1º APROVAR os conselheiros a seguir, para representar o CES na Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço do estado do Espírito Santo - CIES/ES, São eles:

1. Trabalhador(a)s de Saúde Nível Superior Estadual - 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes:

- SINODONTO - Márcia Naomi Shigetomi - Titular
- SINDISAUDE - ES - Geiza Pinheiro Quaresma - Titular
- SINTUFES- Eliane Maria de Souza - Suplente
- SINDISAUDE - ES - Maria Rita de Boni - Suplente

2. Trabalhador(a) de Saúde Nível Técnico Estadual - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente.

- SINODONTO - Anselmo Dantas - Titular
- SINDPSI-ES - Andrey Alvarenga Duarte - Suplente

3. Representante de pessoas Usuárias do SUS - 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes:

- MITRA - Antônia Genecy Teixeira de Oliveira - Titular
- SINDIMETAL - Wesley Bonifácio Dias - Titular
- PVHA - Isaque de Oliveira Lima - Suplente
- FAMOPES - Mansour Cadais Filho - Suplente

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br

Vitória - ES, 30 de agosto de 2024.

MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1367/2024 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde/ES

Protocolo 1392437

PORTARIA Nº 367-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de setembro de 2024, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAMON DE OLIVEIRA SOAVE RUFINO**, Número Funcional 4048920, do cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço I, referência QCE-07, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1392522

MOÇÃO DE REPÚDIO

MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA MANIFESTAÇÃO DO DEPUTADO

LUCAS POLESE NAS REDES SOCIAIS SOBRE POLÍTICA DE PREP E PEP NO SUS.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 256ª Reunião Ordinária, reunida no dia 29 de setembro de 2024.

O Conselho Estadual de Saúde, representado pela Comissão Intersectorial de Direitos Humanos, **REPUDIA** veementemente as declarações do deputado estadual Lucas Polese, publicadas em sua rede social no Instagram, onde faz campanha negativa contra o SUS e afirma "como o seu imposto está sendo bem empregado", ao explicar sobre a política nacional que definiu a Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) e a Pós-Exposição (PEP), sugerindo que as pessoas com HIV/Aids são uma "despesa" à sociedade.

A postagem feita em 13/08/2024, traz na legenda: "VIVA O SUS... Será mesmo? Até a SAÚDE PÚBLICA foi sequestrada pela militância progressista, e o que é prioridade para o governo se tornou algo bem diferente do que é prioridade para você. Compartilhe". É um absurdo e total falta de conhecimento das políticas públicas de saúde.

O Brasil é reconhecido internacionalmente pela política de acesso universal ao tratamento gratuito de HIV/aids na rede pública de saúde. Essa política que completou mais de 27 anos, ampliou significativamente o número de pessoas que recebem o tratamento com antirretrovirais financiados pelo governo. A resposta brasileira à epidemia de Aids é uma política de Estado, ancorada nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e na garantia dos direitos humanos, com reconhecimento internacional.

O uso de antirretrovirais na Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) e Pós-Exposição (PEP) demonstra como a tecnologia médica pode prevenir novas infecções pelo HIV. A PrEP é um método preventivo diário para pessoas não infectadas, enquanto a PEP é uma medida de urgência para indivíduos expostos ao vírus, devendo ser iniciada em até 72 horas após a exposição. Essas medidas não se resumem à promiscuidade, como sugere o deputado, mas são políticas de prevenção para toda a população brasileira.

Além do HIV, a PEP também previne infecções como hepatite B e outras ISTs, sendo utilizada após situações de risco como violência sexual, relações desprotegidas e acidentes ocupacionais (por exemplo, profissionais de saúde que sofreram acidentes com agulhas). A PEP faz parte da Prevenção Combinada, que visa ampliar as formas de intervenção para atender às necessidades individuais e prevenir novas infecções.

Vitória (ES), segunda-feira, 02 de Setembro de 2024.

9

Outra política pública de saúde brasileira, a de medicamentos genéricos foi fortalecida pela quebra de patentes de medicamentos de HIV, como o ARV e Efavirenz, garantindo acesso aos tratamentos e fortalecendo a produção nacional de medicamentos. Isso fez o Brasil reduzir a dependência externa e beneficiou toda a sociedade brasileira. Demonstra, portanto, a importância na definição de políticas públicas sérias e voltadas a toda coletividade.

Apesar dos avanços do SUS, as políticas de Estado enfrentam retrocessos significativos nos últimos anos, com desmonte de políticas públicas, restrições financeiras e aumento da influência de grupos conservadores, dificultando o diálogo sobre direitos sexuais, como o que acontece agora.

Adicionalmente, o CES questiona a atuação do deputado estadual Lucas Polese, que no vídeo afirma estar recorrendo ao judiciário para pleitos de terceiros, alegando inércia ou negligência do Estado no fornecimento de medicamentos e tratamentos. O papel dos membros do legislativo é legislar, propor, debater, emendar, alterar e votar leis para seu estado, representando os interesses da população, desde que não conflitem com leis municipais e federais, além de fiscalizar o trabalho do governador. Verifica-se, portanto, que ele desconhece a constituição federal e estadual, bem como as leis federais da saúde que organizam o Sistema Único de Saúde, cuja responsabilidade das políticas nacionais, como a definição das regras e aporte de recursos financeiros para as IST's, compete ao nível federal.

Assim, repudiamos a abordagem desrespeitosa, superficial e preconceituosa do deputado estadual Lucas Polese. Suas declarações ofendem e estigmatizam quase um milhão e meio de brasileiros (homens, mulheres, crianças, idosos, gestantes, portadores de patologias, dentre outros) que vivem com HIV/Aids, além de seus familiares e amigos. Isto sem mencionar pessoas vítimas de violência que dependem de políticas públicas para proteger sua saúde após estar expostas.

Não podemos tolerar que, após décadas de conquistas e luta contra a discriminação, discursos preconceituosos perpetuem estigmas e exclusão social.

A saúde é um direito de todos e um dever do Estado. As pessoas que vivem com HIV/Aids exigem respeito!

Vitória, 30 de agosto de 2024

MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES
Protocolo 1392422

DISPENSA LICITAÇÃO
ORDEM SERVIÇO 292559
FUND. LEGAL: Art. 75, inciso II
Lei nº 14133/21.
PROC: 2024-6K81Q
CONTRATANTE: SESA/SRSSM
CONTRATADA: PEDRO VICTOR
SARDINHA DA HORA

CNPJ: 51.764.690/0001-96
OBJETO: Manutenção e conservação de imóvel.
EMPENHO: 2024NE01321
VALOR TOTAL: R\$16.499,00
São Mateus-ES - 30/08/2024.
LEONIDIA COSTA DE A. CANDIDO
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus-ES.

Protocolo 1391805

DISPENSA LICITAÇÃO
ORDEM SERVIÇO 292525
FUND. LEGAL: Art. 75, inciso II
Lei nº 14133/21.
PROC: 2024-3DXXB
CONTRATANTE: SESA/SRSSM
CONTRATADA: MEDICAL HOPE ASSIST. TEC. E COM. DE EQUIP. E DE INST. HOSP. E CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 26285812000114
OBJETO: MJ Cateter poliuretano.
EMPENHO: 2024NE01307
VALOR TOTAL: R\$9.344,00
São Mateus-ES - 30/08/2024.
LEONIDIA COSTA DE A. CANDIDO
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus-ES.

Protocolo 1391858

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2024.003752.44101.05
PROCESSO Nº 2023-WPRF8
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1584/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADO: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 56.998.982/0031-22
OBJETO: DASATINIBE 100 MG - COMPRIMIDO
VALOR: R\$ 64.359,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.303.0061.2692, Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024
JOSÉ TADEU MARINO
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1391874

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2024.003787.44101.05
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROCESSO Nº 2023-Q58SQ
REF. ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1101/2023
CONTRATADO: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 60.831.658/0012-20
OBJETO: OLODATEROL 2,5MCG + TIOTROPIO 2,5MCG
VALOR: R\$ 1.443.454,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 20.44.901.10.303.0061. 2692;
Elemento e Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024
JOSÉ TADEU MARINO
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1391887

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020**CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** CLÍNICA GREEN HOUSE - FILIAL**OBJETO:** Prorrogar o período de vigência do Contrato Original a partir de **01/09/2024 até 31/10/2024**, para execução pela CONTRATADA de internações em até **16 (dezesesseis) leitos**, para execução de SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM LEITOS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2018.**VALOR:** Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o total estimado de até **R\$ 191.040,00** (cento e noventa e um mil e quarenta reais), calculados com base nos valores constantes no Edital de Credenciamento nº 006/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2024**PROCESSO Nº 2021-DWFNH****CÉLIA LÚCIA VIEIRA** SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE (RESPONDENDO)**Protocolo 1391693****RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2019****CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** CLINICA TERAPEUTICA SANTA LUCIA**OBJETO:** Prorrogar o período de vigência do Contrato Original a partir de **01/09/2024 até 31/10/2024**, para execução pela CONTRATADA de internações em até **16 (dezesesseis) leitos**, para execução de SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM LEITOS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2018.**VALOR:** Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o total estimado de até **R\$ 191.040,00** (cento e noventa e um mil e quarenta reais), calculados com base nos valores constantes no Edital de Credenciamento nº 006/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2024**PROCESSO Nº 2021-DWFNH****CÉLIA LÚCIA VIEIRA** SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE (RESPONDENDO)**Protocolo 1391696****RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2019****CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** CENTRO AVANÇADO DE RECUPERAÇÃO COM ARTE PARA DEPENDENTES QUÍMICOS - ESPAÇO VIVER**OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de **01/09/2024 até 31/10/2024**, para execução pela CONTRATADA de internações em até **16 (dezesesseis) leitos**, para execução de SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM LEITOS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2018.**VALOR:** Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o total estimado de até **R\$ 191.040,00** (cento e noventa e um mil e quarenta reais), calculados com base nos valores constantes no Edital de Credenciamento nº 006/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2024**PROCESSO Nº 2021-DWFNH****CÉLIA LÚCIA VIEIRA** SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE (RESPONDENDO)**Protocolo 1391701****RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2019****CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** CLÍNICA GREEN HOUSE LTDA - EPP**OBJETO:** Prorrogar o período de vigência do Contrato Original a partir de **01/09/2024 até 31/10/2024**, para execução pela CONTRATADA de internações em até **16 (dezesesseis) leitos**, para execução de SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM LEITOS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2018.**VALOR:** Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o total estimado de até **R\$ 191.040,00** (cento e noventa e um mil e quarenta reais), calculados com base nos valores constantes no Edital de Credenciamento nº 006/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2024**PROCESSO Nº 2021-DWFNH****CÉLIA LÚCIA VIEIRA** SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE (RESPONDENDO)**Protocolo 1391706****RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019****CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** VIVERE SAÚDE LTDA**OBJETO:** (a) incorporação de Recurso Financeiro referente à **Portaria GM/MS nº 4.926/2024 de 25/07/2024 da Parcela de Julho/2024 do Piso**

Vitória (ES), segunda-feira, 02 de Setembro de 2024.

11

da Enfermagem e Fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, no valor R\$ 5.397,79 (cinco mil e trezentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos); **(b) prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de 01/09/2024 até 31/10/2024**, para execução pela CONTRATADA de internações em até 16 (dezesesseis) leitos, para execução de SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM LEITOS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2018.

VALOR: Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item 1.1, o total estimado de até **R\$ 191.040,00 (cento e noventa e um mil e quarenta reais)**, calculados com base nos valores constantes no Edital de Credenciamento nº 006/2018.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024

PROCESSO Nº 2021-DWFNH

CÉLIA LÚCIA VIEIRA SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE (RESPONDENDO)

Protocolo 1391708

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA

CONTRATADA: CLÍNICA CAPIXABA DE TRATAMENTO PARA DEPENDENCIA QUÍMICA E SAÚDE MENTAL

OBJETO: (a) incorporação de Recurso Financeiro referente à **Portaria GM/MS nº 4.926/2024 de 25/07/2024 da Parcela de Julho/2024 do Piso da Enfermagem** e Fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, no valor **R\$ 19.375,48 (dezenove mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**; (b) prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de **01/09/2024 até 31/10/2024**, para execução pela CONTRATADA de internações em até 16 (dezesesseis) leitos, para execução de SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM LEITOS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2018.

VALOR: Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item 1.1, o total estimado de até **R\$ 191.040,00 (cento e noventa e um mil e quarenta reais)**, calculados com base nos valores constantes no Edital de Credenciamento nº 006/2018

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024

PROCESSO Nº 2021-DWFNH

CÉLIA LÚCIA VIEIRA SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE (RESPONDENDO)

Protocolo 1391711

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA

CONTRATADA: CLÍNICA VITALLE - LTDA

OBJETO: (a) incorporação de Recurso Financeiro referente à **Portaria GM/MS nº 4.926/2024 de 25/07/2024 da Parcela de Julho/2024 do Piso da Enfermagem** e Fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, no valor **R\$ 3.854,40 (três mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**; (b) prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de **01/09/2024 até 31/10/2024**, para execução pela CONTRATADA de internações em até 16 (dezesesseis) leitos, para execução de SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM LEITOS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2018.

VALOR- Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item 1.1, o total estimado de até **R\$ 191.040,00 (cento e noventa e um mil e quarenta reais)**, calculados com base nos valores constantes no Edital de Credenciamento nº 006/2018.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024

PROCESSO Nº 2021-DWFNH

CÉLIA LÚCIA VIEIRA SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE (RESPONDENDO)

Protocolo 1391712

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA

CONTRATADA: INSTITUTO ASSISTÊNCIAL DE ATENÇÃO AO USO DE DROGAS NOVA ALIANÇA

OBJETO: (a) incorporação de Recurso Financeiro referente à **Portaria GM/MS nº 4.926/2024 de 25/07/2024 da Parcela de Julho/2024 do Piso da Enfermagem** e Fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, no valor R\$ **8.548,43 (oito mil e quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos)**; (b) prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de **01/09/2024 até 31/10/2024**, para execução pela CONTRATADA de internações em até 16 (dezesesseis) leitos, para execução de SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM LEITOS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2018.

VALOR: Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item 1.1, o total estimado de até **R\$ 191.040,00 (cento e noventa e um mil e quarenta reais)**, calculados com base nos valores constantes no Edital de Credenciamento nº 006/2018.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024

PROCESSO Nº 2021-DWFNH

CÉLIA LÚCIA VIEIRA SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE (RESPONDENDO)

Protocolo 1391713

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019**CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** CENTRO DE RECUPERAÇÃO DA VIDA LTDA - FILIAL**OBJETO:** (a) incorporação de Recurso Financeiro referente à **Portaria GM/MS nº 4.926/2024 de 25/07/2024 da Parcela de Julho/2024 do Piso da Enfermagem** e Fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, no valor R\$ **4.447,97 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos)**; (b) prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de **01/09/2024 até 31/10/2024**, para execução pela CONTRATADA de internações em até 16 (dezesesseis) leitos, para execução de SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM LEITOS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2018.**VALOR:** Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item 1.1, o total estimado de até **R\$ 191.040,00 (cento e noventa e um mil e quarenta reais)**, calculados com base nos valores constantes no Edital de Credenciamento nº 006/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2024**PROCESSO Nº 2021-DWFNH****CÉLIA LÚCIA VIEIRA** SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE (RESPONDENDO)**Protocolo 1391717****RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2019****CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** REFAZER CLINICA DE RECUPERAÇÃO LTDA (FILIAL)**OBJETO:** (a) incorporação de Recurso Financeiro referente à **Portaria GM/MS nº 4.926/2024 de 25/07/2024 da Parcela de Julho/2024 do Piso da Enfermagem** e Fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, no valor R\$ **9.391,46 (nove mil e trezentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos)**; (b) prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de **01/09/2024 até 31/10/2024**, para execução pela CONTRATADA de internações em até 16 (dezesesseis) leitos, para execução de SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM LEITOS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2018.**VALOR:** Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item 1.1, o total estimado de até **R\$ 191.040,00 (cento e noventa e um mil e quarenta reais)**, calculados com base nos valores constantes no Edital de Credenciamento nº 006/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2024**PROCESSO Nº 2021-DWFNH****CÉLIA LÚCIA VIEIRA** SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE (RESPONDENDO)**Protocolo 1391721****RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2019****CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** REFAZER CLINICA DE RECUPERAÇÃO**OBJETO:** (a) incorporação de Recurso Financeiro referente à **Portaria GM/MS nº 4.926/2024 de 25/07/2024 da Parcela de Julho/2024 do Piso da Enfermagem** e Fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, no valor R\$ **9.735,73 (nove mil e setecentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos)**; (b) prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de **01/09/2024 até 31/10/2024**, para execução pela CONTRATADA de internações em até 16 (dezesesseis) leitos, para execução de SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM LEITOS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2018.**VALOR:** Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item 1.1, o total estimado de até **R\$ 191.040,00 (cento e noventa e um mil e quarenta reais)**, calculados com base nos valores constantes no Edital de Credenciamento nº 006/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2024**PROCESSO Nº 2021-DWFNH****CÉLIA LÚCIA VIEIRA** SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE (RESPONDENDO)**Protocolo 1391722****RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2019****CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** CLINICA GARRETTO & RANGEL INTERNAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VICIOS E SAÚDE MENTAL LTDA EPP**OBJETO:** (a) incorporação de Recurso Financeiro referente à **Portaria GM/MS nº 4.926/2024 de 25/07/2024 da Parcela de Julho/2024 do Piso da Enfermagem** e Fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, no valor R\$ 15.025,00 (quinze mil e vinte e cinco reais); (b) prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de **01/09/2024 até 31/10/2024**, para execução pela CONTRATADA de internações em até 16 (dezesesseis) leitos, para execução de SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM LEITOS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2018.**VALOR:** Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item 1.1, o total estimado de até **R\$ 191.040,00 (cento e noventa e um mil**

Vitória (ES), segunda-feira, 02 de Setembro de 2024.

e quarenta reais), calculados com base nos valores constantes no Edital de Credenciamento nº 006/2018.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024

PROCESSO Nº 2021-DWFNH

CÉLIA LÚCIA VIEIRA SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE (RESPONDENDO)

Protocolo 1391724

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA

CONTRATADA: CENTRO DE REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS VIVENCIA ALVORADA

OBJETO: (a) incorporação de Recurso Financeiro referente à **Portaria GM/MS nº 4.926/2024 de 25/07/2024 da Parcela de Julho/2024 do Piso da Enfermagem** e Fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, no valor **R\$ 4.136,37 (quatro mil e cento e trinta e seis reais e trinta e sete centavos)**; (b) prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de **01/09/2024 até 31/10/2024**, para execução pela CONTRATADA de internações em até 16 (dezesesseis) leitos, para execução de SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM LEITOS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2018.

VALOR: Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item 1.1, o total estimado de até **R\$ 191.040,00 (cento e noventa e um mil e quarenta reais)**, calculados com base nos valores constantes no Edital de Credenciamento nº 006/2018.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024

PROCESSO Nº 2021-DWFNH

CÉLIA LÚCIA VIEIRA SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE (RESPONDENDO)

Protocolo 1391728

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA

CONTRATADA: INSTITUTO PERSPECTIVA DE PESQUISA E RECUPERAÇÃO DA DEPENDENCIA QUÍMICA

OBJETO: (a) incorporação de Recurso Financeiro referente à **Portaria GM/MS nº 4.926/2024 de 25/07/2024 da Parcela de Julho/2024 do Piso da Enfermagem** e Fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, no valor **R\$ 8.144,64 (oito mil e cento e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**; (b) prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de **01/09/2024 até 31/10/2024**, para execução pela CONTRATADA

de internações em até 16 (dezesesseis) leitos, para execução de SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM LEITOS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2018.

VALOR: Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item 1.1, o total estimado de até **R\$ 191.040,00 (cento e noventa e um mil e quarenta reais)**, calculados com base nos valores constantes no Edital de Credenciamento nº 006/2018.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024

PROCESSO Nº 2021-DWFNH

CÉLIA LÚCIA VIEIRA SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE (RESPONDENDO)

Protocolo 1391732

RESUMO DO 76º ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES.

OBJETO: manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012.

VALOR: **R\$ 22.939.258,84** (vinte e dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária - Programa de trabalho: 20.44.901.10.302.0061.2184 - Manutenção da Rede Hospitalar Própria

UG: 440901

Natureza da Despesa: 335085

Fonte de Recursos: 1500100200 e 1600000000 e 2600000000 e 2602000000

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 a 30 de setembro de 2024.

PROCESSO 2024-4LN06

CÉLIA LÚCIA VIEIRA

Subsecretária de Estado de Contratualização em Saúde - SSEC (respondendo através do Decreto Nº 1646-S, DE 16.08.2024)

Protocolo 1391899

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0141/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: TECH MED ASSITÊNCIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.092.772/0001-87.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 0141/2020** pelo prazo de **12 (doze) meses**, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta a partir de **04/09/2024**.

VALOR: O valor mensal previsto para os serviços objeto do **CONTRATO Nº 0141/2020** será de **R\$ 1.782,00 (hum mil, setecentos e oitenta e dois reais)**.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024

PROCESSO Nº 2021-GPCWH

JOSÉ TADEU MARINO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1391912

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 0082/2022****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.167.061/0001-24.**OBJETO:** a alteração do **Contrato nº 0082/2022** para supressão do equipamento (CABINES DE SEGURANÇA QUÍMICA (CSQ) - patrimônios: 11000000023102 - fabricante: Confors e 11000000023018 - fabricante: Engetherm) **no LOTE 01** no quantitativo do seu objeto no percentual de 8,64% (oito vírgula, sessenta e quatro por cento), **a partir do dia subsequente à publicação** do seu resumo no Diário Oficial, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do contrato.**VALOR:** O valor mensal previsto para os serviços objeto do CONTRATO Nº **0082/2022** será de **R\$ 9.978,28 (nove mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos)****DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2024**PROCESSO Nº 2022-451F5****ORLEI AMARAL CARDOSO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1391923**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 0100/2022****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** ÁGUA ASSISTÊNCIA AUTOMOTIVA 24HS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.323.047/0001-06.**OBJETO:** **a)** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0100/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 06/09/2024. **b)** e reajustar o contrato de acordo com a variação do INPC de JULHO/2024 em 4,0610 %, a contar de 01/08/2024, passando a vigorar de acordo com os novos valores do anexo I deste aditivo.**VALOR:** O valor mensal previsto para os serviços objeto do CONTRATO Nº **0100/2022** será de **CONTRATO Nº 0100/2022 será de R\$ 40.240,39 (quarenta mil, duzentos e quarenta reais e trinta e nove centavos).****DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2024**PROCESSO Nº 2021-B346G****GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1391925**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 0150/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** CLÍNICA RADIOLÓGICA HÉLIO RIBEIRO SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.374.412/0001-48.**OBJETO:** **a)** a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 0150/2020 pelo prazo de 12 (Doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 29/09/2024. **b)** e reajustar o contrato de acordo com a variação do INPC de JULHO/2024 em 4,0610 %, a contar de 01/08/2024, passando a vigorar de acordo com o anexo I deste aditivo.**VALOR:** O valor total previsto para os serviços objeto do CONTRATO Nº 0150/2020 será de **R\$ 97.616,41 (noventa e sete mil e seiscentos e dezesseis****reais e quarenta e um centavos).****DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2024**PROCESSO Nº 2021-XW1CQ****JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1391928**ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi/SESA, torna público as Instituições de Ensino conveniadas e liberadas para ocupação dos campos de prática dos Estabelecimentos de Saúde da SESA, referente ao Estágio Obrigatório em 2024, com vigência de 24 meses por meio de termo aditivo de estágio. As assinaturas dos representantes legais, tanto do ICEPi quanto da Instituição de Ensino foram via Sistema Eletrônico E-Docs com acesso por meio do link: <https://acessocidadao.es.gov.br>.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO			
SERVIÇO NACIONAL DE COMERCIAL - SENAC	DE APRENDIZAGEM		

Vitória, 30 de agosto de 2024.

FABIANO RIBEIRO DOS

Diretor Geral do ICEPi

SANTOS**Protocolo 1392121****RESUMO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****CONTRATO 064/2018****Contratante:** SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA - SRSV

CREDENCIAMENTO 001/2014 PROCESSO E-DOCS - 2024-L9G72

Contratado: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA VITÓRIA LTDA

CNPJ: 36.329.936/0001-08

Objeto: Incorporação de Recurso Financeiro referente a PORTARIA GM/MS Nº 4.926, DE 25 DE JULHO DE 2024; complementação do governo federal ao piso de enfermagem; Fundamentação jurídica Lei nº 14.434/22.

Valor - R\$ 21.580,34 (vinte e um mil quinhentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos)

30/08/2024

HEBER DE SOUZA LAUAR

Superintendente Regional de Saúde de Vitória -

Protocolo 1392120**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 016/2022- SRSC****Contratante:** Superintendência Regional de Saúde de Colatina- SRSC/SESA**Processo Nº:** 2022-8B88P**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 0106/2022**Contratado:** Confia Veículos EIRELI**CNPJ:** 03.867.711/0001-56**Objeto:** locação de 03 (três) veículos, sem motorista, para atender às necessidades da SRSC e do NREC.

Vitória (ES), segunda-feira, 02 de Setembro de 2024.

Valor: R\$ 104.505,84 (cento e quatro mil quinhentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência: 16/09/2024 a 15/09/2025

Fonte: 500

Kamila de Sales Roldi Correa

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 1392187

RESUMO DO 45º ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental.

OBJETO: a) acrescer Recurso de Custeio, b) acrescer metas ambulatoriais de consultas de saúde mental ao Contrato de Gestão nº 001/2021.

VALOR: R\$ 252.952,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Dotação Orçamentária - Programa de trabalho: 20.44.901.10.302.0061.2184 - Manutenção da Rede Hospitalar Própria

UG: 440901

Natureza da Despesa: 335085 - Contrato de Gestão

Fonte de Recursos: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Plano Orçamentário: 001303 - Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2024 a 31 de março de 2025.

PROCESSO 2022-WD6FD

CÉLIA LÚCIA VIEIRA

Subsecretária de Estado de Contratualização em Saúde - Respondendo através do Decreto nº 1646-S, de 16 de agosto de 2024

Protocolo 1392272

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 006/2022

ENTIDADES CONVENIENTES - 13º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2022 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAPIXABA/HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA**

1.1 - O presente Termo Aditivo que tem por objeto **(a)** Incorporação de Recurso Financeiro referente Piso da Enfermagem e Fundamentação Jurídica da Lei Federal 14.434/2022 das parcelas de fevereiro/2024 à agosto/2024, acréscimo financeiro no valor de **R\$ 2.053.407,64** (dois milhões e cinquenta e três mil e quatrocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme Documento Descritivo - DODE.

1.2 - Os 03 (três) meses posterior ao prazo de vigência do Convênio no período de **01/09/2024 a 30/11/2024** corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

DATA DA ASSINATURA -

30/08/2024

RG SIGEFES Nº 220021

PROCESSO Nº 2021-X96FN

CÉLIA LÚCIA VIEIRA

Subsecretária de Estado de Contratualização em Saúde

Respondendo

Protocolo 1392376

Hospitais

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contratante: HINSG (SESA)

Processo: 2023-CLCHM

Pregão: 0275-2023

Objeto: MEDICAMENTOS

Empresa: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nº AFM: 1614-2024

Empenho: 2069/2024

Valor: 222.392,80

Nº do lote: 1.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br

ou 27 3636-7559, de 08h as 17h

Vitória, 30 de agosto de 2024.

Clio Zanella Venturim

DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 1391680

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contratante: HINSG (SESA)

Processo: 2024-9W4GX

Pregão: 0289/2023

Objeto: MEDICAMENTOS

Empresa: CENTRAL-H DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICIONAIS EIRELI

Nº AFM: 1616-2024

Empenho: 02071/2024

Valor: 11.654,00

Nº do lote: 9 e 10.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br

ou 27 3636-7559, de 08h as 17h

Vitória, 30 de agosto de 2024.

Clio Zanella Venturim

DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 1391731

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contratante: HINSG (SESA)

Processo: 2024-P8GWF

Pregão: 982/2023

Objeto: MEDICAMENTOS

Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Nº AFM: 1617-2024

Empenho: 02072/2024

Valor: 50.900,00

Nº do lote: 1 e 2.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@

saude.es.gov.br
ou 27 3636-7559, de 08h as 17h
Vitória, 30 de agosto de 2024.

Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 1391756

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 833/2024

PROCESSO LIC: 2023-9GV6D
PROCESSO PGTº: 2024-32VCM
PREGÃO Nº: 0478/2023
ATA Nº: 1013/2023
CONTRATANTE: SESA/HRAS
CONTRATADA: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
LOTE 01: IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G
V.Unit: R\$ 1.565,00 - **Qtd.** 60 F/A **VALOR TOTAL:** R\$ 93.900,00

São Mateus, 30/08/2024

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 1391781

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contratante: HINSG (SESA)
Processo: 2023-60N6M
Pregão: 151-2023
Objeto: CONJUNTO COMPLETO GASTROSTOMIA
Empresa: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA
Nº AFM: 1618-2024
Empenho: 2073/2024
Valor: 42.334,16
Nº do lote: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 12, 13, 16.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br

ou 27 3636-7559, de 08h as 17h
Vitória, 30 de agosto de 2024.

Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 1391786

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 836/2024

PROCESSO LIC: 2023-6GK9G
PROCESSO PAG: 2024-P95JR
PREGÃO Nº: 853/2023
ATA Nº: 0169-2024
CONTRATANTE: SESA/NEGEP
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MED. HOSP. S/A
LOTE 01: NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO: AMPOLA 4ML
UN: 2,2292 - **QT:** 12.000 **AMP**
VALOR TOTAL: 26.750,40

São Mateus, 30/08/2024

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 1391878

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contratante: HINSG (SESA)
Processo: 2024-Q37J2
Pregão: 757-2023
Objeto: AGULHA HIPODERMICA E CODIFICACAO DE

CALIBRE

Empresa: BRAXTER HOSPITALAR LTDA

Nº AFM: 1619-2024

Empenho: 02075/2024

Valor: 14.595,00

Nº do lote: 2 e 3.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br

ou 27 3636-7559, de 08h as 17h

Vitória, 30 de agosto de 2024.

Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 1392053

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -

RESUMO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 296/2024

Processo Nº 2023-22DDJ,

Processo Pagamento N.º 2023-G9503

ARP Nº 040/2023

Órgão: Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - CREFES

Objeto: Aquisição de cadeira de rodas padrão e outros.

Contratada: ALILES M VIEIRA - COMERCIO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS.

Lote 07, Item 07 (almofada de assento) Qtde: 100 und; Valor total: R\$ 57.789,00

Dotação Orçamentária:

Atividade 20449011030200612184, Elemento de Despesa 339032, Fonte 500 para o exercício de 2024.

Vila Velha, 30 de agosto de 2024

Adriana Batista Vidal Zardini

Diretora Geral / CREFES

Protocolo 1391791

RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022

PROCESSO Nº 2022-DXDVS

CONTRATANTE: CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFES.

CONTRATADA: LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA 03588285709 - ME

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CAMAS HOSPITALARES a contar de 06/09/2024 a 05/09/2025.

DATA DA ASSINATURA - 15/08/2024

ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI

DIRETORA GERAL DO CREFES

Protocolo 1392153

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA N.º 677-S, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais

que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2024-MRNZF,

RESOLVE:

CONCEDER ao Professor **MICHAEL WILLIAM FERREIRA**, nº funcional 4030419, vínculo 1, 2 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146 da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1391481

PORTARIA N.º 678, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I do art. 1º, do Decreto nº 5797-R, publicado em 15 de agosto de 2024 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2024-CHQKS,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento a servidora **SHEILA SANTOS SOUSA**, nº funcional 3987442, vínculo 1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Educacional, fundamentado no Artigo 57, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, para participar da agenda Oficial da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais - CT-IPCT, na cidade de Aracruz/ES, realizada nos dias 22 e 23 de agosto de 2024.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1392286

PORTARIA N.º 679-S DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta dos Processos e-Docs nº 2024-PM0L9,

RESOLVE:

Art.1º CESSAR, os efeitos da Portaria n.º 412-S, publicada em 29 de maio de 2024, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, **a partir de 1º de setembro de 2024.**

Nº FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME
3110770	3	LUAN TOGNERE MARTINS
3781216	1	RODRIGO LIMA FERNANDES
3636437	1	DANIEL RANGEL EMERICK OLIVEIRA
2524783	2	BRUNA PAULA PETERLE DE ALMEIDA

3707342	1	HUMBERTO RAPHAEL BARBOSA DE MELO
---------	---	----------------------------------

Art. 2º ALOCAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Policial Penal, na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, **a partir de 1º de setembro de 2024**, em conformidade com art. 6º, parágrafo único, c/c com art. 7º do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022.

Nº FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME
3635945	1	JEFERSON CARLOS MOREIRA SANTOS
3695409	1	MAYCOL BAYERL CREMONINE
3622134	1	FERNANDA MARCELA DA SILVA ULIANA
850321	2	LUCIMARA SIMÕES

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1392302

PORTARIA N.º 681-S DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2024-DGQK6,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 1º de setembro de 2024, os efeitos do artigo 3º da Portaria nº 389-S, publicada em 04 de julho de 2017, na parte referente ao servidor **DAYAN GIUBERTTI MARGON**, nº funcional 2941350/1.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1392306

PORTARIA N.º 680-S DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2024-DGQK6,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a partir de 1º de setembro de 2024, os efeitos do art. 2º da Portaria nº 484-S, publicada em 03 de julho de 2023, na parte referente ao servidor **ANDERSON LEITE NUNES**, nº funcional 2770822.

Art.2º ALOCAR, a partir de 1º de setembro de 2024, nos termos do art. 6º, parágrafo único, c/c com art.

7º do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, o Analista do Executivo **ANDERSON LEITE NUNES**, nº funcional 2770822, na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1392444

ORDEM DE SERVIÇO N.º 284, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Item I do Art. 16, do Decreto nº 5214-R, publicado em 28 de setembro de 2022 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2024-FDBX4.

RESOLVE:

CONCEDER à professora **FABIANE REIS DOS SANTOS VIDAL**, nº funcional 2923955, vínculo 4, Regime Especial de Trabalho, na forma do Art. 2º, da Lei Complementar nº. 1.019, de 15 de julho de 2022, a partir da publicação.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1392458

ORDEM DE SERVIÇO N.º 283, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-RHPJB,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VITOR LUIZ ROCHA DOS SANTOS**, n.º funcional 4723961, vínculo 2, ocupante do cargo de Agente de Suporte Educacional, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 10 de julho de 2024.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1392523

ORDEM DE SERVIÇO N.º 285, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-5BB5M,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b",

da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VICTOR CAMPONEZ VIALETO**, n.º funcional 4750829, vínculo 1, ocupante do cargo de Professor, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 24 julho de 2024.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1392524

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 2024.000070.28101.01

Pregão Eletrônico n.º 013/2023

Processo n.º 2023-67C30

ID CidadES/TCE: 2023.500E0600002.01.0018

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: CIP PREVENCAO E DIAGNOSTICO OCUPACIONAL LTDA - CNPJ nº 10.832.431/0001-78

Objeto: Prestação de serviços em Medicina e Segurança do Trabalho para elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, emissão de Atestado de Saúde Ocupacional - ASO e geração de dados para envio de eventos de SST ao eSocial dos servidores do Poder Executivo Estadual vinculados ao RGPS.

Valor Total: R\$ 2.058.999,98 (dois milhões, cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Vigência: 03/09/2024 a 02/03/2025.

Fonte: atividade 10.28.101.04.122.0027.4250, Elemento de Despesa 3.3.90.39, do orçamento da SEGER para o exercício de 2024.

MARCELO CALMON DIAS Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1389655

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1056/2024. PROCESSO Nº 2024-FD1M6. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviços de Docente para atuar no curso Preparatório para o Enem, TC 079/2024, Port. 167-R/2024, Programa Especial, disciplina de Física, Colatina.

Contratado: Albertino Gomes da Silva Junior

Período: 31/08/2024.

Valor Hora: R\$.109,00

Carga Horária Total: 4hs.

Dotação Orçamentária:

10.42.101.12.362.0033.8678

Elemento de despesa: 339036

Fonte: 1500.

Vitória, 30 de agosto de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1391984

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1087/2024. PROCESSO Nº 2024-QBVG8. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Vitória (ES), segunda-feira, 02 de Setembro de 2024.

Objeto: Prestação de serviços de Docente Conteudista para atuar na elaboração do curso "Análise de Conformidade por Meio de Listas de Verificação"

Contratado: Eduardo Luiz Santos Lehubach.

Período: 30/08/2024.

Valor Hora: R\$.94,00

Carga Horária Total: 4hs.

Dotação Orçamentária:

10.10.904.04.128.0027.2077

Elemento de despesa: 339036

Fonte: 1759.

Vitória, 30 de agosto de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1391986

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1006-2024. PROCESSO Nº 2024-B56VN. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviços de Docente para ministrar o curso "Formação Inicial Protocolos para o Atendimento Socioeducativo" 4 Turmas.

Contratado: Idelberth Luigi Pereira de Lima.

Período: 27/08 a 27/11/2024.

Valor Hora: R\$.94,00

Carga Horária Total: 64hs.

Dotação Orçamentária:

10.48.101.14.422.0561.1102

Elemento de despesa: 339036

Fonte: 2500.

Vitória, 30 de agosto de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1391989

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1052/2024. PROCESSO Nº 2024-Q7041. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviços de Docente para atuar no curso Preparatório para o Enem, TC 079/2024, Port. 167-R/2024, Programa Especial, disciplina de Geografia, Linhares.

Contratado: João Alberto Miranda de Souza

Período: 31/08/2024.

Valor Hora: R\$.109,00

Carga Horária Total: 4hs.

Dotação Orçamentária:

10.42.101.12.362.0033.8678

Elemento de despesa: 339036

Fonte: 1500.

Vitória, 30 de agosto de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1391994

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1046-2024. PROCESSO Nº 2024-7S5NZ. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviços de Docente para atuar no curso "Gestão e Preservação de Documentos Arquivístico" Turma III.

Contratado: Juliana Oliveira de Almeida.

Período: 02/09 a 04/09/2024

Valor Hora: R\$.85,00

Carga Horária Total: 12hs.

Dotação Orçamentária:

10.28.204.04.125.0043.2364

Elemento de despesa: 339036

Fonte: 1500.

Vitória, 30 de agosto de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1391996

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 957/2024. PROCESSO Nº 2024-DPL62. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviços de Docente para atuar no curso Preparatório para o Enem, TC 079/2024, Port. 167-R/2024, Programa Especial, disciplina de Sociologia, Linhares.

Contratado: Luis Eduardo Formentini.

Período: 28/08 a 31/10/2024.

Valor Hora: R\$.109,00

Carga Horária Total: 26hs.

Dotação Orçamentária:

10.42.101.12.362.0033.8678

Elemento de despesa: 339036

Fonte: 1500.

Vitória, 30 de agosto de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1391997

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1054/2024. PROCESSO Nº 2024-2D6ZR. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviços de Docente para atuar no curso Preparatório para o Enem, TC 079/2024, Port. 167-R/2024, Programa Especial, disciplina de Biologia, Colatina.

Contratado: Monique Perini.

Período: 31/08/2024.

Valor Hora: R\$.123,00

Carga Horária Total: 4hs.

Dotação Orçamentária:

10.42.101.12.362.0033.8678

Elemento de despesa: 339036

Fonte: 1500.

Vitória, 30 de agosto de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1392000

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1033/2024. PROCESSO Nº 2024-Z558B. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviços de Docente Conteudista para atuar na elaboração do curso "Conceitos Básicos Sobre o Sistema de Controle Interno".

Contratado: Simony Pedrini Nunes Ratis.

Período: 30/08/2024.

Valor Hora: R\$.109,00

Carga Horária Total: 2hs.

Dotação Orçamentária:

10.10.904.04.128.0027.2077

Elemento de despesa: 339036

Fonte: 1759.

Vitória, 30 de agosto de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1392002

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1042/2024. PROCESSO Nº 2024-XDWQG . CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviços de Docente para atuar no curso Preparatório para o Enem, TC 079/2024, Port. 167-R/2024, Programa Especial, disciplina de Biologia, Afonso Cláudio.

Contratado: Tarcízio Dada Ferrarini.

Período: 31/08/2024.

Valor Hora: R\$. 94,00

Carga Horária Total: 4hs.

Dotação Orçamentária:

10.42.101.12.362.0033.8678

Elemento de despesa: 339036

Fonte: 1500.

Vitória, 30 de agosto de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1392004

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.000026.28203.01**

Contratante: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST
Processo Nº: 2024-MV588

Forma de Contratação: Utilização de Ata de Registro de Preços nº 055/2023 - PMES

Pregão Eletrônico nº 062/2022

Contratado: CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 01.756.239/0001-59

Objeto: Prestação de serviços referente a segunda fase de manutenção predial preventiva e corretiva em imóveis, com fornecimento de materiais e mão de obra, para manutenção dos vidros, portas, paredes e pilares em geral, do edifício sede da PRODEST.

Valor Total: R\$ 565.086,47

Vigência: 02/09/2024 à 31/01/2025

Fonte: 501

ID CidadES TCEES: 2023.500E2300002.02.0045

Sandra Regina Pimenta

Diretora Setorial - DSADM

Marcelo Azeredo Cornélio

Diretor Geral - DIGER

Protocolo 1392372

Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES -**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO**

Processo: 2023 - 88WWD

Pregão: Nº 006/2023 - SEGER

Contrato: Nº 002/2023

CONTRATANTE: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo-APEES

CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 002/2023, pelo prazo de 12 meses, conforme previsto na sua Cláusula Oitava.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar de 02/09/2024 a 01/09/2025.

DO VALOR TOTAL ESTIMADO: Valor global de R\$51.187,14(Cinquenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e quatorze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:10.10.102.13.122.0043.2070, Fonte de Recursos: 1500, Natureza de Despesas: 339039 e 339030.

Vitória, 30 de agosto de 2024

CILMAR CESCO NETTO FRANCISCHETTO

Diretor-Geral do APEES

Protocolo 1391977

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**PORTARIA Nº 85-R, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

Revoga a Portaria nº 78-R, de 20 de agosto de 2024, publicada no dia 21 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, incisos II e VI, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 2024-L9Q27;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 78-R, de 20 de agosto de 2024, publicada no dia 21 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de agosto de 2024.

BENICIO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda.

Protocolo 1391587

PORTARIA Nº 86-R, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Altera as Portarias nº 13-R, de 31 de janeiro de 2022, e nº 03-R, de 09 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e de acordo com as informações constantes do processo nº 2024-11NHW;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo II da Portaria nº 13-R, de 31 de janeiro de 2022, e o Anexo Único da Portaria nº 03-R, de 09 de janeiro de 2024, passam a vigorar, respectivamente, com as alterações introduzidas na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nas datas fixadas nos Anexos I e II que a integram.

Vitória, 29 de agosto de 2024.

BENÍCIO SUZANA COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I DA PORTARIA Nº 86-R, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Vitória (ES), segunda-feira, 02 de Setembro de 2024.

"ANEXO II DA PORTARIA Nº 13-R, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Empresas credenciadas para que seja desconsiderado o regime de antecipação parcial nas operações com autopeças procedentes de outra unidade da Federação ou do exterior, não enquadradas no regime de substituição tributária e destinadas à comercialização.

(conforme o art. 1º)

Razão Social	Inscrição Estadual	Prazo de Vigência	Processo nº
...
5G Automotive Distribuidora de Auto Peças LTDA	084.261.35-8	01/09/2024 a 31/08/2026	2024-2QX27
...
BRK Tratores LTDA	083.722.85-8	01/09/2024 a 31/08/2026	2024-GJPJG
...
EV Comércio de Veículos LTDA	084.307.87-0	01/09/2024 a 31/08/2026	2024-8KDDP
...
Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis LTDA	084.300.22-1	01/09/2024 a 31/08/2026	2024-3JKZQ
Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis LTDA	084.300.21-3	01/09/2024 a 31/08/2026	2024-HB7PH
...
Ideal Peças em Atacado LTDA	083.889.96-5	01/09/2024 a 31/08/2026	2024-64DKP
...
Intess International Business LTDA	084.286.80-6	01/09/2024 a 31/08/2026	2024-KQH9J
Intess International Business LTDA	084.286.79-2	01/09/2024 a 31/08/2026	2024-MJRXW
...
Kuruma Veículos S.A.	082.946.30-2	01/01/2025 a 31/12/2026	2024-HKKZK
Kuruma Veículos S.A.	083.011.34-0	01/01/2025 a 31/12/2026	2024-L1NP6
Kuruma Veículos S.A.	081.918.85-2	01/01/2025 a 31/12/2026	2024-SFPJ5
Kuruma Veículos S.A.	083.046.12-7	01/01/2025 a 31/12/2026	2024-ZTN8M
Kuruma Veículos S.A.	082.259.34-8	01/01/2025 a 31/12/2026	2024-K1CF4
Kuruma Veículos S.A.	084.267.72-0	01/09/2024 a 31/08/2026	2024-H51R3
Kuruma Veículos S.A.	082.637.30-0	01/01/2025 a 31/12/2026	2024-X2LZG
Kuruma Veículos S.A.	081.914.98-9	01/01/2025 a 31/12/2026	2024-XQ3F4
Kuruma Veículos S.A.	083.131.71-0	01/09/2024 a 31/08/2026	2024-17TLD
Kuruma Veículos S.A.	083.707.14-0	01/09/2024 a 31/08/2026	2024-6JV17

Kuruma Veículos S.A.	083.131.70-1	01/09/2024 a 31/08/2026	2024-SBX4Z
Kuruma Veículos S.A.	083.131.69-8	01/09/2024 a 31/08/2026	2024-6MKSG
...
Maxtruck Autopeças LTDA	082.947.21-0	01/10/2024 a 30/09/2026	2024-F8SHF
...
Mineiro Auto Peças da Paulista LTDA	084.226.21-8	01/09/2024 a 31/08/2026	2024-G50BF
...
Nova Via Atacado LTDA	084.239.84-0	01/09/2024 a 31/08/2026	2024-3JWPD
...
Orvel Orletti Caminhões E Ônibus LTDA	082.386.32-3	01/09/2024 a 31/08/2026	2024-4FR2V
...
Pianna Veículos LTDA	080.451.25-0	01/09/2024 a 31/08/2026	2024-56G5X
...
Pinho Diesel Comércio de Autopeças LTDA	084.241.80-2	01/09/2024 a 31/08/2026	2024-2M56C
...
PME Máquinas e Equipamentos LTDA	081.782.58-6	01/09/2024 a 31/08/2026	2024-1BLFD
PME Máquinas e Equipamentos LTDA	080.894.87-9	01/10/2024 a 30/09/2026	2024-H0WRZ
...
Sotruck Distribuidora de Peças LTDA	083.677.56-9	01/09/2024 a 31/08/2026	2024-G4M8R
...
V.M. Comércio de Automóveis LTDA	082.690.71-5	01/01/2025 a 31/12/2026	2024-SL3M1
V.M. Comércio de Automóveis LTDA	083.051.82-1	01/01/2025 a 31/12/2026	2024-6SWH3
V.M. Comércio de Automóveis LTDA	083.097.37-6	01/01/2025 a 31/12/2026	2024-5J0DN
V.M. Comércio de Automóveis LTDA	083.118.54-3	01/01/2025 a 31/12/2026	2024-Z2R2S
V.M. Comércio de Automóveis LTDA	083.060.76-6	01/01/2025 a 31/12/2026	2024-5S64P
...
VD Comércio de Veículos LTDA	081.648.25-1	01/01/2025 a 31/12/2026	2024-98K40
... "(NR)

ANEXO II DA PORTARIA Nº 86-R, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

“ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 03-R, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Empresas credenciadas para que seja desconsiderado o regime de antecipação parcial do imposto nas operações com vinhos procedentes de outra unidade da Federação ou do exterior, não enquadradas no regime de substituição tributária e destinadas à comercialização.
(conforme o art. 1º)

Razão Social	Inscrição	Prazo de Vigência	Processo nº
...
FE - ES Importadora e Distribuidora LTDA	083.620.30-3	01/09/2024 a 31/08/2026	2024-9D1Q1
...“(NR)

Protocolo 1391849

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 175, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Cancela inscrições estaduais do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002; e

Considerando o disposto no art. 54-A, §3º e no art. 62-D-A, I, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam canceladas, de ofício, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo Único desta Ordem de Serviço, em virtude de não terem regularizado as pendências que motivaram a restrição à emissão e recepção de documentos fiscais no prazo previsto no art. 54-A, §3º do RICMS/ES.

Art. 2º A regularização das pendências que motivaram o bloqueio, conforme o caso, e sua comunicação por E-Docs à Agência da Receita Estadual da circunscrição do estabelecimento, autoriza a reativação da inscrição, independentemente de qualquer outro procedimento.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor em 29 de agosto de 2024.

Vitória, 29 de agosto de 2024.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO
Subsecretário de Estado da Receita

Anexo Único

Inscrição Estadual	Razão Social	Município do ES
083001743	B & N INFORMATICA LTDA	AFONSO CLÁUDIO
083580824	LIVINGSTONE CESAR FREITAS WESTPHAL	AFONSO CLÁUDIO
083916954	JOAO BATISTA MARQUES DE SOUZA	ALEGRE
083075852	OLIVEIRA & ALBANE PRE-MOLDADOS LTDA ME	ALEGRE
083728953	SANDRO OLIVIO DE OLIVEIRA SERAFIM LTDA	ALEGRE
083556990	3L TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI	ALFREDO CHAVES
083750347	ARCONVIX REFRIGERACAO MANUTENCAO E ELETRICA LTDA	ALFREDO CHAVES
081036922	BREDA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	ALFREDO CHAVES
083784950	LUMIMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	ALFREDO CHAVES
083862382	RESTAURANTE CACHOEIRA PIRIPITINGA LTDA	ALFREDO CHAVES
083723307	HC DISTRIBUIDORA DE CARNES E PESCADOS LTDA	ANCHIETA
081921799	JOCAFF LEAL DA SILVA ME	ANCHIETA
083740023	BENFICA CARGAS E LOGISTICA S.A	ARACRUZ
084120738	CICLUX SMART ENERGY LTDA	ARACRUZ
084001739	FABIO ROCHA DE JESUS 01705953743	ARACRUZ
083978607	GERALDO ALMEIDA 00983517703	ARACRUZ
084190973	LILIAN SANTANA MATIAS 07255115675	ARACRUZ
083621520	LU GRANITOS EIRELI	ARACRUZ
083998250	LUANA BATISTA CORREA DA SILVA 13151898793	ARACRUZ
083650032	MUSASHI BAR DELIVERY LTDA	ARACRUZ
083049517	POLIANY GOMES LOPES	ARACRUZ
084121521	SPL CONSTRUTORA LTDA	ARACRUZ
084011254	STYLO MODAS LTDA	ARACRUZ
083845780	K1 INOVACAO EM TRATAMENTO E POLIMENTO LTDA	ATÍLIO VIVÁCQUA
084130792	24.620.594 JHONATHAN WAGNER MENDES DA SILVA	BAIXO GUANDU
082257167	DEBORA MOULIN CESAR ME	BAIXO GUANDU
083637915	EMTECORP ESFERAS E COMPONENTES LTDA	BAIXO GUANDU
083770356	KEVISON TERRAPLANAGEM E SERVICOS LTDA	BAIXO GUANDU
083975225	FERTIL INFRA LTDA	BARRA DE SÃO FRANCISCO
082333467	MEGA ROCHAS MARMORES E GRANITOS DO BRASIL LTDA ME	BARRA DE SÃO FRANCISCO
083857109	MINERA PREMIUM STONES LTDA	BARRA DE SÃO FRANCISCO
083115749	OURO BRANCO ROCHAS E SERVICOS LTDA ME	BARRA DE SÃO FRANCISCO
083048294	PARAROCHAS COMERCIO DE MAQUINAS E PNEUMATICOS EIRELI EPP	BARRA DE SÃO FRANCISCO
084134291	RK COMERCIO, INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	BARRA DE SÃO FRANCISCO

Vitória (ES), segunda-feira, 02 de Setembro de 2024.

084034343	AUTENTICA FERRAMENTAS MAQUINAS E SOLDAS LIMITADA	BOM JESUS DO NORTE
083558128	CAVICHINI TRANSPORTE LTDA	BOM JESUS DO NORTE
083717900	34.660.984 RAFAEL BELISARIO DIAS	BREJETUBA
084163534	14.647.808 ADRIANO ABILIO MANOEL MENDES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
084091320	24.185.279 ALAN LUCAS NUNES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
083157905	A. MENEZES MARINHO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
083723366	BLOCKS LOGISTICA LTDA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
082195307	BRDC - COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
083645217	CONCEITO PLANEJADOS LTDA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
083569294	D. ALVES BINA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
082591997	EDSON CYPRIANO VERDAM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
082989923	F.G. MOTO PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
083125256	GABRIELA GALVAO MARINS ME	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
082603510	GEDEAO ANTONIO DA SILVA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
083588124	INDUSTRIA DE PANIFICACAO UNIDAS EIRELI	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
083135600	J.G. PEREIRA DA COSTA EIRELI ME	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
083831037	JB COMERCIAL LTDA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
083677500	JR FERNANDES ES DISTRIBUICAO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
082968497	L M A COMERCIO DE GRANITOS LTDA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
084006285	L V ROCHAS BRASIL LTDA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
083770399	LIDER ATACADO - PEÇAS PARA CARRETAS E TRUCKS LTDA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
084189240	M&M MINERAÇÃO STONES GREEN LTDA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
083918957	MARIA CONSUELO DE SOUZA DELFINO 73806544700	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
081722974	MARMORARIA HALLEY LTDA ME	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
083860681	MASTER CONVENIENCIA E SERVICOS LTDA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
082767807	MERCEARIA PONTO FINAL LTDA ME	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
081820003	MIRANTE HOTEL LTDA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
082801002	MORRO GRANDE FERRAGENS E FERRO VELHO LTDA ME	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
082213984	OPCAO DIESEL LTDA ME	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
083881735	OTONIEL PAES CARNEIRO 07716411764	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
083709657	PEDRAS CAPIXABA MARMORES E GRANITOS LTDA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

082269980	R.B. TRANSPORTES - EIRELI ME	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
082827397	TRANSPORTADORA SOUZA REIS LTDA ME	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
083952560	26.798.004 WESLEY JOSE SAMPAIO WERNERSBACH LAET	CARIACICA
084186950	27.462.135 RODRIGO CHRIST NASCIMENTO	CARIACICA
084024569	45.632.025 ADRIANO CARLOS TEIXEIRA VIMIEIRO	CARIACICA
083871977	AFJ TRANSPORTES LTDA	CARIACICA
083510940	ALEXANDRE A. ROCHA - SPEED GLASS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	CARIACICA
084123516	ANDREWS DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA	CARIACICA
083946853	ARMAZEM DO OLEO LTDA	CARIACICA
083835601	ATACADO E VAREJO UNIAO LTDA	CARIACICA
084189509	B S CODECO MULTIMARCAS	CARIACICA
084192488	BELO COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	CARIACICA
083967818	BUENOS ALIMENTOS LTDA	CARIACICA
082336504	C. G. CORDEIRO - EPP	CARIACICA
082911517	CAPIXABA INDUSTRIA E COMERCIO DE EXTRUSAO LTDA EPP	CARIACICA
083962662	CHICKEN IN BOX CARIACICA LTDA	CARIACICA
084242299	CHICKEN IN BOX DELIVERY LTDA	CARIACICA
083940510	CLAUDEMI SANTOS CORREIA 04836788560	CARIACICA
083844732	COMERCIO DE RESIDUOS MACEDO LTDA	CARIACICA
083898816	D'OLIVEIRA SERVICOS LTDA	CARIACICA
083479775	E C VIEIRA	CARIACICA
083607382	EJVS COMERCIO E REPRESENTACOES DE CONFECÇÕES LTDA	CARIACICA
083612491	EJVS COMERCIO E REPRESENTACOES DE CONFECÇÕES LTDA	CARIACICA
083923942	FRANCISCO FABIO DO NASCIMENTO MACEDO 05266142774	CARIACICA
083330631	G. MARETTO - ME	CARIACICA
083921893	GAROTAOOOO FRIOS LTDA	CARIACICA
083605819	ICARO VIEIRA MARETTO	CARIACICA
084055170	J.L. DIGITAL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	CARIACICA
083839615	JBK TRANSPORTES LTDA	CARIACICA
084124180	JM SUCATAS LTDA	CARIACICA
083702911	JU & VI COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	CARIACICA
083707654	JU & VI COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	CARIACICA
083743898	LOG EXPRESS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	CARIACICA
083723722	LOWCAL GRILL SALADERIA LTDA	CARIACICA
084248530	LR COMERCIO E ATACADO LTDA	CARIACICA
083936980	LUCAS DE ASSIS LAET 13768550702	CARIACICA
083831096	M N INDUSTRIA DE ALUMINIOS LTDA	CARIACICA

083980750	MARCENARIA MAR LTDA	CARIACICA
084214554	MARLON VIANNA GIRALDELLI 05819037731	CARIACICA
081331550	MATERIAL DE CONSTRUCAO E.C. TONIATO LTDA ME	CARIACICA
083367136	MR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	CARIACICA
083627758	NEGRELLI CONSTRUCOES LTDA	CARIACICA
082592942	NEON TRANSPORTES EIRELI ME	CARIACICA
082677433	NUTRIPLUS ALIMENTACAO E TECNOLOGIA LTDA.	CARIACICA
083639802	PERICLES TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	CARIACICA
082916470	PIMENTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP	CARIACICA
083839798	PROQUALIT TELECOM LTDA.	CARIACICA
083581898	QUERIDINHA COMÉRCIO E RE- PRESENTAÇÕES DE CONFECÇÕES LTDA	CARIACICA
083012494	RG ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	CARIACICA
083217444	RODRIGO DA CRUZ PINTO ME	CARIACICA
081427263	SOUSA VEICULOS LTDA	CARIACICA
083723390	T A BERSANI COMERCIO DE CALCADO, VESTUARIO E ACESSORIOS	CARIACICA
083623221	TH MOTOS E ACESSORIOS LTDA	CARIACICA
084221437	TRIAD IMPLEMENTOS LTDA	CARIACICA
082311862	VALDECI DE S. MARTINS COMERCIO E SERVICOS	CARIACICA
083619941	VE CELULARES LTDA	CARIACICA
083736425	VICA ESTETICA LTDA	CARIACICA
084195479	VICTOR AMIM F DA S COTA	CARIACICA
083660925	VISÃO SEGURO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	CARIACICA
083978330	VWM PNEUS RODAS E SERVICOS LTDA	CARIACICA
083062840	ZERO CAR VEICULOS LTDA ME	CARIACICA
083663185	MINI EXPO MERCADO EXPRESSO LTDA	CASTELO
084289716	MS COMPANY LTDA	CASTELO
084092122	33.106.266 WILIAN DIAS ANDRE	COLATINA
082977844	AGRO FER LTDA	COLATINA
082984239	COELHO TRANSPORTES LTDA ME	COLATINA
081038461	COMERCIAL ESTRELA LTDA ME	COLATINA
082827168	EDEVALDO DADALTO ME	COLATINA
080074359	FARMACIA E DROGARIA ALICE LTDA	COLATINA
082463182	G. D. GETRUDE CONFECÇÕES ME	COLATINA
084129808	GUITUR LOCAÇÃO E TURISMO LTDA	COLATINA
084102764	IAGO FERREIRA BRINGHENTI 15817381702	COLATINA
082325618	IRENE SOUZA DA SILVA BRAGANCA - ME	COLATINA
083645349	JOICE BOTASSI CONFECÇÕES	COLATINA
083812636	KATITA MODA INTIMA LTDA	COLATINA
083102914	L C F GOMES ME	COLATINA
083787275	LCS - BIBLIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	COLATINA

083621687	MAX MESTRE DA CONSTRUCAO LTDA	COLATINA
082523819	PET SHOP BILLY & MANDY LTDA ME	COLATINA
084065850	A R DA SILVA MINERACAO PORTO REAL	CONCEIÇÃO DO CASTELO
084230347	SERRANA CORRETORA E COMERCIO LTDA	CONCEIÇÃO DO CASTELO
083967460	MODESTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	DIVINO DE SÃO LOURENÇO
084158425	RENATA DE SOUZA MARIANO HERDADE 64074196204	DOMINGOS MARTINS
084007648	ROCA DE DOMINGOS MARTINS CULTIVO DE PIMENTA LTDA	DOMINGOS MARTINS
083887563	WELLINGTON ABELDT ERLACHER	DOMINGOS MARTINS
084244461	FRA TRANSPORTES LTDA	FUNDÃO
083949631	BR MANUTENCOES E REPAROS LTDA	GUAÇUÍ
084138289	C P SIMOES COMERCIAL	GUAÇUÍ
083999647	MARIA GERALDA RODRIGUES 94043175787	GUAÇUÍ
083018476	MR CALCADOS LTDA	GUAÇUÍ
084076216	23.848.972 CARLOS EDUARDO GARCIA MERISIO	GUARAPARI
084211393	53.621.925 LTDA	GUARAPARI
083673067	BRITO S MINIMERCADO LTDA	GUARAPARI
082451567	BUBACK VEICULOS EIRELI - ME	GUARAPARI
083985344	BUTECAO DA ESQUINA LTDA	GUARAPARI
083331620	CASA NOSSA COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA	GUARAPARI
084280395	CEREALISTA GUARAPARI CS LTDA	GUARAPARI
084257601	CHURRASCARIA PARIZ LTDA	GUARAPARI
083423869	D & M GAS E AGUA LTDA	GUARAPARI
084137037	DOMINGOS TEIXEIRA MARQUES 55887597704	GUARAPARI
083691030	G. P. C. VENDAS DE PASSAGENS LTDA	GUARAPARI
084045574	GABRIELE ELIAS MOREIRA 07163469667	GUARAPARI
083841814	IMPERIO ALVES LTDA	GUARAPARI
083040781	INFINITY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	GUARAPARI
083507116	L.I.S. DOS REIS LEONE - PIZZARIA	GUARAPARI
083353011	LM MOTO CENTER COMERCIO E ACESSORIOS EIRELI ME	GUARAPARI
084203790	MALIBU DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	GUARAPARI
083904301	MARIA NEIDE FELIX DE MORAIS	GUARAPARI
084027231	MONITORAMENTO LITORAL CAPIXABA LTDA	GUARAPARI
083809236	PDR DE OLIVEIRA COMERCIO LTDA	GUARAPARI
082913609	POSTO ENSEADA LTDA	GUARAPARI
083772553	QUADRADO CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA PREDIAL EIRELI	GUARAPARI
083577793	QUERIDINHA COMÉRCIO E RE- PRESENTAÇÕES DE CONFECÇÕES LTDA	GUARAPARI
083712640	RIDAN LTDA	GUARAPARI

Vitória (ES), segunda-feira, 02 de Setembro de 2024.

083679871	VIACAO AMARELINHO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	GUARAPARI
083743448	FAMILIA LUCINDO EIRELI	IBATIBA
083780637	FAMÍLIA LUCINDO LTDA	IBATIBA
084290064	GRAO FORTE COMERCIO ATACADISTA LTDA	IBATIBA
083559051	J. C. GONCALVES	IBATIBA
084116242	AE MOTORS LTDA	IBIRAÇU
080831613	HILDO GERALDO GRIPPA ME	IBIRAÇU
083750371	RESTAURANTE FAZENDA A MESA LTDA	IBIRAÇU
083201068	SASIBRAMM COMERCIO INTER- NACIONAL LTDA ME	IBIRAÇU
083734406	AC COMERCIO LTDA	ICONHA
083823182	DSS SUPERMERCADO LTDA	ICONHA
082926026	J M TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO LTDA	ICONHA
081529104	JOSE INACIO BIANCHINE	ICONHA
083515526	LR SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	ICONHA
083644377	WELTON TOSO MARION	ICONHA
084191058	AGROMAIS INTERAGRICOLA LTDA	IRUPI
083983937	COMERCIAL ARENITO LTDA	ITAPEMIRIM
084000848	I M DO NASCIMENTO CURSOS	ITAPEMIRIM
083701109	PANTHER ACADEMIA LTDA	ITAPEMIRIM
083889426	TATIANA LUCAS JUSTINO 17248954780	ITAPEMIRIM
083576908	MERCEARIA MOREIRA EIRELI	IUNA
083321837	JAGUAR AGRICOLA MATERIAL DE CONSTRUCAO E IRRIGACAO LTDA	JAGUARÉ
083674543	MUNDO ON TELEFONIA E ACESSORIOS LTDA	JAGUARÉ
084113022	NUTRILIZE FERTILIZANTES AGRICOLAS LTDA	JAGUARÉ
084071184	RICHARD GUILHERME DOS SANTOS 10191630705	JAGUARÉ
084014261	A R BOZI - BOZI TRANSPORTES ME	JOÃO NEIVA
082514879	BRASIL PRESS TELECOMUNICA- COES LTDA - ME	JOÃO NEIVA
083046097	G C NUNES MAQUINAS PESADAS	JOÃO NEIVA
082328803	MARCEL USINAGEM E CALDEIRARIA LTDA	JOÃO NEIVA
082176310	MECANOR USIN CALDEIR ENGENH SERV LOC LTDA	JOÃO NEIVA
083734252	MENELLI TRANSPORTES LTDA	JOÃO NEIVA
083541047	R P TRANSPORTES LTDA	JOÃO NEIVA
083517057	SS CELULARES LTDA	JOÃO NEIVA
083926020	31.954.578 LAERTE ROZA SOARES	LINHARES
081736789	ARTENATO MOVEIS PERSONALI- ZADOS LTDA EPP	LINHARES
081694610	CHAMA GOLE COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	LINHARES
084175680	CONNECT ACCESSORIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	LINHARES
084081244	DOMPEL INDUSTRIA PLASTICA E METALURGICA LTDA	LINHARES

084044470	EDP TRANSMISSAO NORTE 2 S.A	LINHARES
083322418	EDP TRANSMISSAO SP-MG S.A.	LINHARES
084225823	FANTONI MODA FITNESS COMERCIO ATACADISTA LTDA	LINHARES
083617736	J.BATISTA FERNANDES DA SILVA	LINHARES
084075511	J.M COMPRAS E VENDAS LTDA	LINHARES
083575650	JM SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	LINHARES
083550615	JT SERVICOS LTDA	LINHARES
084059516	JULLIARD DA S SOARES LTDA	LINHARES
084026790	LUCAS DOS REIS 15420842700	LINHARES
083937048	MATEUS PEREIRA SILVA 06010501504	LINHARES
083113827	MRS COMERCIO DE POLPAS LTDA	LINHARES
083928944	ORIGINAL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	LINHARES
083719881	POUSADA FLOR DE LIS EIRELI	LINHARES
083546260	R D SANTOS INDUSTRIAL	LINHARES
084211989	RENZO NICOLINI COSTA 16078507702	LINHARES
083668373	RESTAURANTE & ARENA ESPORTE LINHARES LTDA	LINHARES
083718958	RESTAURANTE VOVO MARIA LTDA	LINHARES
084060760	ROBSON GUIMARAES BATISTA 10104126710	LINHARES
082849609	ROSILENE CASSINI BOLZANI ME	LINHARES
084085207	SL OFICINA MECANICA LTDA	LINHARES
083970550	SOMA LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	LINHARES
084024895	TC MY CLOSET LTDA	LINHARES
083965874	TOUT BELLE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	LINHARES
084112638	TRANSPORTADORA MINAS BRASIL LTDA	LINHARES
083887490	VIVIANE DOS SANTOS HENRIQUES VIAL 09266053724	LINHARES
083899405	21.854.285 ALAN PEREIRA FRISSO	MARATAÍZES
083977864	26.902.222 KATIA SAMORA LIMA	MARATAÍZES
083731334	DEIVYDH MARVILA INACIO	MARATAÍZES
082935203	DROGARIA VIDA SAUDEL LTDA ME	MARATAÍZES
081971699	GECILDA DA SILVA MACHADO ME	MARATAÍZES
083589759	J M GESTAO IMOBILIARIA E SERVICOS LTDA	MARATAÍZES
083187820	MATERIAL DE CONSTRUCAO MF EIRELI ME	MARATAÍZES
083694625	POUSADA CIA DO PEIXE LTDA	MARATAÍZES
083886370	RENATA GOMES THOMAZ 11384164790	MARATAÍZES
083064451	LOLYBALAS COM DE BALAS E GULOSEIMAS LTDA	MARECHAL FLORIANO
084095563	DU CAMPO COMERCIO DE CAFE E CEREAIS LTDA	MARILÂNDIA
083827110	AMBER SOFT BRAZIL LTDA	MIMOSO DO SUL
083026649	TUNHOLI E ZOLLI COMERCIAL LTDA ME	MIMOSO DO SUL
083807195	UAI MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	MIMOSO DO SUL

083958096	JENNIFER FRANCYANE ALMEIDA PRADO 12835457720	MONTANHA
083316540	MVMR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP	MONTANHA
084103299	ODONTO DIGITAL LTDA	MONTANHA
084057920	WEDERSON MOISES DOMINGOS 01576301613	MONTANHA
083360719	AGUIA TUR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	MUNIZ FREIRE
083846441	CAMPO FORTE CEREALISTA E AGROPEC. LTDA	MUNIZ FREIRE
083609172	DACAR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	MUNIZ FREIRE
083625372	MINERACAO QUARTZITO DE CACHOEIRO LTDA	MUQUI
083130039	AGROSCONNETOS PRODUTOS AGRICOLAS LTDA ME	NOVA VENÉCIA
083855785	AUTO POSTO SERVICOS PETROL'S LTDA	NOVA VENÉCIA
084023490	ENERGYTECH - ENERGIA SOLAR LTDA	NOVA VENÉCIA
083953752	GOURMET FIT LTDA	NOVA VENÉCIA
083588515	MINERACAO LESTE DE MINAS EIRELI	NOVA VENÉCIA
083216421	SUPERMERCADO DA PIMENTA LTDA.	NOVA VENÉCIA
083196757	NASCIMENTO E MENEZES LTDA EPP	PANCAS
083570578	OLGA DA PENHA PALAURO	PANCAS
084281979	BOA VISTA AGRICOLA LTDA	PEDRO CANÁRIO
084227176	FABIO SILVA CHAVES 11165256746	PEDRO CANÁRIO
083224815	MADISON SILVA ALVES - ME	PEDRO CANÁRIO
083818898	W L PANDINI WG CONSULTORIA LTDA	PEDRO CANÁRIO
083950508	DE SA OPCOES CONSTRUTIVAS LTDA	PINHEIROS
083327231	20.014.758 PRISCILA SILVA CURVELLO DINIZ	PIÚMA
084165200	AGENCIA MALI LTDA	PIÚMA
083941274	ALINE MOREIRA DE SOUSA 15875893702	PIÚMA
081224150	GECILDA DA SILVA MACHADO ME	PIÚMA
083725849	J TAYLOR MARKETING DIGITAL LTDA	PIÚMA
083989560	SILVANA SOARES DE SOUZA 14500464794	PIÚMA
084084880	VIXE MARIA LTDA	PIÚMA
084285435	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS CARVALHO DUTRA LTDA	PRESIDENTE KENNEDY
084130482	LECAO STONE MARMORES GRANITOS E COMERCIO LTDA	PRESIDENTE KENNEDY
084153750	SHAUNA ALVARENGA SOBRINHO 13949283781	PRESIDENTE KENNEDY
083597000	T. A. COMERCIO AGROPECUARIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	PRESIDENTE KENNEDY
083130314	TITANS TRANSPORTES EIRELI ME	PRESIDENTE KENNEDY
083928146	24.368.852 RAFAEL FERREIRA GONCALVES	RIO BANANAL
083914064	LIONS EPIS LTDA	RIO BANANAL

084207701	37.506.123 ANGELO RAGO CORDEIRO	SANTA MARIA DE JETIBÁ
082815461	BORCHARDT TERRAPLANEGEM LTDA EPP	SANTA MARIA DE JETIBÁ
083419683	GERALDO HARTWIG ME	SANTA MARIA DE JETIBÁ
082281823	IRMAOS BORCHARDT LTDA ME	SANTA MARIA DE JETIBÁ
083479007	LD MARMORES E GRANITOS LTDA	SANTA MARIA DE JETIBÁ
083487980	LIMPE MAIS PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	SANTA MARIA DE JETIBÁ
083574913	NUTRIAVES COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	SANTA MARIA DE JETIBÁ
083690611	DANIELLI ALANI DA VITORIA	SANTA TERESA
084213663	RAMON FERNANDES DOS SANTOS 13001381736	SANTA TERESA
083331352	VANESSA FRIEDRICH ME	SANTA TERESA
084161205	17.189.141 JOAO MARTINS	SÃO GABRIEL DA PALHA
083590986	PRO GRAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CAFE LTDA	SÃO GABRIEL DA PALHA
083735410	ACELERA AUTOMOVEIS LTDA	SÃO MATEUS
082473960	AGROMAQ TRATORES, PECAS E SERVICOS LTDA ME	SÃO MATEUS
082275920	ARNOLDO DOS SANTOS FILHO ME	SÃO MATEUS
081178980	B M DUARTE RESTAURANTE LTDA	SÃO MATEUS
083148086	CANTINHO DA ROCA LTDA	SÃO MATEUS
080866271	CONSTRUSHOW MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME	SÃO MATEUS
082792240	CP MECANICA E AUTO PECAS LTDA ME	SÃO MATEUS
083025707	G. AVELINO QUEIROZ POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA.	SÃO MATEUS
084100532	PREMIUM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	SÃO MATEUS
084149825	11.962.488 DEONISIO OTONI	SERRA
083933492	12.748.813 ANTONIO MARCOS CORREIA	SERRA
084103310	23.071.065 MISLENE GONZAGA DE OLIVEIRA ZACCHE	SERRA
084044179	26.107.072 LEIR ANTONIO DE MOURA	SERRA
083962468	2R CYBER COMERCIO E SERVICOS LTDA	SERRA
083899200	30.870.916 DIOUFISKEI REIS KRETTLI	SERRA
084202513	45.314.365 DEMETRIO BRAGAS	SERRA
082491860	ADM COMERCIO DE MATERIAL PARA INCENDIO E GAS LTDA EPP	SERRA
083183051	AGUAS CLARAS DISTRIBUIDORA DE PIGMENTOS EIRELI EPP	SERRA
083252002	AMANDA SOUZA MADEIRA ANDRADE ME	SERRA
084289015	AMOJI INTERMEDIACÕES LTDA	SERRA
083734783	AMPLA COMERCIO ATACADISTA DE SUCATAS LTDA	SERRA
083651810	AMPLA ENGENHERIA E EMPREEN- DIMENTOS LTDA	SERRA
083821392	ASX COMERCIO ATACADISTA LTDA	SERRA

083660674	B.B. LOPES VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	SERRA
083564187	BATISTI E COSTA VEICULOS LTDA	SERRA
083651144	BELLA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI	SERRA
082702047	BRASES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BELEZA LTDA	SERRA
083602755	CALMOM CALDERARIA MONTAGEM E MANUTENÇÃO EIRELI	SERRA
083851453	CAMAROTE GASTROBAR LTDA	SERRA
083948929	CAMAROTE GASTROBAR LTDA	SERRA
083322540	CASA DE CARNES E ACOUGUE CORTE FINO LTDA	SERRA
084237902	CHEGOU EXPRESS TRANSPORTADORA LTDA	SERRA
084060573	CLUB DOS PNEUS LTDA	SERRA
083690476	CORRETA PERICIAS E ACESSORIA LTDA	SERRA
082900213	DELICIOUS ALIMENTACAO LTDA ME	SERRA
084241810	E S DOS SANTOS FISH REPRESENTACOES	SERRA
084187972	E.M.P.M. COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA	SERRA
083954155	EBEYBE DOCES LTDA	SERRA
084136499	EDSON DE CARVALHO CARDOSO 03761697708	SERRA
083703225	EJVS COMERCIO E REPRESENTACOES DE CONFECÇÕES LTDA	SERRA
083750657	ELECABOS MATERIAL ELETRICO LTDA	SERRA
084063696	ELETRON TRADE COMERCIO VAREJISTA DE INFORMATICA E ELETRON LTDA	SERRA
082494754	ES BORRACHAS LTDA EPP	SERRA
081194307	ESPIRITO SANTO BORRACHAS LTDA	SERRA
083128387	FERROVIX SOLUCOES INDUSTRIAIS EM MANUTENCAO E COMERCIO EIRELI	SERRA
083954066	FORMATTI TECNOLOGIA LTDA	SERRA
083536680	FORT KNOX TECNOLOGIA DE SEGURANCA LTDA	SERRA
084217316	GAIA FARMACEUTICA LTDA	SERRA
084105038	GAIA INTERNACIONAL LTDA	SERRA
083622730	GAUCHA RESTAURANTE, PIZZARIA E LANCHONTE LTDA	SERRA
083888578	GIOVANY SILVA CAETANO 08181599799	SERRA
083852360	GTL SERVICOS EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA	SERRA
083140565	GUEDES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SERRA LTDA ME	SERRA
083873856	INFODREAM LTDA	SERRA
084069139	INGRID OLIVEIRA DA ROCHA 10614938732	SERRA
083711201	ITO1 SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	SERRA
084197374	J F DE OLIVEIRA BOATE LTDA	SERRA
084046546	JOB OBRAS E PROJETOS LTDA	SERRA

082973180	JOEL GONCALVES DA SILVA	SERRA
083707670	JU & VI COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	SERRA
084291591	JUCA INTERMEDIÇÕES LTDA	SERRA
083402969	JUCELIO SANTOS CARVALHO JSC SERVICOS	SERRA
083915850	JULIO DIOGENES DE SOUZA NASCIMENTO 06481800420	SERRA
082920761	KALU SHOW GRILL COMERCIO DE CARNES E VARIEDADES EIRELI ME	SERRA
083816526	KINTAL COMERCIO DIGITAL LTDA	SERRA
082720487	KMA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME	SERRA
084117516	L H FREITAS F F MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	SERRA
083141197	LAVACAR VALPARAISO EIRELI ME	SERRA
084175800	LC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	SERRA
084237910	LOGVIX OPERADOR LOGÍSTICO LTDA	SERRA
083000968	LUCDAN COMERCIAL LTDA EPP	SERRA
084133821	M RUFINO DE SOUSA	SERRA
083548742	M.A.I. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	SERRA
083767266	M.W OBRAS E SERVICOS LTDA	SERRA
083851933	MARCELO TORRES OLIVEIRA BRAVIN	SERRA
082770280	MARIA DA PENHA S. PEREIRA - ENTREGAS RAPIDAS ME	SERRA
083947132	MARIA JAQUELINE FAGUNDES SIQUEIRA 16062385742	SERRA
084286300	MEDINA INTERMEDIÇÕES LTDA	SERRA
084148136	MELLO REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA	SERRA
080245854	METALURGICA ANDRADE LTDA	SERRA
083840974	MONITECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	SERRA
084284153	MSA INTERMEDIACOES LTDA	SERRA
083801286	NUTRIMPORTS COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA	SERRA
083902023	OLIVEIRA E BONJARDIM LTDA	SERRA
083135944	PADARIA MORADA DO PAO LTDA	SERRA
083960775	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA 05137544744	SERRA
083495371	QUERIDINHA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE CONFECÇÕES LTDA	SERRA
082245770	QUERO DOCE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	SERRA
083044183	R DOS SANTOS GONCALVES - SORVETERIA ME	SERRA
083637800	REDER EXPRESS IMPORT & EXPORT LTDA	SERRA
084186755	RNA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	SERRA
083891161	RODRIGUES EMPREENDIMENTOS LTDA	SERRA
084131098	SCHERMAN XAVIER DE OLIVEIRA 05863254769	SERRA

084193778	SERGIO BAYER RAMOS 03084664706	SERRA
083350853	SHOPPING BRAS 25 ESPIRITO SANTO LTDA	SERRA
084190060	TING COMERCIO LTDA	SERRA
084204877	TONINHO REBOQUES LTDA	SERRA
083754660	TRANSPEVIX EIRELI	SERRA
084179791	VALENTINE GOURMET LTDA	SERRA
083593519	VIDRACARIA VIEIRA LTDA	SERRA
084088346	WMA LOCACOES E HOSPEDAGENS LTDA	SERRA
083643010	3F SOLUCOES FINANCEIRAS E ENERGETICAS LTDA	SOORETAMA
082063389	AUTO POSTO SERAFIM LTDA EPP	SOORETAMA
082905576	FRUTEIRAS MARMORES E GRANITOS EIRELI - EPP	VARGEM ALTA
082205396	PADARIA E CONFEITARIA FARDIN LTDA ME	VARGEM ALTA
083959211	LUCIANA BORGES DE JESUS 12077176733	VENDA NOVA DO IMIGRANTE
084162317	DAMASCENO E FURTADOMATE- RIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	VIANA
084291001	HORIZONTE COMERCIO DE CEREAIS LTDA	VIANA
084194073	JC MODAS LTDA	VIANA
083548629	JETIBA EMBALAGENS LTDA	VIANA
083854258	MRFR EMBALAGENS LTDA	VIANA
083995889	MS EXPRESS TRANSPORTES LTDA	VIANA
083743995	MT FERTILIZANTES LTDA	VIANA
083403477	PADARIA ITALIANA REGINA LTDA	VIANA
084092360	TAM SOLUCOES LTDA	VIANA
084239263	TKS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	VIANA
083790217	TOP GIL FITNESS ACADEMIA LTDA	VIANA
083707450	WANDERSON DOS SANTOS FREITAS 11818364760	VIANA
082332096	SU'S IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	VILA PAVÃO
084086564	24.907.856 DANIELA CRUZ DE OLIVEIRA VAICHERT	VILA VELHA
084086491	26.721.865 EDNEIA AMANCIO DE DEUS GRISANTE	VILA VELHA
084263881	29.785.109 RODRIGO ROSA	VILA VELHA
084152842	52.230.848 TASSIO BOSA MORAES	VILA VELHA
083654704	AFV PIZZARIA LTDA	VILA VELHA
083674616	AL CONSULTORIA E PROMOCAO DE VENDAS LTDA	VILA VELHA
083981896	ALEXIA BONGIOVANI RESTAURANTE	VILA VELHA
084031646	ALLEGRA SELF SHOES LTDA	VILA VELHA
083883746	ALMIRO RIBEIRO DE MATTOS 07673511770	VILA VELHA
084247606	AMS COMERCIO SERVICO E TRANSPORTE LTDA	VILA VELHA
082774781	ANDRE LOPES DE MELLO	VILA VELHA
084125209	ARTHUR VICENT DE MOURA DEL NERY 14215040736	VILA VELHA

083988726	AUTO SERVICO E DISTRIBUIDO- RA DE BEBIDAS BRAGA LTDA	VILA VELHA
083331000	BAFAFA COMERCIO E REPRE- SENTACOES DE CONFECÇOES LTDA ME	VILA VELHA
080700535	BARZITO LTDA - ME	VILA VELHA
084076607	BENJ CUSTOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	VILA VELHA
083928758	BOOM KEBAB CARNES E LANCHES LTDA	VILA VELHA
083685790	BRAZILLIAN TRADING COMMODITIES LTDA	VILA VELHA
084043130	BUPHALLOS COMERCIO E SERVICO LTDA	VILA VELHA
084087129	BYR LTDA	VILA VELHA
082469253	CALIFORNIA DREAMS SURF LTDA ME	VILA VELHA
081746733	CHAMA COMERCIO INSTALACOES E SERVICOS LTDA ME	VILA VELHA
083878084	COMERCIAL PORTO LTDA	VILA VELHA
084057742	COMERCIO ATACADISTA MARCHIOLI LTDA	VILA VELHA
083602097	COMMANDOS ARTIGOS TATICOS E DE PESCA LTDA	VILA VELHA
081938209	COR & TINTAS COMERCIO LTDA ME	VILA VELHA
084128798	D S ROSA	VILA VELHA
084099674	DAVI MARTINS LIMA 13681992754	VILA VELHA
083123768	DEJAIR DA SILVA OLIVEIRA ME	VILA VELHA
084250496	DISTRIBUIDORA PAMMA LTDA	VILA VELHA
083483365	DOIS IRMAOS SORVETES E LANCHES LTDA	VILA VELHA
082350760	DOCTOR DE BICHO PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME	VILA VELHA
083255788	E. DE OLIVEIRA COMERCIO E MERCEARIA ME	VILA VELHA
082764018	E-BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	VILA VELHA
083175130	EDER CAMPOS DA ROCHA ME	VILA VELHA
083624490	EJVS COMERCIO E REPRESENTA- COES DE CONFECÇOES LTDA	VILA VELHA
083711317	FLAVIO DUARTE PASSOS - COMERCIO OPTICO	VILA VELHA
083199357	FLAVIO DUARTE PASSOS ME	VILA VELHA
083962166	FLT COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	VILA VELHA
083897283	GILSIMAR VIANA DE LIMA 03453313704	VILA VELHA
083761241	GLOBALTECH ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	VILA VELHA
084237520	I CUBAN METALURGICA	VILA VELHA
082253846	IMA TECIDOS DA MODA LIMITADA	VILA VELHA
084202700	INOVAR SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	VILA VELHA
083894667	ISABELA VIEIRA PASSAMANI 12030810738	VILA VELHA
083639977	J&A COMERCIAL COFFEE LTDA	VILA VELHA
083517588	JR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	VILA VELHA
083707689	JU & VI COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	VILA VELHA

083738770	K K MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	VILA VELHA
083677224	LDL GESTAO E NEGOCIOS LTDA	VILA VELHA
084098325	LOTUS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	VILA VELHA
083537988	LUCIANO FABIO	VILA VELHA
083896120	M S CHURRASQUEIRAS E PRE MOLDADOS LTDA	VILA VELHA
083642145	MARIA NILZA MOREIRA ROCHA	VILA VELHA
084162325	MARIZA MARTINS GOGGI 65910214772	VILA VELHA
082854858	MEDICAL DO BRASIL ESPIRITO SANTO LTDA EPP	VILA VELHA
083579451	MERCADOR EXPRESS MINIMERCADO LTDA	VILA VELHA
083609873	MORAES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI	VILA VELHA
084116730	MORAES SOUZA AGROPECUARIA LTDA	VILA VELHA
083842314	MUNDO DOS GELADOS DISTRI-BUIDORA LTDA	VILA VELHA
084182130	OCA BRANDING E DESIGN SERVICOS LTDA	VILA VELHA
083350306	OTICAS EXPRESS LTDA - ME	VILA VELHA
083538100	P.F. DOS SANTOS MOREIRA TECNOLOGIA	VILA VELHA
082938164	PANAMERICANA ESCOLAS LTDA	VILA VELHA
081639376	PITANGA & PACHECO LTDA ME	VILA VELHA
084206110	PODRÃO FEST FOOD LTDA	VILA VELHA
083828362	POSEIDON REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	VILA VELHA
083168850	QUERIDINHA COMÉRCIO E RE-PRESENTAÇÕES DE CONFECÇÕES LTDA	VILA VELHA
083581901	QUERIDINHA COMÉRCIO E RE-PRESENTAÇÕES DE CONFECÇÕES LTDA	VILA VELHA
083960660	RAFAEL LESSA RIBEIRO MAGALHAES 08047781677	VILA VELHA
084247835	REDE DCM DISTRIBUIÇÃO LTDA	VILA VELHA
084248360	REFRIPLAY TECHNOLOGIES LTDA	VILA VELHA
084138335	RESTAURANTE E CERIMONIAL CASA DE SHOW FALCAO LTDA	VILA VELHA
083974288	RODRIGO O REILLY PEYNEAU 00517271702	VILA VELHA
083772871	SANAC SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	VILA VELHA
083576720	SANTANA & FRAGA FOODS LTDA	VILA VELHA
083033696	SCHNEIDER ELEVADORES LTDA	VILA VELHA
084213175	SHIRMAM ATACADISTA LTDA	VILA VELHA
083480374	SHORT CURTO COMERCIO E RE-PRESENTACOES DE CONFECÇOES EIRELI	VILA VELHA
084175915	SONO PRIME LTDA	VILA VELHA
083544801	SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOLOGICOS LTDA	VILA VELHA
083608095	SOUZA E ROSI BAR E LANCHONETE LTDA	VILA VELHA
084049383	SUPERMERCADO E DISTRIBUI-DORA BORGES LTDA	VILA VELHA

082756821	SWEET BOMBONIERE COMERCIO DE BALAS E GULOSEIMAS EIRELI ME	VILA VELHA
083618147	SZT COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	VILA VELHA
084072873	TO GO CONGELADOS DA PRAIA DA COSTA LTDA	VILA VELHA
084209259	TRANSVERSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VILA VELHA
083160957	TRENTO CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA ME	VILA VELHA
083974512	UNICO DONO VEICULOS LTDA	VILA VELHA
084084642	VANDERLEI AMINADABI DA SILVA	VILA VELHA
083804048	VET PATINHAS COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	VILA VELHA
083867597	VILA TROPICAL BAR E RESTAURANTE LTDA	VILA VELHA
083838457	VILA VARIEDADES COMERCIO LTDA	VILA VELHA
083578757	WS SUPERMERCADOS LTDA	VILA VELHA
082048908	ZIP COMERCIO LTDA - EPP	VILA VELHA
084125179	31.766.528 JOSE CASTELO FILHO	VITÓRIA
084183527	32.874.983 PEDRO BUQUER DA SILVA JUNIOR	VITÓRIA
084247363	38.495.434 MATHEUS BAPTISTA CARVALHO	VITÓRIA
084205750	49.777.102 CARLA FERNANDA DOS SANTOS	VITÓRIA
082719110	ABERLADO CORREA ME	VITÓRIA
084096497	ALFA SUPERMERCADOS LTDA	VITÓRIA
084056495	ANDREZA CEGLIAS MORIONDO ALVES	VITÓRIA
083487557	ANTONIO THIAGO NOGUEIRA ALVES	VITÓRIA
083599517	ARTE ARTESANATO ESPIRITO SANTO LTDA	VITÓRIA
083330992	BAFAFA COMERCIO E REPRESENTACOES DE CONFECÇOES LTDA ME	VITÓRIA
084186461	BARBOSA COMERCIO E INCORPORADORA LTDA	VITÓRIA
083806563	BBQ HOUSE CARNES E PETISCOS LTDA	VITÓRIA
083494260	BOX MARECHAL CAMPOS ACADEMIA E COMERCIO LTDA	VITÓRIA
083714758	CAFE AUSTRAL LTDA	VITÓRIA
083810110	CAMBURI SELECAO CURSOS E COMERCIO DE LIVROS LTDA	VITÓRIA
083129650	CELGA COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	VITÓRIA
083638628	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	VITÓRIA
082749396	CENTRO AUDITIVO SIEMENS LTDA	VITÓRIA
083754849	CENTRO DE IDIOMAS KLB LTDA	VITÓRIA
082581320	CLAUDEMIR DOS SANTOS SOUZA ME	VITÓRIA
083772880	COMERIO VEICULOS LTDA	VITÓRIA

083783784	CONSTRUTORA CONSTRULINE MATERIAIS COMERCIO DE MAQUINAS E LOC LTDA	VITÓRIA
082841756	CRETA COMERCIO LTDA ME	VITÓRIA
083827358	DESTINE JÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	VITÓRIA
083076867	DREAM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	VITÓRIA
083854410	ECO PAPER SERVICOS DIVERSOS LTDA	VITÓRIA
082764328	EDENILTON SAMPAIO ME	VITÓRIA
084274174	EDP TRANSMISSAO NORTE NORDESTE 1 S.A.	VITÓRIA
084140275	ELAINE SCARDUA 09685522774	VITÓRIA
083129120	ESQUINA MANIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	VITÓRIA
084252790	ESTEFANUS MODAS LTDA	VITÓRIA
082978921	F K AMBIENTAL LTDA	VITÓRIA
083640029	FENIX CONSERVADORA EIRELI	VITÓRIA
083958070	FERNANDO SILVA PEDRO 17593835707	VITÓRIA
083507132	FORTALEZA SERVIÇOS E MONITORAMENTO LTDA ME	VITÓRIA
084035129	GELATO NOVO LTDA	VITÓRIA
082558167	GIGAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA ME	VITÓRIA
083328300	GIGAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA ME	VITÓRIA
083993835	HANEI MINORU INCORPORADORA E DESENVOLVEDORA IMOBILIARIA LTDA	VITÓRIA
084188260	JOAO VIRGILIO FREITAS FEJOLI 13000868747	VITÓRIA
083532145	K. GONCALVES - ON LINE ELETRONICOS E CELULARES	VITÓRIA
083600884	L.C. DA SILVA JACINTO - LIA BAR	VITÓRIA
083784276	LAB REVEST LTDA	VITÓRIA
083952063	LAISA DA SILVA SANTOS MOREIRA 15145012799	VITÓRIA
083971882	MARCOS GABRIEL DA SILVA NEVES PADARIA	VITÓRIA
083243879	MASTER SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	VITÓRIA
083196790	NASCIMENTO E MENEZES LTDA EPP	VITÓRIA
083975098	NELYANE ALVES LEITE 13399472773	VITÓRIA
083627278	NEW HOT DOGGERIA LTDA	VITÓRIA
083072829	PANAMERICANA ESCOLAS LTDA	VITÓRIA
084013400	PAPEL E CIA LTDA	VITÓRIA
083844937	PAPELARIA MULTIMIX LTDA	VITÓRIA
083606530	PRIME SURF HOUSE - ARTIGOS PARA SURF LTDA	VITÓRIA
083543368	RAFAEL PEREIRA RODRIGUES	VITÓRIA
083475168	RDC ALIMENTOS LTDA	VITÓRIA
083612092	RDC ALIMENTOS LTDA	VITÓRIA
083222359	RESTAURANTE LEV SMA LTDA ME	VITÓRIA

083478280	RESTAURANTE NALLIS NOVO SABOR LTDA	VITÓRIA
083894837	ROSANIA ALVES FRANCO 09900401786	VITÓRIA
083998985	ROSELI DE ALMEIDA QUEIROZ 24316881272	VITÓRIA
084090944	RR CHURRAS ALIMENTOS LTDA	VITÓRIA
082962170	SANTA FE COMERCIO E SERVICOS DE JOIAS LTDA ME	VITÓRIA
084101903	SERVBRAS REFRIGERACAO CLIMATIZACAO OBRAS E TREINAMENTO LTDA	VITÓRIA
083535225	SHOP COMPLETO COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS PARA CASA - EIRELI	VITÓRIA
083943935	STYLOSA STORE LTDA	VITÓRIA
081559216	SU'S IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	VITÓRIA
083117784	T & E SANTOS NEVES LTDA	VITÓRIA
083911138	TATIANE DA SILVA MATIAS 08356415705	VITÓRIA
084140283	TIME MUSIC INSTRUMENTOS MÚSICAIS, AUDIO E ACESSÓRIOS LTDA	VITÓRIA
083948597	UELTON LIMA DA CONCEICAO 12012981720	VITÓRIA
084173300	UNIVERSAL CAPITAL SERVIÇOS LTDA	VITÓRIA
083761098	WT TRANSPORTE EXECUTIVO LTDA	VITÓRIA
Inscrição Estadual	Razão Social	Município fora do ES
082884340	SITA INC DO BRASIL LTDA	RIO DE JANEIRO

Protocolo 1391738**ORDEM DE SERVIÇO GEDEF Nº 32, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

A **GERENTE DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 1º, inciso II, da Ordem de Serviço SUBSAD nº 05, publicada no Diário Oficial em 05/4/2024.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR na ESCALA DE FÉRIAS, referente ao exercício de 2024, a servidora da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme abaixo:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Mês
Angelica Tonel Abrantes Coelho	2874881	NOVEMBRO/2024

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

CARLA BRASIL MILANEZE
Gerente de Desenvolvimento Fazendário

Protocolo 1392217

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, SUPORTE, MENSAGERIA E RECURSOS ALOCADO DO SISTEMA ARTERH.

INTERVENIENTE ANUENTE: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CEDENTE: ARTE INFORMÁTICA LTDA.

CESSIONÁRIA: FACILITAHCM TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA.

OBJETIVO: A CEDENTE, cede e transfere à CESSIONÁRIA, os direitos, deveres e obrigações constantes no Contrato nº 144962, a partir de 23/08/2024, de forma irrevogável e irretroatável.

Vitória, ES, 30/08/2024.

GEACO/COCAP

Protocolo 1392366

Banestes Seguros S/A - BANSEG -

O **BANESTES SEGUROS S.A.** torna público de acordo com as disposições legais.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023.

ID CIDADES: 2023.500E1600004.17.0004

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVERIGUAÇÃO DE SINISTRO.

Novo prazo de entrega dos documentos, conforme item 7.3 do Edital: Até 08/10/2028 **exclusivamente pelo e-mail:** colic@banestes.com.br

Publicações disponíveis no site: https://www.banestes.com.br/publicacoes_legais/editais-credenciamento.html

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Anselmo Mageski

Presidente

Protocolo 1392011

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA Nº 208-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94, a servidora **KAROLAYNE CESQUIM PIASSI**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Convênios e Captação de Recursos, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Vitória/ES, 30 de agosto de 2024.

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 1392519

Polícia Militar - PM-ES -

ORDEM DE SUSPENSÃO Nº 01/2024

CONTRATO Nº 2024-000004-45103-01.

ID.CIDADES/TCEES:2023.500E2300002.01.0017.

Considerando os documentos e informações contidas no Encaminhamento nº 2024-S2203C, **DETERMINO** a **SUSPENSÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 2024-000004-45103-01**, celebrado com a empresa **MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIREL**, CNPJ Nº 02.352.322/0001-25, no período de **24.08.2024 a 22.11.2024**, podendo ser retomado a qualquer tempo mediante prévia notificação da contratada, ficando a vigência do contrato e sua execução prorrogadas pelo mesmo período que durar o sobrestamento.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 1392083

Polícia Civil - PC-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 348-D de 30.08.2024.

O **Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo** no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

RESOLVE:

DESIGNAR o **PC-DPAGISWILSONMACEDOFILHO** NF 2871653, para responder pela **Superintendência de Polícia Regional Metropolitana**, no período de **04.09.2024 à 16.09.2024**, face férias do Titular, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade. E-DOCS 2024-STVQFQ.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1391583

DECISÃO

Processo nº: 2023-0J0GF

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, no uso de suas atribuições legais, após regular trâmite processual, **DECIDE** aplicar à empresa **VX ENGENHARIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.199.515/000-28, as penalidades de **SUSPENSÃO** temporária de participação em licitação e **IMPEDIMENTO** de contratar com a administração pública nacional, direta ou indireta, pelo prazo de 02 (dois) anos, prevista no Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 c/c a Cláusula Décima Quarta, item 14.4, alínea "c" do contrato 085/2023.

Vitória, 29 de agosto de 2024.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
DELEGADO GERAL PCES

Protocolo 1391907

DECISÃO
Processo nº: 2024-HQZXS

O Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, no uso de suas atribuições legais, após regular trâmite processual, DECIDE aplicar à empresa **LBS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.276.664/0001-00, a penalidade de Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 3% (três por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular, prevista no Art. 87, inciso II da Lei 8.666/93 c/c a Cláusula Décima Primeira, item 11.2, alínea "b" do contrato 0298/2021.

Vitória, 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ LOPES PEREIRA
DELEGADO GERAL ADJUNTO PCES
Protocolo 1392379

NF	SERVIDOR	FUNÇÃO
4335791	DANIEL BECCALLI GRIJO	Chefe do Departamento de Sistemas de Informação e Apoio ao Usuário - DESIS
3362361	SUELLEN MOREIRA COSTA AZEVEDO	Chefe da Seção de Suprimentos e Controle Patrimonial - SESCOF
4429460	DANIEL FARIAS DOS SANTOS	Função gratificada PCIES
4625315	LUCIANA NOGAROLI CAVALCANTE	Função gratificada PCIES
4625196	NORBERTO CUNHA LOUVEM	Função gratificada PCIES
3902331	PAULA TEREZA ROCHA PELISSARI	Função gratificada PCIES
4327454	POLYANNA CALIARI MODESTO	Função gratificada PCIES
3157059	ELIZA COMARELLA PAGOTTO	Função Posto de Identificação

Polícia Científica do Estado do Espírito Santo - PCIES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 013, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O **PERITO OFICIAL GERAL**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos incisos I, III e IV, artigo 9º, da Lei Complementar 1.062/2023, de 18 de dezembro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da designação das funções gratificadas, publicadas na Instrução de Serviço 006, de 01 de julho de 2024, DIOES 04.07.2024, a partir de 31.08.2024:

NF	SERVIDOR	FUNÇÃO
4335791	DANIEL BECCALLI GRIJO	Função gratificada PCIES
4669207	LAURYN DA SILVA BARRETO	Função gratificada PCIES
4625196	NORBERTO CUNHA LOUVEM	Função Posto de Identificação

Vitória, 29 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO DAL-CIN
Perito Oficial Geral/PCIES
Protocolo 1391425

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 014, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O **PERITO OFICIAL GERAL**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos incisos I, III e IV, artigo 9º, da Lei Complementar 1.062/2023, de 18 de dezembro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções, em conformidade com o Art. 94 da LC Nº 1.062/2023, a contar de 01.09.2024.

Vitória, 29 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO DAL-CIN
Perito Oficial Geral/PCIES
Protocolo 1391427

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES Nº 62, 27 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do Art. 73 do anexo da IS N nº 196 do **DETRAN/ES**, publicada em 23/09/2019.

RESOLVE:

NOTIFICAR OS AGENTES CREDENCIADOS ABAIXO RELACIONADOS do arquivamento dos referidos processos administrativos, sem aplicação de penalidade.

2024-DTP5R - ECV LIDER VISTORIA VEICULAR LTDA. CNPJ 32.111.334/0001-29

2024-JC17W - R e T VISTORIA VEICULAR LTDA. CNPJ 32.080.209/0001-07

Vitória/ES, 30 de agosto de 2024
ALEXANDRE QUINTINO MOREIRA
Diretor de Habilitação e Veículos do
DETRAN/ES

Protocolo 1392387

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 476, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Art. 5º da Lei Complementar nº 457, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES em 14/10/2008, alterada pela Lei Complementar n 796, publicada no DIO/ES em 27/02/2015, e na forma do Art. 7º do Decreto nº 4.593-N, de 29/12/00, publicado no DIO/ES em 28/01/2001 e republicado em 28/12/01;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da **5ª Comissão Julgadora de Defesa**

Vitória (ES), segunda-feira, 02 de Setembro de 2024.

Prévia - Provisória do DETRAN|ES,

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR: Fabiano Hilario Rolim Santos (Membro);

INCLUIR: Jadiel Santos de Assis (Membro).

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de agosto de 2024.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-geral do DETRAN|ES

Protocolo 1392375

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 478 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/2000, publicado em 28/12/2001, o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/2002, publicada em 18/01/2002; Considerando que o inciso VI, do Artigo 1º e o Artigo 63, da Lei Complementar nº 637/2012, definem Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional como um dos pilares da Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo; Considerando as disposições do Decreto nº 4895-R, em 07 de junho de 2021, que instituiu a Rede da Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual - Rede Qualivida. **RESOLVE**

Art. 1º - Atualizar no âmbito do Detran|ES, a composição da Comissão Local da Rede Qualivida com o objetivo de criar, planejar, desenvolver e avaliar a agenda interna de saúde e qualidade de vida no trabalho, com a INCLUSÃO do seguinte membro: Lorena Riani Rodrigues - 4850580 (membro); EXCLUSÃO do seguinte membro: Márcia Mariana dos Reis - 4725158 (membro).

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de agosto de 2024. **GIVALDO**

VIEIRA DA SILVA
DIRETOR-GERAL DO DETRAN|ES

Protocolo 1392393

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 475 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOAO PEDRO MAROQUIO PAULINO** para responder pelo cargo de Chefe de Ciretran Iconha/ES, no período de 23/09/2024 a 07/10/2024, em substituição a titular do cargo, **ANDREA CRISTINA BENINCASA CARDOZO**, em virtude do gozo de férias.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do Detran|ES

Protocolo 1392397

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 474, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora abaixo, ressaltando-lhes o direito de gozar os dias restantes oportunamente:

Nome	Nº funcional	A partir de	Dias restantes
JEDERSON CARVALHO LOBATO	3474860	02/09/2024	2 dias

Vitória, 30 de agosto de 2024.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do Detran|ES

Protocolo 1392405

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 477 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Resolve designar servidores da Guarda Civil Municipal de Marataízes/ES como Agentes da Autoridade de Trânsito no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/ES.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/2002 e o artigo 24 da Lei nº 2.482/1969;

CONSIDERANDO a necessidade de aumento do efetivo nas ações de fiscalização e educação de trânsito do Estado do Espírito Santo, objetivando viabilizar uma melhor integração com os demais Órgãos de Segurança Pública, ampliando o combate às infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB); **CONSIDERANDO** os requisitos da PORTARIA Nº 966, de 25 de julho DE 2022, que dispõe sobre o Curso de Agente de Trânsito para profissionais que executem as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento nos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT);

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica Nº 052/2024 celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo e a Prefeitura Municipal de Marataízes, conforme processo administrativo nº 2024-CJBN5.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da Guarda Civil Municipal de Marataízes/ES abaixo como Agentes da Autoridade de Trânsito no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/ES, com circunscrição no Município de Marataízes/ES:

Nome do Agente:	Matrícula:
ALCIDES DA FONSECA	106145
CIMARA APARECIDA H. KOPPE	107616
ERIVELTO FERREIRA GOMES	107629
GUMERCINO ALVES SIQUEIRA	107631
MAGNO PEREIRA GERALDINO	107640
MATHEUS FARIA DOS SANTOS	105699
VERONY DA SILVA NUNES	107657

Art. 2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de agosto de 2024.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do Detran|ES

Protocolo 1392409

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 479 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "e" do Decreto nº 4.593 do 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

Considerando a Instrução de Serviço N nº 110/2020, publicada no DIO-ES em 30/07/2020, que regulamenta o credenciamento de Estampadores de Placas de Identificação Veicular no âmbito do Estado do Espírito Santo e dá outras providências;

Considerando a Instrução de Serviço N nº 64/2021, publicada no DIO-ES em 17/11/2021, que dá nova redação à Instrução de Serviço N nº 110/2020;

Considerando as apurações realizadas pela Gerência de Veículos, verificando que as funcionalidades do sistema fornecido pela empresa BLANKS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA, CNPJ nº 06.947.565/0001-67 não atendem aos dispositivos das Instruções de Serviço P nº 110/2020, P nº 64/2021 e demais legislações correlatas;

Considerando as argumentações de defesa apresentadas pela empresa no encaminhamento 2024-T8PRDK;

Considerando tudo o que consta no processo E-docs nº 2024-KHVGR.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar **SUSPENSÃO CAUTELAR** dos efeitos da homologação sistêmica realizada pela Instrução de Serviço P nº 177, de 22 de março de 2022, referente a empresa BLANKS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA, CNPJ nº 06.947.565/0001-67;

Art. 2º A suspensão cautelar ora aplicada terá efeito a partir do 5º dia posterior à publicação da presente Instrução de Serviço, possibilitando que as empresas credenciadas como Estampadoras de PIV e que tenham contrato com a empresa citada no art. 1º apresentem, no mesmo prazo, contrato celebrado com outra empresa fornecedora de sistema devidamente homologado pelo DETRAN/ES, como condicionante à manutenção de suas atividades;

Art. 3º Para restabelecimento dos efeitos da homologação sistêmica realizada pela Instrução de Serviço P nº 177, de 22 de março de 2022, deverá a empresa fornecedora do sistema solicitar a realização de nova Prova de Conceito, mediante requerimento direcionado diretamente à Gerência de Tecnologia da Informação - GTI do DETRAN/ES;

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do Detran/ES

Protocolo 1392420

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES.

PROCESSO Nº: 2024-Q8V0H.

RESOLUÇÃO CA Nº 035/2024

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0124/2020 - SESA

CONTRATADO: PRÓ-MEMÓRIA SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 05.036.246/0001-37

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do item 5 - Código CTMPC1 - Descrição da Licença - Concurrent Client e do item UST (Unidade de Serviço Técnico) do Contrato nº 038/2021, como descrito no ANEXO I, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 25/08/2024.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.531.264,00 (seis milhões, quinhentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais)

FONTE: 501000011

Vitória, 08 de agosto de 2024.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

DIRETORA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E GESTÃO DE PESSOAS - DETRAN/ES

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 1392380

ERRATA

Nas Instruções de Serviço P nº 469 e 470, de 28/08/2024, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 30/08/2024, sob o protocolo 1391609 e 1391612,

ONDE SE LÊ: "...LUDMILA RIDOLFI AZEVEDO..."

LEIA-SE: "...LUDIMILA VALLANDRO BARBOSA..."

Vitória/ES, 30 de agosto de 2024.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor - Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1391836

DIOES
DIOES

DIO
ES

www.dio.es.gov.br

DIOES
DIOES

www.dio.es.gov.br

DIO
ES

DIO
ES

DIOES
DIOES

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

*PORTARIA Nº 216-R, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2024, a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 111/2019** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Contratação de empresa para execução da reforma e ampliação da Escola Aristóbulo Barbosa Leão, localizada no município de Serra/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 111/2019 de 20/12/2019

III - VIGÊNCIA Data de início: 29/08/2024

Data de término: 31/12/2024

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 - IM 1001750 - ESCOLA ARISTÓBULO BARBOSA LEÃO	1500100100	449051	420101	81	3.000.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI:		SET:					
FEV:	JUN:		OUT:					
MAR:	JUL:		NOV:					
ABR:	AGO:		DEZ:		3.000.000,00			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 29 de agosto de 2024

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

*Republicada para acerto no Art. 1º

Protocolo 1392177

PORTARIA Nº 1123-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2024-TMZN8,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 467-S de 28/03/2024, publicada no Diário Oficial em 01/04/2024 apenas no que se refere à **ELIANA FERREIRA SANTOS**, nº funcional 634120, vínculo 23, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 02/09/2024 até 31/01/2025, **ELIANA FERREIRA SANTOS**, MaPB, nº funcional 634120, vínculo 33, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CARAPINA**, nos termos do art. 86 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial em 14/04/2022, do art. 31 da Lei nº 5.580/1998 e da Portaria nº 240-R, de 09/11/2023, publicada no Diário Oficial em 10/11/2023.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1392180

PORTARIA Nº 1124-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2024-PJW3Q,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 112-S, de 30/01/2024, publicada no DOES em 31/01/2024, no que se refere à **KENYA MAQUARTE GUMES BREGENSK**, MaPP, nº funcional 562080, vínculo 10, a partir da publicação.

Art. 2º DESIGNAR, na função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - CP**, **KENYA MAQUARTE GUMES BREGENSK**, MaPP, nº funcional 562080, vínculo 10, na **EEEM ORMANDA GONÇALVES**, município de Vila Velha, nos termos da Lei Complementar nº 928, publicada no DOES em 26/11/2019 (alterada pela Lei Complementar nº 1.010, publicada no DOES em 02/04/2022) e da Lei Complementar nº 1.003, publicada no DOES em 02/04/2022, a partir da publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1392184

PORTARIA Nº 1125-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2024-VRCZZ,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir da publicação, **JOÃO PEREIRA DOS SANTOS NETO**, MaPB, nº funcional 287584, vínculo 2, da função de Diretor Escolar da **EEEM ORMANDA GONÇALVES**, município de Vila Velha.

Art. 2º DISPENSAR, a partir da publicação, **FERNANDA ALVES DA SILVA FERNANDES**, MaPB, nº funcional 642682, vínculo 4, da função de Diretor Escolar da **EEEFM PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES**, município de Vila Velha.

Art. 3º DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 5.580/1998, Lei Complementar nº 115/1998 e suas alterações e Lei Complementar nº 928, de 25/11/2019, **FERNANDA ALVES DA SILVA FERNANDES**, nº funcional 642682, vínculo 4, para exercer a função de Diretor Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral **EEEM ORMANDA GONÇALVES**, FGDE 01, município de Vila Velha, a partir da publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1392191

PORTARIA Nº 1126-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-JBQB9,

RESOLVE:

ALTERAR de 25 horas para 40 horas semanais, a carga horária do servidor **WELLINGTON ROSA DE AZEVEDO**, MaPB, nº funcional 2922134, vínculo 7, no período de 02/09/2024 até 01/12/2024.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1392194

PORTARIA Nº 1127-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2024-Z7HCR,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 974-S, de 22/07/2024, publicada no DOES de 23/07/2024, apenas no que se refere a **FILIPPE BARRETO FRANCHINI**, nº funcional 4019334, vínculo 1, a partir de 02/09/2024.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1392383

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA Nº 1577-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Gerência de Administração do Sistema Penitenciário - GASP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

ROBERTA PINHEIRO PORTO MATTEDI - NF. 3178714 - CPF; MONIZE ALTOE BIAZATTI GOBBI - NF. 3807380 - PEVV III.

**NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO**

Protocolo 1391914

PORTARIA Nº 1575-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, resolve:

DESIGNAR THIAGO BINOW DA HORA, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 3181480, para responder como Diretor de Unidade, no período de 28/08/2024 à 11/09/2024, no (a) Penitenciária Estadual de Vila Velha VI - PEVV VI, durante o período de licença médica do (a) titular **RODRIGO BERNARDO RIBEIRO PINTO**, NF. 391843.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**

Protocolo 1391917

PORTARIA Nº 1576-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso X, da Delegação de Competências publicada em 07/05/2021, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo, ocupantes do cargo de provimento em comissão, de Assessor Jurídico do Sistema Penal, a contar de sua publicação.

TALYSON DUTRA MADEIRA - NF. 4088050 - PEVV V;
PIETRA LIMA DE OLIVEIRA - NF. 3426858 - GAJUR;
RAÍSSA OLIVEIRA CALDAS - NF. 2964929 - GAJUR;
HIKARO DA SILVA SCHIAVO - NF. 4752520 - GAJUR;
ALEXANDRE MOREIRA CAMPOS MENDES - NF. 2603608 - CDPV II;
PILAR GARCIA SARAIVA - NF. 3784568 - PSVV.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**

Protocolo 1392087

PORTARIA Nº 1570-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso X, da Delegação de Competências publicada em 07/05/2021, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o (a) servidor (a) **KÉTILA MACHADO JORDÃO NASSER**, NF. 3008916, Monitor de Ressocialização Prisional, no (a) Gerência de Reintegração Social e Cidadania - GRSC, a contar de sua publicação.

**NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

Protocolo 1392259

PORTARIA Nº 1578-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria Nº 2304-S, de 28/12/2023, publicada no DOE em 02/01/2024, que designou o (a) servidor (a) **BRUNO RIGÃO DE SOUZA**, NF. 3620093, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 01/09/2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**

Protocolo 1392294

PORTARIA Nº 1579-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria Nº 328-S, de 13/03/2017, publicada no DOE em 17/03/2017, que designou o (a) servidor (a) **WELLINGTON LEITE LUCAS**, NF. 3576515, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 01/09/2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1392298

PORTARIA Nº 1580-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria Nº 1026-S, de 17/11/2021, publicada no DOE em 22/11/2021, que designou o (a) servidor (a) **PEDRO HENRIQUE TELES MERLO**, NF. 2892030, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1392308

PORTARIA Nº 1581-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria Nº 1074-S, de 31/10/2023, publicada no DOE em 01/11/2023, que designou o (a) servidor (a) **DENIS FAUSTINO DENICOLO**, NF. 3178811, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1392312

PORTARIA Nº 1582-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 a linha "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR WELLINGTON LEITE LUCAS, NF. 3576515, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no (a) Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares - CDRL, a contar de 01/09/2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1392325

PORTARIA Nº 1583-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 a linha "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR VIVIANE BINOU PIMENTEL DELABIANCA, NF. 3174352, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no (a) Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares - CDRL, a contar de 01/09/2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1392334

PORTARIA Nº 1584-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 a linha "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR DENIS FAUSTINO DENICOLO, NF. 3178811, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no (a) Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I, a contar de sua publicação.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1392336

PORTARIA Nº 1585-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 a linha "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR DANILO BENTO, NF. 3180395, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no (a) Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I, a contar de sua publicação.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1392346

PORTARIA Nº 1586-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, resolve:

DESIGNAR LEANDRO DIAS LEPAUS, Policial Penal, NF. 3189589, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 28/08/2024 à 25/12/2024, no (a) Centro de Detenção Provisória de Viana II - CDPV II, durante o período de licença médica do (a) titular **RAFAEL GALÃO KOCH**, NF. 3006921.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1392360

PORTARIA Nº 1587-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Gerência de Administração do Sistema Penitenciário - GASP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE ALMEIDA - NF. 3697738 - PSMCOL;
WESLEY JOSÉ VITOR - NF. 3622436 - PSMCOL;
ANTONIO MANOEL LIEVORE - NF. 2978334 - CDPCOL;
PEDRO EMANUEL COMERIO VIEIRA - NF. 3181430 - CDPCOL;
CRISTINIANO DE OLIVEIRA RUFINO - NF. 2998033 - GASP.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Protocolo 1392368

PORTARIA Nº 1588-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Gerência de Administração do Sistema Penitenciário - GASP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

ELVIS LUIZ MAIA - NF. 3069222 - PEVV I;
DANY ALVES DAMASCENO - NF. 3770095 - PEVV I.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Protocolo 1392373

PORTARIA Nº 1589-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 13/02/2019, resolve:

SUSPENDER, por imperiosa necessidade do serviço, com base no Art. 115, §11, da Lei Complementar nº 46/94, as férias referentes ao período aquisitivo 2021/2022, do (a) servidor (a) abaixo:

NOME	CARGO	NF	SALDO
VITOR GABRIEL SCHMIDTBERGER	SUBGERENTE DE CADASTRO E SELEÇÃO DE PESSOAL	3384403	15 DIAS

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo 1392407

RESUMO DE CONTRATO
Nº 2024.000118.46101.01
ID CIDADES/TCE Nº
2023.500E060023.02.0037

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça- SEJUS
PROCESSO Nº 2024-F3TV8
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 071/2023

CONTRATADA: MASTER AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 15.650.133/0001-80
OBJETO: prestação de serviços de locação de veículo automotor, sem motorista.
VALOR MENSAL: R\$ 4.080,00
VIGÊNCIA: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 30 meses.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 1391834

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2023

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.
CONTRATADA: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 051/2023, pelo prazo de 9 meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 31/08/2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 853.200,00
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
PROCESSO Nº 2023-9DHLX

SILVÂNIO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO

Subsecretário de Estado De Infraestrutura e Tecnologia

Protocolo 1391639

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 054/2024, DE 30.08.2024.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 373/2006, e considerando a necessidade de designação de Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 5352-R/2023 e na Lei Complementar Estadual nº 1.078/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Kayala Rodrigues Macedo Alves para exercer a função de Agente de Contratação.

Art. 2º. Designar os servidores públicos abaixo, para exercerem a função de equipe de apoio:

I - Sylvio Borges Máximo;

II - Vanusa da Silva.

Art. 3º. As atribuições das funções dos servidores são as descritas na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023.

Art. 4º. Revogar a Instrução de Serviço nº 042/2024, de 09 de julho de 2024.

Art. 5º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Letícia Coelho Nogueira
 Diretora Geral

Protocolo 1392361

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

PORTARIA Nº 251-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve:

LOCALIZAR, os (a) Policiais Penais abaixo, por interesse dessa Polícia Penal, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, a contar da publicação.

THAIS TEIXEIRA APRIGIO - NF.3175820 - GA
 BRUNA PETERLE DE ALMEIDA - NF.2524783 - DIOP
 HUMBERTO RAPHAEL BARBOSA DE MELO - NF.3707342 - DERP

LUAN TOGNERE MARTINS - NF.3110770 - DERP
 RODRIGO LIMA FERNANDES - NF.3781216 - DERP
 DANIEL RANGEL EMERICK OLIVEIRA - NF. 3636437 - DOF

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL
Protocolo 1392338

PORTARIA Nº 252-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria Nº 67-S, de 27/03/2024, publicada no DOE em 01/04/2024, que designou o (a) servidor (a) **RAFAEL VIEIRA DE ALBUQUERQUE**, NF. 3157172, para exercer a Função Gratificada de Subchefe de Divisão - FG-SCDIV, da Polícia Penal do Espírito Santo, a contar da publicação.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL
Protocolo 1392345

PORTARIA Nº 253-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve:

DESIGNAR THAIS TEIXEIRA APRIGIO, NF. 3175820, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Assessoria II - FGA-II, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no Grupo de Administração, a contar da publicação.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL
Protocolo 1392350

PORTARIA Nº 254-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve:

DESIGNAR ISAIAS SIMAS DAS VIRGENS, NF. 3346536, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Subchefe de Divisão - FG-SCDIV, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, na Divisão de Tecnologia da Informação, a contar da publicação.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL
Protocolo 1392357

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE ADESÃO Nº 01/2024 AO PROGRAMA ESTADUAL COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS - CDA PARA OS MUNICÍPIOS CAPIXABAS**

A Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES no uso de suas atribuições, por meio da Subsecretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SUBADES e da Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional - GSAN, resolve:

1- Prorrogar até o dia **20/09/2024** o prazo para encaminhamento dos documentos referentes ao processo de Adesão Nº 001/2024 do Programa Estadual Compra Direta de Alimentos. Os municípios interessados precisam enviar a documentação a seguir via sistema E-docs (<https://e-docs.es.gov.br>):

- **Ofício de Manifestação de Interesse;**
- **Termo de adesão ao CDA;**
- **Parecer do Controle Social sobre a adesão do município ao Programa; e**
- **Proposta de Participação.**

2 - Alterar o cronograma para a Adesão Nº 001/2024, conforme descrição a seguir:

EVENTOS	DATAS
Divulgação do Período de Adesão Nº 001/2024 do CDA	31/07/2024
Período para envio da documentação para a Adesão Nº 001/2024 do CDA	31/07/2024 a 20/09/2024
Publicação do Plano de Aplicação dos municípios que encaminharam os documentos para adesão (valores e metas) no sítio eletrônico da SETADES e no DIOES	18/10/2024

Demais regras e informações acerca da metodologia, execução, monitoramento, bem como os documentos para a Adesão estão detalhados no **Manual Técnico Operacional SETADES/ GSAN Nº 001/2024**, disponível no endereço eletrônico da SETADES (https://setades.es.gov.br/editais_cda). Outras dúvidas, entrar em contato através do e-mail cda@setades.es.gov.br e pelos telefones (27) 3636-6828 e (27) 3636-6829.

Vitória, 30 de agosto de 2024

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1391797

RESOLUÇÃO CETER/ES Nº029 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER, no uso de atribuições legais, e em consonância com o disposto na Lei nº 9.837 de 25 de maio de 2012, e suas alterações na Lei nº 11.041, de 23 de setembro de 2019, Resolução do Codefat nº 888, de 02 dezembro de 2020, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a eleição da Mesa Diretora do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda, sendo eleito Presidente do CETER o Sr. Sergio Angelo Petri, Membro Titular indicado da SETADES, Membro da Bancada do Poder Público, e para Vice-Presidente do CETER o Sr. Vinicius Soares da Costa, Membro Titular indicado da SEAG, Membro da Bancada do Poder Público, pelo período de 01 de setembro de 2024 a 29 de agosto de 2025, com base no Art. 3º do § 1º.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

LINDOLPHO GADELHA SOBRINHO

Presidente do CETER/ES

Protocolo 1392391

Resumo do Termo de Fomento SETADES/033/2024

Processo nº.: 2024--2Q5GR

Registro SIGEFES: 240505

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Objeto: Cooperação Técnica e Financeira para a continuidade do serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para atender usuários de 15 a 59 anos e 11 meses, ofertado pela APAE de Castelo.

Valor: R\$ 29.461,99 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos). proveniente da Emenda Parlamentar nº 0151 LOA 2024.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/08/2025.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244. 0191.2239.

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 500

Gestor Titular: Marjorie Lopes Bicalho Sant'Ana - N. F. 3744221

Gestor Suplente: Adriana Sales Carneiro - N. F. 3983951

Vitória, 30 de agosto de 2024.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1391926

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/033/2024

Processo nº.: 2024-2Q5GR

Partes: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Objeto: Cooperação Técnica e Financeira para a continuidade do serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para atender usuários de 15 a 59 anos e 11 meses, ofertado pela APAE de Castelo.

Valor: R\$ 29.461,99 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos).

proveniente da Emenda Parlamentar nº 0151 LOA 2024.

Fundamento Legal: Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

Justificativa: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1391929

Resumo do Termo de Fomento SETADES/048/2024

Processo nº.: 2024--RF2VR

Registro SIGEFES: 240502

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piúma.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a melhoria da qualidade do atendimento prestado pela APAE de Piúma às pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio de despesas de custeio e investimento.

Valor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) proveniente das Emendas Parlamentares nº 0046, 0149, 0819, 1028 e 1288 LOA 2024 e R\$ 399,03 (trezentos e noventa e nove reais e três centavos) de recursos próprios da OSC.

Vigência: à partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/10/2025.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244. 0191.2239.

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 500

Gestor Titular: Paula de Oliveira Martins Lebarch - N. F. 3290883

Gestor Suplente: Camila Nogueira Felsky N. F. 3553280

Vitória, 30 de agosto de 2024.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1391942

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/048/2024

Processo nº.: 2024-RF2VR

Partes: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Associação de Pais e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piúma.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a melhoria da qualidade do atendimento prestado pela Apae de Piúma às pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio de despesas de custeio e investimento.

Valor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) proveniente das Emendas Parlamentares nº 0046, 0149, 0819, 1028 e 1288 LOA 2024 e R\$ 399,03 (trezentos e noventa e nove reais e três centavos) recursos próprios da OSC.

Fundamento Legal: Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

Justificativa: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1391947

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

AVISO DE RESULTADO - FASE DE HABILITAÇÃO E ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS - AGOSTO Edital 01/2024 - Locomoção para Circulação e Intercambio

A Secretaria de Estado da Cultura torna público a **Ata da Comissão Julgadora - agosto** do Edital em epígrafe, conforme processos nº 2024-SXMFR. A íntegra do documento está disponível no site da Secult. (www.secult.es.gov.br)

Vitória, 30 de agosto de 2024.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1392162

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** o senhor **Thiago das Neves Camilette**, proponente contemplado no **Edital Nº 012/2021 - Seleção de Projetos Culturais de Educação Patrimonial no Estado do Espírito Santo**, processo **2022-TPNSH**, para devolução do recurso concedido no referido edital, com as devidas correções, até o prazo máximo de **20 dias após a publicação**. A não devolução implicará nas sanções previstas no item 13.1 do Edital.

Vitória, 26 de agosto de 2024

MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHAES

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1391916

Resumo do 2º Termo Aditivo

Contrato nº 2024.000083.40101.01

Processo: 2023-FFB8H.

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura
Contratada: B2B FAST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Aquisição de Notebook e Computador, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia,

Valor: R\$ 46.999,98

Vigência: prorrogação do prazo do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar de 25/07/2024.

Vitória, 30 de agosto de 2024

Fabrcio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1391918

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -****5º EDITAL FUNSAF**

A **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG**, por meio da Câmara Técnica do FUNSAF, instituída pela Portaria nº 013-S de 18/01/2024, após análise das propostas recebidas no 1º Ciclo do Edital nº 005/2024 e deliberação do Comitê Gestor do FUNSAF, torna público que se encontra disponível no endereço eletrônico da SEAG o resultado final da Seleção Pública de Projetos de Apoio à Produção, Agroindustrialização, Beneficiamento e Comercialização da Agricultura Familiar.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

Câmara Técnica do FUNSAF
Protocolo 1391975

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 2024.000575.31101.01**

Processo Atendido: 2024-CX9LB

Forma de Contratação:

Pregão Eletrônico nº 072/2023 - ARP nº 061/2023.

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**
2023.500E0600012.02.0060

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: ILIMP SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA - ME - CNPJ nº 49.142.886/0001-05.

Objeto: 01 (UMA) BALANÇA ELETRÔNICA DE 20KG.

Valor: R\$590,00

Vigência: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.

Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.608. 0062. 1060 - 500 - 449052.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1391812

**Convênio SEAG nº 001/2023
Resumo do 1º Termo Aditivo SEAG nº
185/2024**

Processo: 2021-MSVMJ

Concedente: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Conveniente: Município de Santa Teresa

Do objeto:

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Convênio nº001/2023, fica autorizada a conveniente a utilizar o valor parcial do saldo no montante de R\$22.006,00(vinte e dois mil e seis reais). O valor global celebrado não sofreu alteração, permanecendo R\$ 597.438,70 (quinhentos e noventa e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos)

Da Ratificação

2.1 - As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo foram ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

Vitória, ES, 30/08/2024.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1391827

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito
Santo - IDAF -****Instrução de Serviço nº 140-P, de 30 de
agosto de 2024.**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31/10/2001 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente para promover o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos do Passivo Circulante e Não Circulante, bem como para proceder aos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais de almoxarifado, tendo como data base, para efeito de apuração dos dados, o dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

Presidente: Bernardo de Britto

Membros:

I - Dívidas Constantes dos Grupos do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante:

Maria Carolina Gomes de Souza

Allan Cassimiro Veloso Rocha

II - Inventário de Bens em Almoxarifado:

Fabio Rafael Baggieri

III - Inventário de Bens Patrimoniais Móveis:

Fabio Rafael Baggieri

Edival Coelho Cirino

Elistraude Schoeffer Tonn

Luis Angelo Nandorf

Luiz Paulo de Carvalho Nascimento

IV - Inventário de Bens Patrimoniais Imóveis:

Josiana Maria Cerutti

V - Inventário de Bens Intangíveis:

Camilo Brotas Ribeiro

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento da atuação do Presidente, fica designado o servidor Allan Cassimiro Veloso Rocha para exercer a função de Presidente substituto da referida Comissão.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução de Serviço Idaf nº 147-P, de 02/08/2023, publicada em 03/08/2023 e suas alterações.

Vitória/ES, 30 de agosto de 2024.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1392137

**Instrução de Serviço nº 141-P, de 30 de
agosto de 2024.**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações; e, conforme disposto no art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor Ivan Oliveira Lima, nº funcional 3424146, Fiscal Estadual Agropecuário, na Subgerência de Regularização Ambiental.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de agosto de 2024.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1392141

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 033/2024

Processo: 2023-HBVS

Contrato nº 021/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF, CNPJ: 02.254.666/0001-00.**CONTRATADA:** DAIRY EQUIPAMENTOS IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.997.754/0001-20.**OBJETO:** aquisição de insumos laboratoriais.**DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Publicação no Diário Oficial.**VALOR TOTAL:** R\$ 62.394,49 (sessenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Vitória, 30 de agosto de 2024.

Leonardo Cunha Monteiro

Diretor-Geral do Idaf

Protocolo 1392036**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****AVISO**

O Diretor-geral do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, torna público que a Diretoria Colegiada **APROVOU**, por unanimidade, a Tabela Referencial de Preços de Serviços Rodoviários e de Consultoria, **data-base janeiro/2024**, nos termos da RESOLUÇÃO DICOL N.º **114/2024**, inserta no processo E-Docs n.º **2024-LL314**.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS**Diretor-geral do DER-ES**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1392525

RESOLUÇÃO DICOL N.º 114/2024 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia **RESOLVE:** Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 114/2024-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2024-LL314, o qual foi incluído na Ata da 11ª Reunião Extraordinária da DICOL realizada no dia 30/8/2024.

Protocolo 1392526**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 120 - P, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei Complementar n.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e tendo em vista os termos do Edital de Abertura DER-ES n.º 001/2023, publicado em

13 de março de 2023, o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação DER-ES n.º 001/2023, publicado em 5 de outubro de 2023, as Retificações do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação DER-ES n.º 001/2023, publicadas em 19 de outubro de 2023 e 27 de novembro de 2023, respectivamente, e o contido no encaminhamento E-Docs n.º **2024-BNTPW2**.

RESOLVE:

INCLUIR na Instrução de Serviço n.º 079 - P, de 22 de maio de 2024, publicada no DOE/ES em 28/5/2024 a seguinte redação:

- Declarar que em virtude da aprovação de apenas 01 (um) candidato para as 02 (duas) vagas disponibilizadas para o cargo TSO, especialidade Eletricidade: Edificações, 01 (uma) vaga foi revertida para a convocação de candidatos do cadastro de reserva do cargo TSO, especialidade Obras e Serviços de Infraestrutura Rodoviária, para atendimento ao interesse público e conveniência administrativa.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS**Diretor-geral do DER-ES**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1392221**EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**Proc. DER-ES Nº 2024-G9LJ1. **Partes:** DER-ES e OSVALDO PERIM SUPERMERCADOS LTDA (SUPERMERCADOS PERIM).

Objeto: autorizar a implantação de acesso viário na faixa de domínio da rodovia estadual ES-166, Km 56,35, situado em zona rural segmento 166EES0040, trecho ENTR. ESTRADA MUNICIPAL (P/ PROSPERIDADE) - ENTR. ES-486 (P/ ITAOCA), do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES - S.R.E., no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº A.1121/2024.**Assinatura:** 30/08/2024Neomar Antônio Pezzin Júnior
Diretor Executivo Geral DER-ES**Protocolo 1391987****EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**Proc. DER-ES Nº 2024-K04HH. **Partes:** DER-ES e CESAN.

Objeto: autorizar a implantação de travessia de rede coletora de esgoto subterrânea (DN 200 mm), por método não destrutivo, e 980 metros longitudinal de rede coletora de esgoto DN 150 mm e DN 200 mm, na faixa de domínio da rodovia estadual ES-060, trecho ENTR. ES-388 (BARRA DO JUCU) - ENTR. ES-060 (A) (ACESSO) (VILLAGE DO SOL), segmento 060EES0090, nas proximidades entre o km 22 + 100,00 e km 23 + 0,00m, do S.R.E. - Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES, no perímetro urbano do município de Vila Velha/ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº S.1126/2024.**Assinatura:** 30/08/2024Neomar Antônio Pezzin Júnior
Diretor Executivo Geral DER-ES**Protocolo 1391990**

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 2024-SLXRX. **Partes:** DER-ES e COMPANHIA DE GAS DO ESPIRITO SANTO - ES GÁS.

Objeto: autorizar a implantação de 740 metros de rede de distribuição subterrânea de gás natural (PEAD 63mm) por método não destrutivo sobre a faixa de domínio da rodovia estadual ES-060, nas proximidades entre o km 2,465 e km 2,918, segmento 060EES9035-B, trecho ENTR. ES-471 (P/ CAMPO BELO) - ENTR. AV. CARLOS LINDENBERG; e rodovia estadual ES-471, nas proximidades entre o km 2,500 e km 2,750, segmento 471EES0020, trecho ACESSO P/ CAIS DE CAPUABA - ENTR. ES-060 (PLANEJADA), no município de Vila Velha-ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº D.1118/2024.

Assinatura: 30/08/2024

Neomar Antônio Pezzin Júnior
Diretor Executivo Geral DER-ES

Protocolo 1391993

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 105/2023

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2022-4G4XK

Forma de Contratação: Edital de Pregão Eletrônico Nº 030/2022. ARP Nº 013/2022 - Lote 03

ID.CidadES/TCE-ES: 2022.500E0100014.02.0005

Contratado: MAR&SOLSERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 07.905.667/0001-82

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, a contar de **01/10/2024** e do prazo de execução por mais 6 (seis) meses, a contar de **01/10/2024**. Em razão da prorrogação do prazo previsto no presente Termo Aditivo, a vigência do contrato ora aditado, que se encerraria aos **01/10/2024**, passará a se encerrar em **30/03/2025**.

Assinatura: 30/08/2024

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR

Diretor Executivo Geral- DER-ES

Protocolo 1392173

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 018/2022

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2020-3CLPO

Forma de Contratação: Edital de Concorrência nº 052/2021

Contratado: ATIVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 35.804.614/0001-00

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar de **26/09/2024** e do prazo de execução por mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar de **12/09/2024**, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava. Em razão da prorrogação de prazo prevista no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato nº 018/2022 ora aditado, que se encerraria aos **25/09/2024**, passará a se encerrar em **20/09/2025**.

Valor: Acréscimo qualitativo no percentual de 19,41%, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. O valor global passa a ser fixado em **R\$ 9.469.709,72**.

Fonte: Exercício Financeiro de **2022:** Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672 - Programa de Trabalho: 10.42.101.12.362.0033.1673 - Natureza da Despesa 4.4.90.51 - R\$ 1.240.909,74.

Exercício Financeiro de **2023:** Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672 - Programa de Trabalho: 10.42.101.12.362.0033.1673 - Natureza da Despesa 4.4.90.51 - R\$ 3.210.451,42.

Exercício Financeiro de **2024:** Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672 - Programa de Trabalho: 10.42.101.12.362.0033.1673 - Natureza da Despesa 4.4.90.51 - R\$ 1.066.830,72.

Exercício Financeiro de **2025:** Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672 - Programa de Trabalho: 10.42.101.12.362.0033.1673 - Natureza da Despesa 4.4.90.51 - R\$ 3.951.517,84.

Assinatura: 30/08/2024

NEOMAR ANTONIO PEZZIN JÚNIOR

Diretor Executivo Geral - DER-ES

Protocolo 1391881

EXTRATO DE CONVÊNIO DE TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO ESTATAL DE TRECHO RODOVIÁRIO PARA A JURISDIÇÃO DE MUNICÍPIO

Convênio Nº 001/2024

Processo DER-ES Nº: 2020-T81G2

Participes: DER-ES e MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES

CNPJ: 31.776.479/0001-86

Objeto: O presente convênio tem por objeto a transferência de jurisdição da rodovia estadual ES-450, trecho do entroncamento da BR-259 (Acioli) à Barra do Triunfo, e de todas as suas benfeitorias e acessórios, com início no ponto de coordenadas nº 24K 0342332 UTM 7821511 e término no ponto de coordenadas nº 24K 0344018 UTM 7821325, com extensão de 1.840 metros, incorporada a malha municipal conforme Lei nº 3.255, de 08 de julho de 2020, especialmente elaborado(s) que faz(em) parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Vigência: O presente convênio vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2049.

Assinatura: 29/08/2024.

JOSÉ EUSTAQUIO DE FREITAS

DIRETOR GERAL DO DER-ES

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR

DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO DER-ES

PAULO SÉRGIO DE NARDI

PREFEITO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES

Protocolo 1392085

EXTRATO DE CONVÊNIO DE TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO ESTATAL DE TRECHO RODOVIÁRIO PARA A JURISDIÇÃO DE MUNICÍPIO

Convênio Nº 002/2024

Processo DER-ES Nº: 2020-QV920

Participes: DER-ES e MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES

CNPJ: 27.165.745/0001-67

Objeto: O presente convênio tem por objeto a transferência de jurisdição das rodovias estaduais rodovia ES-080 do Governo do Estado para o município, no segmento com início no ponto de coordenadas N: 7.924.131,911 m e E: 303.156,043 m e término no ponto de coordenadas N: 7.924.602,184 m e E: 302.849,102 m, com extensão

de 0,562 km, da rodovia ES-381 do Governo do Estado para o município, no segmento com início no ponto de coordenadas N: 7.924.602,184 m e E: 302.849,102 m e término no ponto de coordenadas N: 7.923.202,507 m e E: 295.582,905 m, com extensão de 8,829 km, da rodovia ES-320 do Governo do Estado para o município, no segmento com início no ponto de coordenadas N: 7.924.570,279 m e E: 300.765,496 m e término no ponto de coordenadas N: 7.925.274,111 m e E: 300.421,565 m, com extensão de 0,808 km e da rodovia ES320 (TRECHO BINÁRIO) do Governo do Estado para o município, no segmento com início no ponto de coordenadas N: 7.924.580,250 m e E: 300.766,398 m e término no ponto de coordenadas N: 7.925.135,432m e E: 300.498,518m, com extensão de 0,665 km., incorporada a malha municipal, conforme Lei nº 0985, de 12 de outubro de 2020, especialmente elaborado(s) que faz(em) parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Vigência: O presente convênio vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2049.

Assinatura: 30/08/2024.

JOSE EUSTAQUIO DE FREITAS
DIRETOR GERAL DO DER-ES
NEOMAR ANTONIO PEZZIN JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO DER-ES
ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES
Protocolo 1392428

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 035/2024

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - Ceturb/ES, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Artigo 2º, §2º, do Regimento Interno da Comissão Especial de Julgamento de Recursos de Infração - COJERI e considerando o disposto no Encaminhamento E-Docs 2024-07PHQM,

R E S O L V E:

Designar os representantes abaixo relacionados, na qualidade de membros titular e suplente, em substituição aos membros anteriormente indicados, conforme solicitação do Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória - GVBus, para comporem a Comissão Especial de Julgamento de Recursos de Infração - COJERI, com mandato a iniciar-se nesta data e findar-se em 19/02/2025:

Titular: Isabella Rezende Araujo

Suplente: Matheus Pinheiro Brandão

Vitória, 30 de agosto de 2024.

MARCELO CAMPOS ANTUNES

Diretor Presidente.

Protocolo 1392245

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

DELIBERAÇÃO CONREMA III Nº 001 de 15 de agosto de 2024

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA III, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como, atendendo o que dispõe o Decreto Nº 4087-R, de 29 de Março de 2017, Decreto nº 3970-R, de 10 de Maio de 2016

e Decreto Nº 2962-R, de 09 de Fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 5184-R, de 01 de Agosto de 2022, e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, na **1ª Reunião Ordinária do Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA III**, realizada **às 09h30min do dia 15 de agosto de 2024**, no auditório do Sindicato das Indústrias da Madeira e do Mobiliário de Linhares e Região Norte do Espírito Santo, localizado na Av. dos Moveleiros, S/N, Canivete, CEP 29909-120, Linhares/ES, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo nº: 52689042;

Recorrente: Rita de Cassia Pestana Johnson;

Assunto: Recurso administrativo contra Decisão IEMA nº 272/2011;

Termo de Embargo/Interdição nº 04341/2010.

O Colegiado, após ouvir o Parecer do Relator e Parecer do Pedido de Vista e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos, [fls. 110 a 118], encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Visto e discutido o processo, voto do relator de fls. 110 a 113 e do voto do pedido de vista fls. 116 a 117, que embasou o Parecer Final CT nº 037/2023 de fl. 118, acordam os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, na conformidade da ata, por maioria dos presentes, com 03 (três) abstenções (CREA, SEBRAE, FAES), opinar pela manutenção do Termo de Embargo/Interdição nº 04341/2010. Ainda, sobre o pedido de responsabilização da autuada na questão do PRAD que deverá ser apresentado e cumprido.

Entidades/instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDES, SEG, ANAMMA, FINDES INDUSTRIAL, FINDES MINERAL, FAES, FÉCOMERCIO, SEBRAE, SINRECICLE, SINDIROCHAS, CREA, CRBIO, ASS. AMIGOS DA JUSTIÇA e CRIARTE.

Vitória, 15 de agosto de 2024.

Felipe Rigoni Lopes
Presidente CONREMA III

Protocolo 1392335

DELIBERAÇÃO CONREMA III Nº 002 de 15 de agosto de 2024

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA III, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como, atendendo o que dispõe o Decreto Nº 4087-R, de 29 de Março de 2017, Decreto nº 3970-R, de 10 de Maio de 2016 e Decreto Nº 2962-R, de 09 de Fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 5184-R, de 01 de Agosto de 2022, e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, na **1ª Reunião Ordinária do Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA III**, realizada **às 09h30min do dia 15 de agosto de 2024**, no auditório do Sindicato das Indústrias da Madeira e do Mobiliário de Linhares e Região Norte do Espírito Santo, localizado na Av. dos Moveleiros, S/N, Canivete, CEP 29909-120, Linhares/ES, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo nº: 42434645;

Recorrente: Transriva Transporte e Comércio e Minerais LTDA;

Assunto: Recurso administrativo contra Decisão IEMA nº 143/2009;

Auto de Multa nº 165/2008;

Vitória (ES), segunda-feira, 02 de Setembro de 2024.

Valor de Multa: R\$ 123.465,30 (cento e vinte e três mil quatrocentos sessenta e cinco reais e trinta centavos).

O Colegiado, após ouvir o Parecer Técnico do IEMA de fl. 60, os Pareceres da Coordenação Técnica e Jurídica [fls. 63 a 67] e Deliberação CONREMA III nº 006/2022 (Errata), [fls. 57 e 61], encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Visto e discutido o processo, acordam os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, na conformidade da ata, por maioria dos presentes, com 02 (duas) abstenções (FECOMÉRCIO e ANAMMA), em acolher a proposta do Conselheiro da SEAMA, pela manutenção do auto de multa nº 165/2008 na sua integralidade, após confirmadas as informações das coordenadas geográficas da infração ambiental.

Entidades/instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDES, SEG, ANAMMA, FINDES INDUSTRIAL, FINDES MINERAL, FAES, FECOMÉRCIO, SEBRAE, SINRECICLE, SINDIROCHAS, CREA, CRBIO, ASS. AMIGOS DA JUSTIÇA e CRIARTE.

Vitória, 15 de agosto de 2024.

Felipe Rigoni Lopes
Presidente CONREMA III

Protocolo 1392340

DELIBERAÇÃO CONREMA III Nº 003 de 15 de agosto de 2024

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA III, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como, atendendo o que dispõe o Decreto Nº 4087-R, de 29 de Março de 2017, Decreto nº 3970-R, de 10 de Maio de 2016 e Decreto Nº 2962-R, de 09 de Fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 5184-R, de 01 de Agosto de 2022, e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, na **1ª Reunião Ordinária do Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA III**, realizada **às 09h30min do dia 15 de agosto de 2024**, no auditório do Sindicato das Indústrias da Madeira e do Mobiliário de Linhares e Região Norte do Espírito Santo, localizado na Av. dos Moveleiros, S/N, Canivete, CEP 29909-120, Linhares/ES, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo nº: 51604078;

Recorrente: Péricles Coelho;

Assunto: Recurso administrativo contra Decisão IEMA nº 127/2015;

Auto de Multa nº 314/2010;

Valor da Multa: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O Colegiado, após ouvir o Parecer do Relator e Parecer do Pedido de Vista e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos, [fls. 51 a 60], encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Visto e discutido o processo, voto do relator de fls. 51 a 52 e do voto do pedido de vista fls. 54 a 59, que embasou o Parecer Final CT nº 002/2023 de fl. 60, acordam os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, na conformidade da ata, por maioria dos

presentes, com 01 (uma) abstenção/impedimento (ANAMMA), em opinar pela extinção do processo comprovada a ocorrência de prescrição intercorrente.

Entidades/instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDES, SEG, ANAMMA, FINDES INDUSTRIAL, FINDES MINERAL, FAES, FECOMÉRCIO, SEBRAE, SINRECICLE, SINDIROCHAS, CREA, CRBIO, ASS. AMIGOS DA JUSTIÇA e CRIARTE.

Vitória, 15 de agosto de 2024.

Felipe Rigoni Lopes
Presidente CONREMA III

Protocolo 1392348

DELIBERAÇÃO CONREMA III Nº 004 de 15 de agosto de 2024

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA III, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como, atendendo o que dispõe o Decreto Nº 4087-R, de 29 de Março de 2017, Decreto nº 3970-R, de 10 de Maio de 2016 e Decreto Nº 2962-R, de 09 de Fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 5184-R, de 01 de Agosto de 2022, e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, na **1ª Reunião Ordinária do Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA III**, realizada **às 09h30min do dia 15 de agosto de 2024**, no auditório do Sindicato das Indústrias da Madeira e do Mobiliário de Linhares e Região Norte do Espírito Santo, localizado na Av. dos Moveleiros, S/N, Canivete, CEP 29909-120, Linhares/ES, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo nº: 50233882;

Recorrente: Mineração Guidoni LTDA;

Assunto: Recurso administrativo contra Decisão Nota Jurídica ASSJUR/IEMA nº 272/2018;

Auto de Multa nº 262/2010 - SL;

Valor de Multa: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

O Colegiado, após ouvir o Parecer da Relatora e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos, [fls. 203 a 207], encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Visto e discutido o processo, voto da relatora de fls. 203 a 206, que embasou o Parecer Final CT nº 008/2023 de fl. 207, acordam os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, na conformidade da ata, por maioria dos presentes, divergir da relatora, opinando pela extinção do processo comprovada a ocorrência de prescrição intercorrente de 5 anos.

Entidades/instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDES, SEG, ANAMMA, FINDES INDUSTRIAL, FINDES MINERAL, FAES, FECOMÉRCIO, SEBRAE, SINRECICLE, SINDIROCHAS, CREA, CRBIO, ASS. AMIGOS DA JUSTIÇA e CRIARTE.

Vitória, 15 de agosto de 2024.

Felipe Rigoni Lopes
Presidente CONREMA III

Protocolo 1392355

DELIBERAÇÃO CONREMA III Nº 005 de 15 de agosto de 2024

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA III, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como, atendendo o que dispõe o Decreto Nº 4087-R, de 29 de Março de 2017, Decreto nº 3970-R, de 10 de Maio de 2016 e Decreto Nº 2962-R, de 09 de Fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 5184-R, de 01 de Agosto de 2022, e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, na **1ª Reunião Ordinária do Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA III**, realizada **às 09h30min do dia 15 de agosto de 2024**, no auditório do Sindicato das Indústrias da Madeira e do Mobiliário de Linhares e Região Norte do Espírito Santo, localizado na Av. dos Moveleiros, S/N, Canivete, CEP 29909-120, Linhares/ES, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo nº: 68671407;
Recorrente: Prefeitura Municipal de João Neiva;
Assunto: Recurso administrativo contra Decisão Manifestação GPER/IEMA nº 079/2018;
Auto de Multa Diária nº 072/2014 - GCA/CLS;
Valor da Multa Diária: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

O Colegiado, após ouvir o Parecer do Relator e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos, [fls. 78 a 85], encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Visto e discutido o processo, voto do relator de fls. 78 a 84, que embasou o Parecer Final CT nº 056/2023 de fl. 85, acordam os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, na conformidade da ata, por maioria dos presentes, opinar por negar provimento ao recurso administrativo do autuado e manter hígida a Decisão 385/2022, que decidiu pela manutenção do auto de multa nº 072/14.

Entidades/instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDES, SEG, ANAMMA, FINDES INDUSTRIAL, FINDES MINERAL, FAES, FECOMÉRCIO, SEBRAE, SINRECICLE, SINDIROCHAS, CREA, CRBIO, ASS. AMIGOS DA JUSTIÇA e CRIARTE.

Vitória, 15 de agosto de 2024.

Felipe Rigoni Lopes
Presidente CONREMA III
Protocolo 1392362

DELIBERAÇÃO CONREMA III Nº 006 de 15 de agosto de 2024

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA III, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como, atendendo o que dispõe o Decreto Nº 4087-R, de 29 de Março de 2017, Decreto nº 3970-R, de 10 de Maio de 2016 e Decreto Nº 2962-R, de 09 de Fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 5184-R, de 01 de Agosto de 2022, e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, na **1ª Reunião Ordinária do Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA III**, realizada **às 09h30min do dia 15 de agosto de 2024**, no auditório do Sindicato das Indústrias da Madeira e do Mobiliário de Linhares

e Região Norte do Espírito Santo, localizado na Av. dos Moveleiros, S/N, Canivete, CEP 29909-120, Linhares/ES, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo nº: 73824984;
Recorrente: LC'S Confecções LTDA;
Assunto: Recurso administrativo contra Decisão IEMA nº 825/2020;
Auto de Multa nº 045/2016 - GCA/CL;
Valor da Multa: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

O Colegiado, após ouvir o Parecer do Relator, Pedido de Vista e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos, [fls. 88 a 98], encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Visto e discutido o processo, voto do relator de fls. 88 a 92 e pedido de vista de fls. 96 a 97, que embasou o Parecer Final CT nº 020/2023 de fl. 98, acordam os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, na conformidade da ata, por maioria dos presentes, em acolher a proposta do Conselheiro da SEAG, em opinar por negar provimento ao recurso administrativo do autuado, mantendo o auto de multa, todavia retornando os autos a autarquia competente para adequação do valor da infração.

Entidades/instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDES, SEG, ANAMMA, FINDES INDUSTRIAL, FINDES MINERAL, FAES, FECOMÉRCIO, SEBRAE, SINRECICLE, SINDIROCHAS, CREA, CRBIO, ASS. AMIGOS DA JUSTIÇA e CRIARTE.

Vitória, 15 de agosto de 2024.

Felipe Rigoni Lopes
Presidente CONREMA III
Protocolo 1392374

DELIBERAÇÃO CONREMA III Nº 007 de 15 de agosto de 2024

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA III, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como, atendendo o que dispõe o Decreto Nº 4087-R, de 29 de Março de 2017, Decreto nº 3970-R, de 10 de Maio de 2016 e Decreto Nº 2962-R, de 09 de Fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 5184-R, de 01 de Agosto de 2022, e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, na **1ª Reunião Ordinária do Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA III**, realizada **às 09h30min do dia 15 de agosto de 2024**, no auditório do Sindicato das Indústrias da Madeira e do Mobiliário de Linhares e Região Norte do Espírito Santo, localizado na Av. dos Moveleiros, S/N, Canivete, CEP 29909-120, Linhares/ES, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo nº: 75584760;
Recorrente: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN;
Assunto: Recurso administrativo contra Decisão IEMA nº 540/2021;
Auto de Multa nº 157/2016 - GQA/CSAN;
Valor da Multa: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

O Colegiado, após ouvir o Parecer da Relatora e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos,

Vitória (ES), segunda-feira, 02 de Setembro de 2024.

49

[fls. 84 a 87], encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Visto e discutido o processo, voto da relatora de fls. 84 a 86, que embasou o Parecer Final CT nº 033/2023 de fl. 87, acordam os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, na conformidade da ata, por maioria dos presentes, com 02 (duas) abstenções (ANAMMA e FINDES MINERAL), opinar pela manutenção do auto de multa em seu valor integral, conforme Decisão IEMA nº 540/2021.

Entidades/instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDES, SEG, ANAMMA, FINDES INDUSTRIAL, FINDES MINERAL, FAES, FECOMÉRCIO, SEBRAE, SINRECICLE, SINDIROCHAS, CREA, CRBIO, ASS. AMIGOS DA JUSTIÇA e CRIARTE.

Vitória, 15 de agosto de 2024.

Felipe Rigoni Lopes
Presidente CONREMA III

Protocolo 1392381

DELIBERAÇÃO CONREMA III Nº 008 de 15 de agosto de 2024

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA III, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como, atendendo o que dispõe o Decreto Nº 4087-R, de 29 de Março de 2017, Decreto nº 3970-R, de 10 de Maio de 2016 e Decreto Nº 2962-R, de 09 de Fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 5184-R, de 01 de Agosto de 2022, e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, na **1ª Reunião Ordinária do Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA III**, realizada às **09h30min do dia 15 de agosto de 2024**, no auditório do Sindicato das Indústrias da Madeira e do Mobiliário de Linhares e Região Norte do Espírito Santo, localizado na Av. dos Moveleiros, S/N, Canivete, CEP 29909-120, Linhares/ES, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo nº: 78803942;
Recorrente: Minas Assitência LTDA;
Assunto: Recurso administrativo contra Decisão IEMA nº 090/2017 (redução em 10% valor da multa);
Auto de Multa nº 169/2017;
Valor da Multa: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

O Colegiado, após ouvir o Parecer do Relator, Pedido de Vista e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos, [fls. 88 a 94], encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Visto e discutido o processo, voto do relator de fls. 88 a 89, pedido de vista de fls. 92 a 93 que embasou o Parecer Final CT nº 015/2023 de fl. 94, acordam os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, na conformidade da ata, por empate, tendo voto de desempate do presidente, opinar pela manutenção do auto de multa nº 169/2017, conforme Decisão IEMA nº 090/2017.

Entidades/instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDES, SEG, ANAMMA, FINDES INDUSTRIAL, FINDES MINERAL, FAES, FECOMÉRCIO, SEBRAE,

SINRECICLE, SINDIROCHAS, CREA, CRBIO, ASS. AMIGOS DA JUSTIÇA e CRIARTE.

Vitória, 15 de agosto de 2024.

Felipe Rigoni Lopes
Presidente CONREMA III

Protocolo 1392389

Resumo do Termo de Fomento SEAMA/006/2024

Processo nº: 2024-SWXCZ

Registro SIGEFES: 240484

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Organização da Sociedade Civil: Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST.

Objeto: Apoio financeiro para fortalecimento do MOVIMENTO ES 2030 - Plantando para o Planeta

Valor: R\$ 127.000,00 (cento e vinte sete mil reais) de repasse da Administração Pública, provenientes das Emendas Parlamentares nº. 242, 293, 386, 688, 935, 1172, 1270, 1382 e 1493, LOA 2024.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/09/2025.

Dotação Orçamentária: 10.41.101.18.541. 0205. 2352

Elemento de Despesa: 3.3.50.41

Fonte: 500.

Vitória. 30 de agosto de 2024.

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1391752

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- IEMA -**

RESUMO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IEMA Nº 03.2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 248/2002 e o Decreto Estadual nº 4.109-R/2017, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar e contratar em regime de designação temporária para o preenchimento de 8 (oito) vagas e formação de cadastro de reserva, conforme disposto na Lei Complementar nº 809/2015, de acordo com as normas estabelecidas no Edital que estará disponível no site www.selecao.es.gov.br, a partir das 10h. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas exclusivamente pela internet, através do site www.selecao.es.gov.br.

Cariacica, 29 de agosto de 2024.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
DIRETOR GERAL - IEMA

Protocolo 1391589

**EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019****Processo** nº 80839576**Contratante:** Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.**Contratada:** VSP - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL**CNPJ/MF:** 15.653.416/0001-86.**Objeto:** Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 003/2019, pelo período de 06 (seis) meses a contar de **02/09/2024**.**Valor mensal estimado:** R\$ 395.290,66 (trezentos e noventa e cinco mil duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos).

Vigência: 02/09/2024 - 01/03/2025

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.41.201.18.122.0800.2070 - Administração da Unidade, Fonte 15000 e 150100010, Natureza de despesa 3.3.90.37.03 - locação de mão de obra/vigilância ostensiva

Cariacica/ES, 30 de agosto de 2024.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor Geral - IEMA

Protocolo 1391848**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº. 026/2020****Processo nº 2020-CD7QW****Pregão Eletrônico: 006/2020****Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**CONTRATADO:** TTM SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA. ME**CNPJ:** 13.520.423/0001-84**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 026/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/11/2024, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sétima, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo e que passam a fazer parte do referido contrato.

Em razão da prorrogação de prazo previsto no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato nº 026/2020 ora aditado, que se encerraria no dia 16/11/2024, passará a se encerrar em 16/11/2025.

Responsável pela assinatura: MARCUS ANTONIO VICENTE.**Cargo:** Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.**Protocolo 1391852****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO
CONVÊNIO FEHAB N.º 001/2021 MUNICÍPIO
DE IBIRAÇU****CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB**CONVENENTE:** Município de Ibiracú/ES**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alteração do convênio Fehab nº 001/2021 para replanejamento de serviços na adequação do projeto, com acréscimo de 9,47%, no valor de

R\$110.151,45, sendo R\$79.702,92 de utilização de saldo de convênio por parte do concedente e o valor de R\$13.313,91 de utilização de saldo de convênio da contrapartida e R\$8.567,31 de aporte novo na contrapartida financeira por parte do conveniente para aplicação no objeto, conforme planilha orçamentaria e plano de trabalho atualizados. O valor do convênio passara para R\$2.863.535,73 sendo concedente R\$2.240.000,00 e conveniente R\$623.535,73.

Processo Nº 2021-9MZOL

Vitória, 30 de agosto de 2024.

MARCUS ANTONIO VICENTE**Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano****Protocolo 1392171****Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06****AO CONTRATO Nº 190/2020****CONTRATANTE:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**CONTRATADA:** SERMAVIL LOCAÇÃO DE GUINDASTE E TRANSPORTE LTDA.**OBJETO:**

1.1 Em consonância com a justificativa técnica constante no processo referenciado fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 29/09/2024 e com término previsto para 29/09/2025.

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 635.287,60 (seiscentos e trinta e cinco mil e duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), conforme valor original do contrato.

1.3 Aos recursos suplementados se aplicará a correção prevista na cláusula regulamentar de reajuste prevista no edital de origem e/ou contrato em epígrafe.

2.1 Em até 05 (cinco) dias da data de assinatura deste instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, em face da prorrogação ora avençada.

3.1 Esta prorrogação poderá ter seu término antecipado, se for concluído procedimento de licitação para contratação dos serviços objeto deste contrato antes do prazo acima citado, caso em que não haverá qualquer ônus financeiro para a CESAN.

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 034/2020

Protocolo nº 2024.012298

Vitória, 02 de setembro de 2024

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

DIRETOR OPERACIONAL DA CESAN

Protocolo 1392084**MUNICÍPIO****RESUMO DE CONVÊNIO
Nº PRO-RURAL/005/2024****CONVENENTES:** Município de Muqui - ES e Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**OBJETO:** Cooperação entre a CESAN e o Município de Muqui para entrega de infraestrutura após a conclusão das obras e serviços de recuperação e

Vitória (ES), segunda-feira, 02 de Setembro de 2024.

51

melhorias, realizadas através do Contrato 333/2021, bem como a regulação das atividades relativas à operacionalização, manutenção e administração do(s) sistema(s) de Tratamento e Abastecimento de Água da(s) Localidade(s) Fortaleza, em parceria entre a CESAN, o Município e a(s) Comunidade(s) Beneficiada(s).

PRAZO: 05 (cinco) anos.

REF. Processos Nº: 2024.009617 e 2024.013284

Vitória, 29 de agosto de 2024.

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 1392111

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 024-S, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, da Constituição Estadual e a alínea "o" do artigo 46, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

Considerando a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.133/21 e nos Decretos Estaduais nº 5.352-R/2023 e nº 5.713-R/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para exercerem a função de Agente de Contratação:

- a) Karine Lyrio da Silva - nº funcional: 2752301
b) Barbara Attademo Gonçalves - nº funcional: 2693151

Art. 2º. Designar os servidores públicos abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio:

- a) Rodrigo Pizzo Sattler - nº funcional: 2909626
b) Drielle Seibert de Mello - nº funcional: 4528212
c) Jaqueline Graziela Malacarne - nº funcional: 4066731
d) Vanessa Menezes dos Santos - nº funcional: 4337115

Art. 3º. As atribuições dos Agentes de Contratação estão descritas na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023.

Art. 4º. Os trabalhos da Equipe de Apoio serão coordenados pelo Agente de Contratação designado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se a Portaria nº 022-S, de 05 de agosto de 2024.

Vitória (ES), 28 de agosto de 2024.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Secretário de Estado de Desenvolvimento

Protocolo 1391391

PORTARIA Nº 120-R, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Inscribe empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor de Bares e Restaurantes do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscritas no Contrato de Competitividade firmado com o Setor de Bares e Restaurantes do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 20 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Vitória, 30 de agosto 2024.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Processo	Município
CACHOEIRO GELADO SABOROSO LTDA	084.174.18-8	2024-GQ9H2	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DONA ISABEL COZINHA AFETIVA LTDA	084.267.08-9	2024-6CJ9W	VITÓRIA
P&G COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	084.288.94-9	2024-SNTFL	CARIACICA
RESTAURANTE MAHAI ES LTDA	084.170.61-1	2024-206XC	SERRA
TOP PANIFICADORA LTDA	083.833.24-2	2024-NFWBX	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
TOP PANIFICADORA LTDA	084.071.13-3	2024-XG5HP	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Protocolo 1392215

PORTARIA Nº 121-R DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Inscribe empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual,

e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integram esta Portaria, inscritas no Contrato de Competitividade firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 16 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Secretário de Estado de Desenvolvimento
- SEDES

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Processo	Município
A.B.M. COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	084.298.63-4	2024-VP7CD	VILA VELHA
ACM STONE DO BRASIL LTDA	084.330.52-0	2024-2N441	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ADH COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	084.173.04-1	2024-GX60S	SERRA
ALLPAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	084.324.01-5	2024-0DQKZ	SERRA
ALLTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA	084.257.33-4	2024-8R44C	SERRA
BOARDRIDERS DO BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.	084.307.62-5	2024-R9G4F	VILA VELHA
BRAEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	084.308.44-3	2024-30KNP	SERRA
BRASCLEAN ACESSORIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	084.303.94-8	2024-5MMWJ	SERRA
CBAA- ASFALTOS LTDA	084.268.13-1	2024-3JDR6	CARIACICA
CCB CENTRAL DE COMPRAS DO BRASIL LTDA	084.198.72-9	2024-KGRFW	SERRA
CLIMACRIL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA REFRIGERACAO LTDA ME	084.232.51-0	2024-MC2HN	SERRA
CONNECT LAN COMERCIAL DO BRASIL LTDA	083.856.64-1	2024-WD34L	SERRA
COOPLIDER UNIAO E COOPERACAO	084.321.95-4	2024-37RX7	SERRA
D&D STONE GRANITOS E MARMORES LTDA	082.992.91-6	2024-PJDG9	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
D.O. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	084.325.74-7	2024-NZTXB	CARIACICA
ECOLOGICA COMERCIO DE METAIS LTDA	084.251.14-0	2024-Z73FF	SERRA
G. P. EXPORT GRANITOS LTDA	083.868.46-1	2024-DCS4Q	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
GMX STONES LTDA	084.249.03-0	2024-CRZB2	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
GRANVITORIA ATACADISTA LTDA	084.009.77-2	2024-Z3LWZ	FUNDÃO
HOPE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	084.185.71-6	2024-D3C4Z	GUARAPARI
IGNITE BEVERAGE BRASIL LTDA	084.297.12-3	2024-9N63C	CARIACICA
INJETA DISTRIBUIDORA LTDA	084.293.19-5	2024-6G4RJ	SERRA
KAIZEN RS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	084.179.50-3	2024-LMFCCK	VIANA
LINCAR MOTO NAUTICA LTDA	081.381.36-0	2024-3FLV0	LINHARES
MANTEX INDUSTRIA DE COMPONENTES LTDA	084.300.01-9	2024-GNJBQ	CARIACICA
MARCHEZAN DISTRIBUIDORA LTDA	084.171.69-3	2024-LD8BD	SERRA

MASTER COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	084.287.22-5	2024-N6DRC	SERRA
MHMF COMERCIO ATACADISTA LTDA	084.298.08-1	2024-2BBML	CARIACICA
NK ABRASIVES LTDA	084.294.07-8	2024-R6NMX	SERRA
RENOVA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA	084.326.94-8	2024-H4XK6	CARIACICA
SMC COMERCIO DE PALLETS EIRELI	083.537.64-3	2021-KRG8S	SANTA TERESA
SOLOHUMICS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	083.771.97-2	2024-6X934	SERRA
SUDESTE ATACADISTA LTDA	084.291.05-2	2024-K1KMP	ITAPEMIRIM
SUPER CLASSICO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	084.199.97-0	2024-H88WQ	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
TORVEL EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA	084.323.19-1	2024-Q5MF8	VILA VELHA
TRB PARTS COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA	084.301.75-9	2024-LXJDK	SERRA
VALLEY DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	084.171.56-1	2024-SFKB5	SERRA
WAGMAR DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	084.330.22-8	2024-PT477	SERRA
XINLI COMERCIAL ATACADISTA LTDA	084.323.32-9	2024-7FND1	VILA VELHA

Protocolo 139222

PORTARIA Nº 122-R, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Inscreve empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor da Indústria de Rochas Ornamentais do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor da Indústria de Rochas Ornamentais do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 6º e 7º da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Processo	Município
ACM STONE DO BRASIL LTDA	083.194.48-7	2024-8ZDDD	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MAZIOLI GRANITOS LTDA	082.948.01-1	2024-CSTK3	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Protocolo 1392228

PORTARIA Nº 123-R, DE 30 DE AGOSTO 2024.

Inscribe empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor das Empresas de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor das Empresas de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 23 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Secretário de Estado de Desenvolvimento
- SEDES

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Processo	Município
AEON - SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	083.772.84-7	2021-BPS30	SERRA
BAGATOLI COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	084.152.52-4	2024-K2DH8	SERRA
E-COMMERCE STILLGER LTDA	084.301.16-3	2024-C2QH8	SERRA
FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA	084.258.01-2	2024-ZJ4Q8	SERRA
ILHA DAS FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA LTDA	083.755.72-1	2024-6C8P2	VILA VELHA
LFS TECH LTDA	083.993.53-3	2024-FDNLH	CARIACICA
NOVA VIA ATACADO LTDA	084.239.84-0	2024-X4P18	CARIACICA
P A P AR CONDICIONADO LTDA	083.912.73-8	2024-NH85X	SERRA
RADASH COMERCIO ELETRONICO E SERVICOS LTDA	084.318.12-0	2024-0C29F	VILA VELHA
REUFI FOODS LTDA	084.303.32-8	2024-K3LR9	VILA VELHA
RRBR IMPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	084.306.39-4	2024-M16XX	VIANA
TECELAGEM ROMA LTDA.	084.230.53-3	2024-Z36CP	SERRA
TEK ATACADO DISTRIBUIDOR DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	084.292.29-6	2024-60CV9	CARIACICA
USE PHITTA CREAM LTDA	084.270.88-8	2024-H642F	SERRA
WEBSTORE COMERCIO LTDA	084.061.42-1	2024-3R4MQ	VITÓRIA
Zyxel Communications do Brasil Ltda	084.281.40-5	2024-07WRS	CARIACICA

Protocolo 1392231**PORTARIA Nº 124-R, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

Inscribe empresas no Programa de Geração de Energias Renováveis sob a coordenação da a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Programa de Geração de Energias Renováveis do Estado do Espírito Santo - GERAR, da Lei nº 11.253/21, de 08 de abril de 2021, regulamentado, Decreto Nº 4896-R, de 02 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscritas no Programa de Geração de Energias Renováveis do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no artigo 5º-D da Lei 7000/01 (incluído pela Lei n.º 11.253, de 08.04.21).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Secretário de Estado de Desenvolvimento
- SEDES

Anexo Único

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNIDADE CONSUMIDORA Instalações Elétricas
M&M EMBALAGENS LTDA ME	27.307.338/0001-47	1731804
FIT ASSOCIAÇÃO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA	49.351.967/0001-07	0161142625
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM NOVA ALMEIDA	39.352.778/0001-03	689334

Protocolo 1392235

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

RESUMO DE CONTRATAÇÃO Nº 2024.000071.49203.01

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: RS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Locação de imóvel constituído pela loja n.12 (doze), com área de 46,90 m² e uma vaga

de garagem rotativa, matriculado sob o nº 61909, situado na Av. Nossa Senhora da Penha, 714, Térreo, Ed. RS Trade Tower, Praia do Canto, Vitória/ES.

CNPJ: 27.538.503/0001-71.

VALOR MENSAL: R\$2.365,00(dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) meses, a contar do dia da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 490203 - ADERES. Atividade: 10.49.203.23.122.0035.2070, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 1500.

Base legal: Art. 37 da CF e Lei n. 14.133/2021 - art. 74, I - Decretos Estaduais ns. 5352-R/2023 e 5353-R/2023.

Processo: ADERES: 2024-BSKJQ

ID CidadES/TCE:

N. 2024.500E0100029.10.0134

Vitória, 02 de setembro de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1391915

RESUMO DE CONTRATO 2024.000107.49203.01

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: Serviço De Apoio As Micro E Pequenas Empresas Do Espírito Santo - SEBRAE/ES.

OBJETO: Contratação de locação de estande com espaço no "AGROFEST CAPARAO", no período de 29/08/2024 a 01/09/24.

VALOR TOTAL: R\$484.380,00(quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 490203 - ADERES. Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 2500.

Base legal: Artigo 74, I da Lei Nº14.133/2021.

Processo: 2024-5LXW3

Id CidadES/TCE N.º 2024.500E0100029.10.0165

Vitória, 30 de agosto de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1391932

RESUMO DE CONTRATO 2024.000108.49203.01

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: Serviço De Apoio As Micro E Pequenas Empresas Do Espírito Santo - SEBRAE/ES.

OBJETO: Contratação de locação de estande com espaço na "2ª FESOL - FEIRA REGIONAL DA CARNE DE SOL", no período de 30/08/2024 a 01/09/2024.

VALOR TOTAL: R\$250.020,00(duzentos e cinquenta mil e vinte reais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 490203 - ADERES. Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 2500.

Base legal: Artigo 74, I da Lei Nº14.133/2021.

Processo: 2024-H4PRL

Id CidadES/TCE N.º 2024.500E0100029.10.0166

Vitória, 30 de agosto de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1391954

RESUMO DE CONTRATO Nº. 2024.000109.49203.01

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: Câmara de Dirigentes Lojistas de Cariacica.

OBJETO: Contratação do serviço de locação de estande com espaço personalizado e exclusivo no evento "CIRCUITO DE FEIRAS DO MERCADINHO - SHOPPING MOJUARA".

VALOR TOTAL: R\$225.000,00(duzentos e vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 490203 - ADERES. Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062 - Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 2500.

Base legal: Artigo 74, I da Lei Nº14.133/2021.

Processo:2024-X68HP **CidadES/TCE N.º**

2024.500E0100029.10.0164

Vitória, 30 de agosto de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1392426

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AF 056/2024: Contratada: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA; **Objeto:** Aquisição de microcomputador e monitor; **Valor Total:** R\$ 11.610,43; **Assinatura:** 14.08.2024. **AF 057/2024: Contratada:** DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA; **Objeto:** Garantia microcomputador; **Valor Total:** R\$ 528,93; **Assinatura:** 14.08.2024; **AF 061/2024: Contratada:** NASSAU EDITORA RÁDIO E TV LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **Objeto:** Assinatura jornal A Tribuna; **Valor Total:** R\$ 1.188,00; **Assinatura:** 27.08.2024

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos

Protocolo 1392454

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00

AVISO DE REVOGAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo/ BANDES, comunica que a **AF 042/2024: Contratada:** DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA; **Objeto:** Aquisição de microcomputador e monitor; **Valor Total:** R\$ 11.565,21; **Assinatura:** 16.07.2024; e a **AF 043/2024: Contratada:** DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA; **Objeto:** Garantia microcomputador; **Valor Total:** R\$ 574,46; **Assinatura:** 16.07.2024, foram **REVOGADAS**.

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos

Protocolo 1392462

**Resumo de Carta-Contrato de Patrocínio
GECOI 025/2024**

Patrocinado: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO - FAESA. **Objeto:** Patrocínio ao evento "23ª Jornada Científica & Cultural - FAESA". **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. **Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Data:** 09/09 a 17/10/2024.

GERHA - BANDES**Protocolo 1392365****Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e
Educação Profissional - SECTI -****Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito
Santo - FAPES -****AVISO DE RESULTADO
EDITAL FAPES/SEAG Nº 03/2024 -
PESQUISA APLICADA ÀS POLÍTICAS
PÚBLICAS ESTADUAIS DA AGROPECUÁRIA,
AQUICULTURA E PESCA NO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o resultado homologado pelo CCAF da habilitação das propostas submetidas ao Edital Fapes/Seag nº 03/2024, disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 02 de setembro de 2024.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1391840**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO
DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E
INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
RESOLUÇÃO Nº 344, DE 30 DE AGOSTO DE
2024.**

Dispõe sobre alteração de disposições da Resolução do CCAF nº 251, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019, que regulamenta a concessão de Licença em razão de Advento de Prole.

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de agosto de 2024,

CONSIDERAÇÕES

A promulgação da Lei Federal .14.925, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre a prorrogação de prazos de conclusão de cursos ou de programas para estudantes e pesquisadores da educação superior, em virtude de parto, de nascimento de filho, de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção.

RESOLVE

Art. 1º Alterar o item 4. Valor da Bolsa, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º O afastamento temporário para Licença em razão de Advento de Prole será concedido por até 180 (cento e oitenta) dias, mediante apresentação dos seguintes documentos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do nascimento, do parto, da adoção ou da obtenção de guarda judicial para fins de adoção:

- Solicitação do coordenador do projeto ou do Programa de Pós-graduação (PPG) ao qual a bolsa está vinculada;
- Declaração de licença maternidade do médico

ou certidão de nascimento ou registro de adoção ou ordem judicial de guarda.

§ 1º O direito também será concedido à bolsista do sexo feminino que der à luz uma criança natimorta.

§ 2º O afastamento a que se refere o caput deste artigo será aplicado também a situações anteriores ao parto, quais sejam, gravidez de risco ou atuação em pesquisa que implique risco à gestante ou ao feto.

§ 3º No caso de internações pós-parto que durem mais de 2 (duas) semanas, o termo inicial do prazo da prorrogação da bolsa será a data da alta hospitalar da mãe ou do recém-nascido, o que ocorrer por último.

§ 4º Será concedido o benefício pelo dobro do tempo disposto no caput deste artigo em função de parentalidade atípica, decorrente de nascimento de filho, de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção de criança ou adolescente com deficiência.

§ 5º Não poderá ser concedida a Licença em razão de Advento de Prole a mais de um bolsista FAPES em caso de ambos serem os genitores ou for decorrente do mesmo processo de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção.

§ 6º No caso de falecimento do bolsista beneficiário da Licença por Advento de Prole, a prorrogação, pelo período restante, poderá ser deferida a cônjuge ou companheiro que também seja bolsista FAPES, exceto nas hipóteses de falecimento do filho ou de seu abandono.

§ 7º Não será concedida a Licença em razão de Advento de Prole à bolsista que sofrer aborto espontâneo ou aborto autorizado nos termos da legislação penal, uma vez que se trata de licença-médica.

§ 8º Poderá ser concedida prorrogação da bolsa nos termos do caput deste artigo em decorrência de caso fortuito ou de força maior, mediante comprovação da necessidade da prorrogação pelo bolsista e análise técnica, conforme regulamento da agência de fomento."

Art. 2º As demais disposições da Resolução CCAF nº 251/2019 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO

Presidente do CCAF

Protocolo 1392260**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO
DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E
INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
RESOLUÇÃO Nº 345, DE 30 DE AGOSTO DE
2024.**

Dispõe sobre alteração de disposições da Resolução do CCAF nº 192, de 07 de dezembro de 2017, que regulamenta a concessão de Bolsa de Gestão da Inovação em Políticas Públicas.

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de agosto de 2024,

CONSIDERAÇÕES

Considerando o papel fundamental que o programa desempenha na promoção e desenvolvimento de políticas públicas inovadoras. Ressalte como o apoio financeiro atual tem sido crucial para a realização de pesquisas, implementação de projetos e

desenvolvimento de soluções criativas para desafios públicos.

Considerando a complexidade crescente dos problemas sociais, mudanças rápidas na tecnologia e a necessidade de abordagens mais eficazes e inovadoras.

Considerando o impacto positivo que o aumento da bolsa terá na capacidade de promover a inovação em políticas públicas. Enfatize que o investimento adicional é crucial para assegurar a continuidade e a expansão bem-sucedida das atividades do programa.

RESOLVE

Art. 1º Alterar o item 4. Valor da Bolsa, que passa a ter a seguinte redação:

“4. VALOR DO AUXÍLIO INSTALAÇÃO E DA BOLSA

4.1. O auxílio instalação aplica-se ao bolsista que resida em domicílio diferente do exercício das atividades e precise mudar-se para a cidade onde se localiza a instituição sede em que as atividades serão desenvolvidas, sendo necessário o desenvolvimento do plano de trabalho na instituição sede do processo por pelo menos 3 (três) meses.

4.1.1. Caso não atenda aos requisitos para recebimento do auxílio instalação, o bolsista deverá devolver o valor concedido do auxílio, podendo a Fapes realizar a compensação com a bolsa a ser recebida no 3º mês.

4.2. A liberação de recursos do auxílio instalação ocorrerá junto com a primeira parcela da bolsa.

4.3. O auxílio instalação será concedido no mesmo valor da primeira parcela da bolsa.

4.4. Os recursos financeiros para a execução/pagamento do auxílio instalação deverá ser descentralizado pelos Órgãos da Administração Pública Estadual direta ou indireta à conta do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC.

4.5. A bolsa será concedida no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) até o 12º mês de vigência da bolsa. Após este período a valor da bolsa concedida passará a ser de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

4.6. O pagamento será mensal, efetuado pela Fapes diretamente ao bolsista, mediante depósito em sua conta corrente no Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes.”

Art. 2º Alterar o item 5. da Duração da Bolsa, que passa a ter a seguinte redação:

“5.1. O período de vigência da bolsa será de até 30 meses, sendo 12 (doze) meses, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e 18 (dezoito) meses, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).”

Art. 3º Alterar a alínea “g” do item 6. Requisitos Do Bolsista, que passa a ter a seguinte redação:

“g) não possuir atividade remunerada de qualquer natureza, exceto atividades de docente de no máximo 20h semanais, desde que não comprometa as atividades previstas no plano de trabalho;”

Art. 4º Alterar o subitem 8.4 do item 8. Do Cancelamento e Substituição da Bolsa, que passa a ter a seguinte redação:

“8.4. As parcelas remanescentes da bolsa poderão ser utilizadas na contratação de um novo bolsista, respeitado o prazo máximo de vigência de 30(trinta) meses.”

Art. 5º Alterar o subitem 12.3 do item 12. Disposições Finais, que passa a ter a seguinte redação:

“12.3. Poderá ser concedida diária e passagens na forma de auxílio financeiro ao bolsista para realização de atividades relacionadas com o seu plano de trabalho, desde que autorizado pelo

órgão de localização do bolsista e que tenham sido descentralizados pelo referido órgão à FAPES os recursos financeiros necessários ao pagamento da despesa, respeitada a legislação estadual vigente”

Art. 6º Os Órgãos da Administração Pública Estadual direta ou indireta, deverão assinar junto à Fapes Termo Aditivo para a execução do novo prazo e valor.

Art. 7º Altera a Tabela de Valores de Bolsas e Auxílios da Fapes, Resolução CCAF nº 324/2023 que inclui as Bolsa de Gestão da Inovação em Políticas Públicas conforme Anexo I, que será republicada no site da Fapes.

Art. 8º As demais disposições da Resolução 192/2017 permanecem inalteradas.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO

Presidente do CCAF

ANEXO I

TABELA DE VALORES DE BOLSAS E AUXÍLIOS DA FAPES

Bolsa de Gestão da Inovação em Políticas Públicas			
Bolsas	Nível	Sigla	Valor (R\$)
Gestão da Inovação em Políticas Públicas	I	BIPP-I	4.000,00
	II	BIPP-I	5.500,00

Protocolo 1392273

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 068, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR SETORIAL ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,

no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada pela Instrução de Serviço nº 006, de 29.01.2024, publicada no DIO-ES de 31.01.2024,

RESOLVE:

Conceder dias de férias regulamentares a servidora abaixo relacionada:

Nome	Nº Funcional	Período	Exercício
Germana Sagrillo Moro	2926849	02/09 a 16/09/2024	2023

Vitória, 29 de agosto de 2024.

Geanderson Costa Campos

Diretor Setorial Administrativo-Financeiro - Respondendo

Protocolo 1391817

Resumo do Termo de Outorga nº 887/2024, contratado por meio da Resolução FAPES nº 192/2017 - Concessão de Bolsa de Gestão da Inovação em Políticas Públicas - Vetor BRASIL/SEGER/FAPES. Beneficiária: Larissa Fernandes de Sousa. Processo: 2024-GG9GJ. Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 de setembro de 2024. Fonte: FUNCITEC. Assinatura: 29.08.2024.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1391627

Vitória (ES), segunda-feira, 02 de Setembro de 2024.

57

Resumo do Termo de Outorga n.º 890/2024, contratado por meio da DI 021/2024 - SEDH/FAPES - LABPOCA 2024. Beneficiário: Robson Malacarne. Processo: 2024-HBPGF. Valor: : R\$ 555.480,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais). Vigência: 03 (três) meses, tendo início em 01 de setembro de 2024. Fonte: FUNCITEC. Assinatura: 29.08.2024.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES
Protocolo 1391628

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

EDITAL 001/2024 - NÍVEL SUPERIOR RESULTADO FINAL DA 3ª CHAMADA REALIZADA NO DIA 17/05/2024

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o **resultado final dos candidatos quanto a Documentação Comprobatória e Investigação Social**, após análise, referente à 3ª Convocação Ampla Concorrência, Negros, Índios e PCD, em 17/05/2024.

Região METROPOLITANA - Nutricionista.

1 - A relação estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 30/08/2024

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor-geral do IASES

Protocolo 1392145

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0409 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, Inciso VII, do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016, publicado em 11 de março de 2016, resolve:

LOCALIZAR, de OFICÍO, conforme o **E-Docs 2024-POPTD3** e de acordo com o Art. 35, Inciso II, da Lei Complementar 46, publicada no DIO/ES de 31/01/1994, a servidora **LAYS LOPES CARVALHO**, NF. 3278573, Agente Socioeducativo, na **Diretoria de Ações Estratégica - DAE**, a contar de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de Agosto de 2024.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1392027

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0410 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, Inciso VII, do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016, publicado em 11 de março de 2016, resolve:

LOCALIZAR, de OFICÍO, conforme o **E-Docs 2024-G1Q912** e de acordo com o Art. 35, Inciso II, da Lei Complementar 46, publicada no DIO/ES de 31/01/1994, os servidores, Agentes Socioeducativos, abaixo relacionados, a partir de **02/09/2024**.

COORDENAÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO - CV/COORDENAÇÃO - CSE.

- **WELIS ANÍZIO MOREIRA**, NF. 4915712; **CENTRO SOCIOEDUCATIVO DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - CSE.**

- **ALISSON SILVA CHAGAS**, NF. 4916590

Vitória/ES, 30 de Agosto de 2024.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1392138

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º00411 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que constam no processo E-docs: **2020-D9XM0**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo- disciplinar, inerentes ao processo E-docs: **2020-D9XM0**. Instituído por meio da **Instrução de Serviço nº 0216 de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do dia 29/04/2024.**

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento. Vitória (ES), 30 de Agosto de 2024

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1392252



Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

PORTARIA Nº. 047-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	TOTAL DE DIAS
André Luiz Varão Moreira	3246574	2023/2024	09/09/2024 a 23/09/2024	15
Ermínio Luiz Alves	4757351	2023/2024	18/09/2024 a 17/10/2024	30
John Marcos Zechner	4048660	2023/2023	09/09/2024 a 23/09/2024	15
Kamila Martins Pereira	4778537	2023/2024	02/09/2024 a 01/10/2024	30
Thiago Peruch Alves Gama	4691792	2023/2024	09/09/2024 a 08/10/2024	30
Wander Costa	380780	2023/2024	17/09/2024 a 16/10/2024	30

Art. 2º - ALTERAR, as férias dos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	EXCLUIR	INCLUIR
Adilson Ferreira	3893669	2023/2024	Setembro/2024 (integral)	Fevereiro/2025 (integral)
André Luiz Varão Moreira	3246574	2023/2024	Setembro/2024 (integral)	Setembro e Outubro/2024 (1º e 2º período fracionado)
Francisco Juliano Rocon Alvarenga	626019	2023/2024	Setembro e Dezembro/2024 (1º e 2º período fracionado)	Janeiro/2025 (integral)
John Marcos Zechner	4048660	2023/2023	Dezembro/2024 (2º período fracionado)	Outubro/2024 (2º período fracionado)
Jordan Santos Rodrigues	3501850	2023/2024	Setembro/2024 (integral)	Novembro/2024 e Março/2025 (1º e 2º período fracionado)
Marceilla Neves da Silva	3702359	2023/2024	Setembro/2024 (integral)	Dezembro/2024 (integral)
Silvio José Sartório Longue	4943821	2023/2024	Agosto/2024 (integral)	Dezembro/2024 (integral)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1392195

RETIFICAÇÃO

No Resumo do **Termo de Fomento nº 053/2024**, Federação Aquática Capixaba-FAC, Processo **2024-BZVQT**, publicado no Diário Oficial, Caderno Executivo, em 28/08/2024, página 53, protocolo **1389049**.

Onde se lê:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - Vitória Futebol Clube -VFC CNPJ: 27.033.745/0001-03

Leia-se:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - Federação Aquática Capixaba-FAC CNPJ: 07.412.119/0001-10.

Vitória/ES, 30 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1392431



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Superintendência Estadual de Comunicação Social -
SECOM -

Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e
Comunicação Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 001/2024

Órgão/Entidade: Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública

Processo N°: 2024-GV1VZ

Objeto: Serviços técnicos especializados em contabilidade e folha de pagamento em todas as suas fases, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Valor total estimado: R\$130.785,96

Abertura da sessão pública: 16/09/2024 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema Comprasnet, estando o edital disponível no endereço www.gov.br/compras e www.fundacaocarmelia.com.br.

Contato: contratacao.carmelia@gmail.com

LIVIA MOREIRA PEREIRA

Agente de Contratação

Protocolo 1392212

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O SISTEMA FINANCEIRO BANESTES torna público de acordo com as disposições legais.

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2024

ID CIDADES: 2024.500E1600004.01.0044

OBJETO: Prestação de serviços de gestão de viagens corporativas.

Data: 24/09/2024

Início da sessão de disputa: 13h30 (horário de Brasília)

Publicações disponíveis nos sites:

<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras> - Unidade Compradora 925560 e https://www.banestes.com.br/publicacoes_legais/

EQUIPE DE PREGÃO

Anselmo Mageski
Pregoeiro

Protocolo 1392310

O BANESTES S.A. torna público de acordo com as disposições legais.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2024

ID CIDADES: 2024.500E1600004.01.0050

OBJETO: Aquisição de solução de gerenciamento do ciclo de vida de aplicações (ALM - Application Lifecycle Management).

Data: 20/09/2024

Início da sessão de disputa: 13h30 (horário de Brasília)

Publicações disponíveis nos sites:

<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras> - Unidade Compradora 925560 e https://www.banestes.com.br/publicacoes_legais/

EQUIPE DE PREGÃO

Anselmo Mageski
Pregoeiro

Protocolo 1392318

O BANESTES S/A Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 204-24

Processo n.º 204-24

Patrocínio a **MUNICÍPIO DE ITARANA**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: 46ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo.

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Período de Realização: 10/10/2023 a 13/10/2024

Validade do Contrato: imediatamente após assinatura e término em 09/12/2024

Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br**

Vitória, ES, 30/08/2024.

GEMAK/COPAC

Protocolo 1392341

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

**ATA DE HABILITAÇÃO PARA
CREDENCIAMENTO DO PROCESSO Nº: 2024 -
LGBMR EDITAL Nº003/2024.****2024.500E2000002.17.0002**

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro a comissão de Credenciamento representada por seus membros, **Silvana Barbosa Silvério e Virginia Jesus da Silva**, realizaram a visita técnica de **Habilitação**, conforme portaria nº 339-s, de 20 de novembro de 2020, publicada no DIO/ES, em 30/12/2020, para apreciação da solicitação de Credenciamento feita pela Empresa **RC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, com sede na rua Constantino Cunha nº 1755, sala 01- Ideal - Fátima - São Mateus - ES, CEP: 29.933-530, (27) 3763-3395, endereço eletrônico: armandoquimquim@hotmail.com, inscrita no **CNPJ** sob o nº 03.062.404/0001-06, a qual solicitou Credenciamento de instituições filantrópicas e privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da lei 8.080/1990), na prestação de serviços de diagnóstico em exames na especialidade de GASTROENTEROLOGIA, (LOTES 10 E 24), para pacientes de 0 a 130 anos para a região administrativa de Saúde Central/Norte do Estado do Espírito Santo, conforme mencionado no **Edital de Credenciamento - SESA/SRSSM/ Nº003/2024, PROCESSO 2024- LGBMR**. Após visita técnica, ficou constatado que a empresa encontra-se **HABILITADA** ao credenciamento. E, nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente Ata que segue devidamente assinada pelos membros presentes.

São Mateus, 30 de Agosto de 2024.

Presidente:

Silvana Barbosa Silvério

Membros:

Marinette Fernandes Cetto

Virgínia Jesus da Silva

Protocolo 1392226**Hospitais****AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

O HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES-HRAS, torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preço nº 0239/2024 do Pregão Eletrônico nº 736/2022, Processo nº 2022-HMTCJ -SSAS/NEQG-SESA, em favor da empresa **META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.866.388/0001-70**, referente à aquisição de cama hospitalar elétrica, no valor total de **R\$ 599.794,20** (Quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), para atender as necessidades do HRAS.

Processo HRAS nº: 2024-WR85F

São Mateus-ES, 29/08/2024.

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 1391588**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº F2VOG**

A Fundação iNOVA Capixaba, tendo em vista o que consta no processo acima mencionado, torna público a dispensa de licitação, com base no art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021 c/c com o art. 3º e 22-A e seguintes do Regulamento de Compras da Fundação iNOVA Capixaba, publicado no DIOES 22/09/2021, conforme Resolução CC/iNOVA nº 004/2021, nos termos abaixo:

Contratada: UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA - CNPJ nº 01.955.600/0001-76.**Objeto:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PROCEDIMENTOS DE HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA.**Valor global:** R\$ 1.584.000,00**Recurso Orçamentário:** correrão do orçamento da Filial - HOSPITAL DOUTOR DORIO SILVA - HDDS e serão pagos com recursos de receita própria para o exercício 2024.

Serra/ES, 29 de agosto de 2024.

Benjamim Ferreira de Sousa Neto**Diretor Geral Interino - Hospital Dório Silva
- HDDS****Fundação iNOVA Capixaba**

Competência delegada por meio da Portaria nº 366-P, de 20 de maio de 2024 e Portaria nº 011-R, de 28 de junho de 2024

Protocolo 1391596**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 2024-ZDJR4 - Cotação Eletrônica
SIGA nº 836/2024**

A Fundação iNOVA Capixaba, tendo em vista o que consta no processo acima mencionado, torna público a dispensa de licitação, com base no art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021 c/c com o art. 3º e 22-A e

seguintes do Regulamento de Compras da Fundação iNOVA Capixaba, publicado no DIOES 22/09/2021, conforme Resolução CC/iNOVA nº 004/2021, nos termos abaixo:

Contratada: SURGICARE TRAUMA E EMERGENCIAS LTDA - CNPJ nº 31.429.189/0001-66**Objeto:** SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA GERAL PARA O HDDS**Valor total:** R\$ 4.528.764,00**Recurso Orçamentário:** Correrão do orçamento da Filial - HOSPITAL DOUTOR DORIO SILVA - HDDS e serão pagos com recursos de receita própria para o exercício 2024.

Serra/ES, 30 de agosto de 2024.

Benjamin Ferreira de Souza Neto**Diretor Geral Interino - Hospital Doutor Dório
Silva- HDDS****Fundação iNOVA Capixaba**

Competência delegada por meio da Portaria nº 366-P, de 20 de maio de 2024 e Portaria nº 011-R, de 28 de junho de 2024

Protocolo 1391894

Vitória (ES), segunda-feira, 02 de Setembro de 2024.

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**Polícia Civil - PC-ES -****POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO**Pregão Eletrônico **COMPRASGOV: 90005/2024**

Pregão Eletrônico SIGA nº 0005/2024

Órgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO/PCES

UASG: 925735

E-Docs Nº: 2024-410WG

ID CidadES/TCE-ES:2024.500E2300001.02.0008

Objeto: Registro de preço para aquisição de câmeras corporais operacionais, câmeras veiculares embarcadas e solução para armazenamento, custódia e gestão das evidências digitais obtidas, para atender as necessidades da Polícia Civil/ES.

Valor estimado do LOTE 1: R\$ 6.696.635,81

Valor estimado do LOTE 2: R\$ 1.789.834,25

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 12/09/2024 às 11:00h O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (lwww.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço:www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de Compras do Governo Federal.

Informações através do email: licitacao.equipe1@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3198-5894.

FLAVIA DA SILVA SALLES DO ESPIRITO SANTO**Pregoeira/PCES****Protocolo 1392449****Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC, comunica, EM TEMPO, a contratação por Inexigibilidade de Licitação, Trata os autos de contratação por dispensa de licitação, com base na Lei Nº 14.133/2021.

Processo: Nº 2024-MR1DQ;**Empresa:** Silvia Midori Saito**Objeto:** Contratação de palestra para seminário capixaba de gestão de riscos e desastres.

Vitória/ES, 30 de agosto de 2024. SCHARLYSTON MARTINS DE PAIVA CORONEL BM CEPDEC

Protocolo 1391844**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -****AVISO DE ADESÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Processo PROCON:** 2024-FGKKW -**ARP nº:** 041/2023**Processo nº:** 19.11.0079.0026720/2023-06**Órgão Gestor:** Ministério Público do Estado do Espírito Santo**Contratada:** TORINO INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 03.619.767/0005-15**Objeto:** Aquisição de Monitores**Valor:** R\$ 63.190,00(sessenta e tres mil, cento e noventa reais)

O Instituto Estadual de Defesa e Proteção do Consumidor - PROCON/ES, torna público a adesão ao Registro de Preço Supracitado.

Vitória, 30 de Agosto de 2024.

LETÍCIA COELHO NOGUEIRA

Diretora Geral - PROCON/ES

Protocolo 1392170**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 086/2024 - CESAN
PROCESSO Nº 2024-009036**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, SOLUÇÃO AQUOSA A GRANULADO ONU Nº 2014 CL5.1 DESTINADO A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE, SOB DEMANDA, PARA UTILIZAÇÃO NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA CESAN.

Abertura: **dia 16/09/2024 às 08:45 horas.**Início da Sessão de Disputa: **dia 16/09/2024 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: pregao@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5429.

ID CIDADES 2024.500E1600006.01.0089

Vitória, 02 de setembro de 2024.

THATIANA SANTOS DE MELLO

pregoeiro

Protocolo 1392061**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 102/2024 - CESAN
PROCESSO Nº 2024.004703**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 44 CONJUNTOS MOTOBOMBAS GENÉRICAS.

Abertura: **dia 13/09/2024 às 08:45 horas.**Início da Sessão de Disputa: **dia 13/09/2024 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: pregao@cesan.com.br ou Tel.: 055 (27) 2127-5299.

ID CIDADES 2024.500E1600006.01.0104

Vitória, 02 de Setembro de 2024.

LUCIANA P. F. TOLEDO

pregoeira

Protocolo 1392204

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 098/2024

ID CidadES/TCE n.º 2024.500E0100029.10.0161

Processo n.º. 2024-QPRWJ

A Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, torna público que contratará por inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o SINDICATO RURAL DE PINHEIRO, visando a Contratação do serviço de locação de estande com espaço personalizado e exclusivo no "2º PINHEIROS AGROSHOW", no valor de R\$40.000,00(quarenta mil reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 10.49.203.23.691.0035.2062, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte 1500, do exercício de 2024.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA nos Termos dispostos no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Vitória/ES, 29 de agosto de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1391586

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Aviso de Licitação, do PE 003/2024 (90003/2024), processo n.º 2024- GW1PK, na pg. 49, do caderno Licitações, do Diário Oficial de 29/08/2024. **onde se lê:** Disponibilidade do Edital: 29/09/2024 às 08:00 horas.

Leia-se: Disponibilidade do Edital: 29/08/2024 às 08:00 horas.

Maria Aparecida B. Venturini
Agente de Contratação/IASES

Protocolo 1391581

Publicações de Terceiros

**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO
TRANSPORTE - SENAT
UNIDADE B N.º 056
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 007/2024**

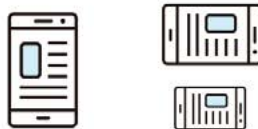
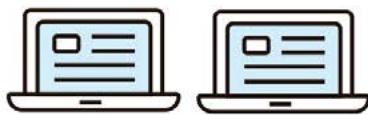
O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa especializada para prestação de **serviço de Engenharia Consultiva para a Fiscalização da Obra de Reforma da Unidade Operacional de tipologia B do SEST SENAT de Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme o Projeto Executivo a ser fornecido** pelo SEST SENAT, com fornecimento de todos os serviços necessários a completa execução deste objeto, conforme as especificações constantes em todos os Anexos do Edital e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia **20/09/2024, às 13h30**. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão enviar solicitação para o e-mail licitacao.b056@sestsenat.org.br, em até 3 (três) dias antes da data acima mencionada.

Comissão de Licitação

Protocolo 1392321



**DIO
ES**



**DIOES
DIOES**



**DIO
ES**



DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA Nº. 881, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº 55, de 23.12.94, **RODRIGO PUTON**, nº funcional 644303-01, do cargo em comissão de **CHEFE DE GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO DPES - QCE-05**, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VINICIUS CHAVES DE ARAUJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1392185

PORTARIA Nº. 882, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº 55, de 23.12.94, **REBECCA ALMEIDA DE MEDEIROS**, nº funcional 646304-01, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DPES - QC-05**, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAUJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1392193

PORTARIA Nº. 883, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº 55, de 23.12.94, **JUAREZ FRANÇA**, nº funcional 302261-71, do cargo em comissão de **MOTORISTA DE GABINETE IV DPES - QC-04**, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VINICIUS CHAVES DE ARAUJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1392198

PORTARIA Nº. 884, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº 55, de 23.12.94, **WELTON MEIRELLES**, nº funcional 380252-31, do cargo em comissão de **MOTORISTA DE GABINETE III DPES - QC-05**, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VINICIUS CHAVES DE ARAUJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1392199

PORTARIA Nº. 885, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº 55, de 23.12.94, **EVANDRO JESUS REZENDE**, nº funcional 646460-01, do cargo em comissão de **MOTORISTA DE GABINETE III DPES - QC-05**, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VINICIUS CHAVES DE ARAUJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1392201

PORTARIA Nº. 886, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº 55, de 23.12.94, **JOAO AUGUSTO FRAGA MENDES**, nº funcional 644304-01, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GESTÃO DE FROTAS E MANUTENÇÃO DPES - QC-01**, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VINICIUS CHAVES DE ARAUJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1392203

PORTARIA Nº. 887, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº 55, de 23.12.94, **MAYZA ZENAIDE DOS SANTOS**, nº funcional 295334-01, do cargo em comissão de **CHEFE DE GRUPO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DPES - QCE-05**, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1392209

PORTARIA Nº. 888, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº 55, de 23.12.94, **MARIANY BERTOLINI VITTORE**, nº funcional 385629-11, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DPES - QC-05**, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1392211

PORTARIA Nº. 889, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº 55, de 23.12.94, **RODRIGO VACARI DOS SANTOS**, nº funcional 294132-51, do cargo em comissão de **CHEFE DE GRUPO FINANCEIRO SETORIAL DPES - QCE-05**, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VINICIUS CHAVES DE ARAUJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1392233

PORTARIA Nº. 890, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº 55, de 23.12.94, **CAROLINA RIBEIRO RANGEL**, nº funcional 644394-01, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DPES - QC-05**, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1392240

PORTARIA Nº. 891, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº 55, de 23.12.94, **MAURICIO LUCAS LAMEGO**, nº funcional 646023-01, do cargo em comissão de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DPES - QCE-04**, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VINICIUS CHAVES DE ARAUJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1392247

PORTARIA Nº. 892, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº 55, de 23.12.94, **JOSENIR PETERLE**, nº funcional 282189-33, do cargo em comissão de **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DPES - QCE-04**, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de agosto de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1392253

PORTARIA Nº. 893, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº 55, de 23.12.94, **ANDRESSA SANTOS NOGUEIRA**, nº funcional 644611-01, do cargo em comissão de **CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DPES - QCE-05**, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1392258

PORTARIA Nº. 894, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº 55, de 23.12.94, **SULAMYTA WHITE PAULA PAULINO**, nº funcional 377704-92, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DPES - QC-05**, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1392261

PORTARIA Nº. 895, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº 55, de 23.12.94, **JENNIFER DA COSTA VIEIRA**, nº funcional 644781-02, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DPES - QC-02**, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1392265

PORTARIA Nº. 896, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº 55, de 23.12.94, **RAYANNE VALENTIM PROVIETTI NOGUEIRA**, nº funcional 644377-01, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DPES - QC-05**, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1392275

PORTARIA Nº. 897, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº 55, de 23.12.94, **RENATA CARVALHO TETZNER LOPES**, nº funcional 644880-01, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DPES - QC-05**, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1392279

PORTARIA Nº. 898, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº 55, de 23.12.94, **KAROLAINE PAGEL DE OLIVEIRA**, nº funcional 645442-02, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DPES - QC-02**, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392282

PORTARIA Nº. 899, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **RODRIGO PUTON** para exercer o cargo em comissão de **Gerente CCDPES-03**, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir 02/09/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392290

PORTARIA Nº. 900, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **REBECCA ALMEIDA DE MEDEIROS** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Padrão IV CCDPES-05**, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir 02/09/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392293

PORTARIA Nº. 901, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **JUAREZ FRANÇA** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Padrão IV CCDPES-05**, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir 02/09/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392300

PORTARIA Nº. 902, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **WELTON MEIRELLES** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Atividades CCDPES-06**, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir 02/09/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392305

PORTARIA Nº. 903, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **EVANDRO JESUS REZENDE** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Atividades CCDPES-06**, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir 02/09/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392311

PORTARIA Nº. 904, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **JOAO AUGUSTO FRAGA MENDES** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Padrão IV CCDPES-05**, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir 02/09/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024,
VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392317**PORTARIA Nº. 907, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **RODRIGO VACARI DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de **Diretor CCDPES-02**, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir 02/09/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024,
VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392339**PORTARIA Nº. 905, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **MAYZA ZENAIDE DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de **Diretor CCDPES-02**, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir 02/09/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024,
VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392324**PORTARIA Nº. 908, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **CAROLINA RIBEIRO RANGEL** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Padrão IV CCDPES-05**, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir 02/09/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024,
VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392347**PORTARIA Nº. 906, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **MARIANY BERTOLINI VITTORE** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Padrão IV CCDPES-05**, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir 02/09/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024,
VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392333**PORTARIA Nº. 909, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **MAURICIO LUCAS LAMEGO** para exercer o cargo em comissão de **Diretor CCDPES-02**, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir 02/09/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024,
VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392359

PORTARIA Nº. 910, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **RENAN PANTALEAO ROSA** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Atividades CCDPES-06**, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir 02/09/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392364

PORTARIA Nº. 911, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **HELSON BOLDRINI GINO** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Atividades CCDPES-06**, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir 02/09/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392371

PORTARIA Nº. 912, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **JOSENIR PETERLE** para exercer o cargo em comissão de **Gerente CCDPES-03**, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir 02/09/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392377

PORTARIA Nº. 913, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **ANDRESSA SANTOS NOGUEIRA** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Padrão III CCDPES-04**, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir 02/09/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392386

PORTARIA Nº. 914, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **SULAMYTA WHITE PAULA PAULINO** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Atividades CCDPES-06**, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir 02/09/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392394

PORTARIA Nº. 915, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **JENNIFER DA COSTA VIEIRA** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Atividades CCDPES-06**, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir 02/09/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392403

PORTARIA Nº. 916, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **RAYANNE VALENTIM PROVIETTI NOGUEIRA** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Atividades CCDPES-06**, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir 02/09/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024,
VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392417

PORTARIA Nº. 917, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **RENATA CARVALHO TETZNER LOPES** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Atividades CCDPES-06**, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir 02/09/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024,
VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392427

PORTARIA Nº. 918, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **GABRIEL RIBEIRO SILVA CESCA** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DPES-QC-02**, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir 02/09/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024,
VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392439

PORTARIA Nº. 919, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **KAROLAINE PAGEL DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Padrão III CCDPES-04**, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir 02/09/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024,
VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392446

PORTARIA DPES Nº 920, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNAR a Defensora Pública **Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva** para atuar, por acumulação, sem prejuízo das atribuições de suas funções, na Coordenação Cível da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, revogando-se a Portaria DPES Nº 76, de 15 de janeiro de 2024.

Vitória, 30 de agosto de 2024,
VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392216

PORTARIA DPES Nº 921, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNAR a Defensora Pública **Fernanda Prugner** para atuar, por acumulação, sem prejuízo das atribuições de suas funções, no Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM, revogando-se parcialmente a Portaria DPES Nº 357, de 24 de março de 2023 e a Portaria DPES Nº 758, de 29 de julho de 2024.

Vitória, 30 de agosto de 2024,
VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392223

PORTARIA DPES Nº 922, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNAR a Defensora Pública **Keyla Marconi da Rocha Leite** para atuar, por acumulação, sem prejuízo das atribuições de suas funções, na Coordenação de Promoção e Defesa dos Direitos dos Povos Originários e Tradicionais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, revogando-se a Portaria DPES Nº 713, de 20 de agosto de 2020, e a Portaria DPES nº 848, de 20 de julho de 2023.

Vitória, 30 de agosto de 2024,
VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392227

PORTARIA DPES Nº 923, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNAR o Defensor Público **Ivan Mayer Caron** para atuar, por acumulação, sem prejuízo das atribuições de suas funções, na Coordenação dos Direitos dos Consumidores, revogando-se a Portaria DPES Nº 80, de 15 de janeiro de 2024.

Vitória, 30 de agosto de 2024,
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392229

PORTARIA DPES Nº 924, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNAR a Defensora Pública **Adriana Peres Marques dos Santos** para atuar, por acumulação, sem prejuízo das atribuições de suas funções, na Coordenação do Direito à Saúde, revogando-se a Portaria DPES Nº 104, de 18 de janeiro de 2024.

Vitória, 30 de agosto de 2024,
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392230

PORTARIA DPES Nº 925, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNAR o Defensor Público **André Monjardim Valls Piccin** para atuar, por acumulação, sem prejuízo das atribuições de suas funções, no Processo Administrativo nº 73538191 (Acompanha a realização de Exames de DNA pela Defensoria Pública), revogando-se a Portaria DPES Nº 267, de 03 de março de 2023.

Vitória, 30 de agosto de 2024,
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392234

PORTARIA DPES Nº 926, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNAR a Defensora Pública **Fernanda Prugner** para atuar na Coordenação de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres.

Vitória/ES, 30 de agosto de 2024,
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392238

PORTARIA DPES Nº 927, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNAR o Defensor Público **Vitor Valdir Ramalho Soares** para atuar na Coordenação de Atendimento, revogando-se a Portaria DPES Nº 103, de 24 de janeiro de 2022.

Vitória/ES, 30 de agosto de 2024,
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392241

PORTARIA DPES Nº 928, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNAR o Defensor Público **Leonardo Grobberio Pinheiro** para atuar, por acumulação, sem prejuízo das atribuições de suas funções, na Assessoria de

Planejamento Estratégico, revogando-se a Portaria DPES Nº 642, de 31 de maio de 2023.

Vitória, 30 de agosto de 2024,
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392448

PORTARIA Nº. 929, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº 55, de 23.12.94, **ALEXANDRE AMORIM DE OLIVEIRA**, nº funcional 644917-02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DPES - QC-05**, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024,
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392395

PORTARIA Nº. 930, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº 55, de 23.12.94, **BARBARA BARBOSA ALVES**, nº funcional 646204-01, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DPES - QC-05**, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024,
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392408

PORTARIA Nº. 931, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº 55, de 23.12.94, **MARCELA BUNGENSTAB MASSINI**, nº funcional 306024-11, do cargo em comissão de **GERENTE DPES - QCE-03**, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024,
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392414

Vitória (ES), segunda-feira, 02 de Setembro de 2024.

9

PORTARIA Nº. 932, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº 55, de 23.12.94, **JEAN DE SOUSA TONOLI**, nº funcional 645054-01, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DPES - QCE-05**, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VINICIUS CHAVES DE ARAUJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1392424**PORTARIA Nº. 933, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **ALEXANDRE AMORIM DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Atividades CCDPES-06**, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir 02/09/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1392453**PORTARIA Nº. 934, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **BARBARA BARBOSA ALVES** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Atividades CCDPES-06**, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir 02/09/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1392460**PORTARIA Nº. 935, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **MARCELA BUNGENSTAB MASSINI** para exercer o cargo em comissão de **Diretor-Geral CCDPES-01**, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir 02/09/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1392480**PORTARIA Nº. 936, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **JEAN DE SOUSA TONOLI** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Atividades CCDPES-06**, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir 02/09/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1392481**PORTARIA Nº. 938, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº 55, de 23.12.94, o defensor público **IVAN MAYER CARON**, nº funcional 352351-91, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, QC-02**, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1392466

PORTARIA Nº. 939, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº 55, de 23.12.94, o defensor público **IVAN MAYER CARON**, nº funcional 352351-91, do cargo em comissão de **ASSESSOR PADRÃO II CCDPES-03**, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392469

PORTARIA Nº. 940, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **MARIA LUIZA FERRAÇO GOBBI** para exercer o cargo em comissão de **Gerente CCDPES-03**, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir 02/09/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392491

PORTARIA Nº. 941, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **LARA MARIN TEIXEIRA** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Padrão IV CCDPES-05**, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir 02/09/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392493

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 010/2022
PROCESSO Nº 3994

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S/A. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 13 de agosto de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0065.2357, Elemento de despesa 3.3.90.39.27, fonte 759, do orçamento desta Defensoria Pública.

Vitória, 27 de agosto de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1392129

Conselho Superior**RESOLUÇÃO CSDPES Nº 90, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

Altera a Resolução CSDPES n.º 002, de 30 de abril de 2014, que regulamenta a gratificação estabelecida em lei e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 11, inciso XVII da Lei Complementar Estadual nº 55/94,

RESOLVE:

Art. 1º. A Resolução CSDPES n.º 002, de 30 de abril de 2014, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 1º. (Revogado).

§1º. (Revogado).

§2º. (Revogado).

CAPÍTULO I**DA GRATIFICAÇÃO EM RAZÃO DE ACUMULAÇÕES EM VARAS, COMARCAS, PROCESSOS OU PROCEDIMENTOS**

Art. 2º. O Defensor Público que for designado para acumular em varas, comarcas, processos e/ou procedimentos em Defensorias Públicas, Núcleos Especializados ou na Administração Superior, fará jus a uma gratificação pecuniária, de caráter indenizatório, de 1/3 (um terço) do subsídio de Defensor Público Nível I”. (NR)

“CAPÍTULO II**DA GRATIFICAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA, EM VIRTUDE DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO**

Art. 3º. (Revogado).

§1º. (Revogado).

§2º. (Revogado).

Vitória (ES), segunda-feira, 02 de Setembro de 2024.

**CAPÍTULO III
DA GRATIFICAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE
DESIGNAÇÃO PARA SUBSTITUIR FÉRIAS, LICENÇAS
OU OUTRAS FORMAS DE AFASTAMENTO DO TITULAR.**

Art. 4º. (Revogado).

Parágrafo único. (Revogado).

**CAPÍTULO IV
DA GRATIFICAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE
ACUMULAÇÃO OU EXCESSO DE SERVIÇO**

Art. 5º. (Revogado).

Parágrafo único. (Revogado).

§4º. (Revogado).

§5º. (Revogado).

§6º. (Revogado)."

**"CAPÍTULO V
DA GRATIFICAÇÃO EM DECORRÊNCIA DA
REALIZAÇÃO DE PLANTÃO E SESSÃO PLENÁRIA DO
TRIBUNAL DO JURI**

Art.6º.....
.....
.....
.....

Art. 6º-A. (Revogado).

§1º. (Revogado).

§2º. (Revogado).

§3º. (Revogado)."

**"CAPÍTULO VI
DA DESIGNAÇÃO PARA CUMULAR, SUBSTITUIR
EM FÉRIAS, LICENÇAS OU OUTRAS FORMAS DE
AFASTAMENTO DO TITULAR E REALIZAR PLANTÕES**

Art.7º.....
.....
.....

Art. 8º. (Revogado)."

Art. 2º. A Resolução CSDPES n.º 002, de 30 de abril de 2014, passa a vigorar acrescida dos seguintes Capítulos V-A e o art. 6º-B:

**"CAPÍTULO V-A
DA LICENÇA COMPENSATÓRIA**

Art. 6º-B. A atuação dos membros da Defensoria Pública nas hipóteses abaixo, previstas no § 2º do art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 55/1994, asseguram a concessão de licença compensatória por folga, a critério da Administração Superior:

I - Atuação em razão de designação para acumular em varas, comarcas, processos e/ou procedimentos, não abrangidos pelas hipóteses do art. 2º desta resolução, na proporção de 1 (um) dia de compensação para cada 3 (três) dias designados, hipótese que só existirá com a suspensão do pagamento da correspondente

gratificação, a critério da Administração Superior;

II - Atuação em decorrência de substituição automática, em virtude de férias, licenças, ou outras formas de afastamento do titular, na proporção de 1 (um) dia de compensação para cada 5 (cinco) dias designados;

III - Atuação em excesso de serviço, na proporção de 1 (um) dia de compensação para cada 10 (dez) dias designados, como:

a) Designação para realizar atendimentos periódicos em estabelecimentos prisionais, unidades socioeducativas e casas de acolhimento, sem prejuízo das atribuições de suas funções;

b) Designação, por ato do Defensor Público-Geral, para responder cumulativamente pelas atribuições administrativas referentes à função de Direção de Núcleos Especializados;

c) Designação, por ato do Defensor Público-Geral, para responder cumulativamente pelas atribuições administrativas referentes à função de Diretor Administrativo de Núcleo de Atendimentos da Defensoria Pública;

d) Atuação no Conselho Superior da Defensoria Pública na qualidade de Conselheiro;

e) Atuação em Brasília-DF, consistente em sustentação oral, recebimento de intimações, distribuição de memoriais e outras atribuições junto ao STF e aos Tribunais Superiores;

f) Atuação como membro da Comissão Processante Permanente da Defensoria Pública;

g) designado, por ato do Defensor Público-Geral, para assessoria na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública;

h) Designação, por ato do Defensor Público-Geral, para responder como membro da comissão de prerrogativas da Defensoria Pública do Estado;

i) Atuação na qualidade de membro da comissão de concurso de ingresso à carreira da Defensoria Pública ou de concurso para provimento de cargos de seus serviços auxiliares;

j) Atuação na condição de relator em procedimento de avaliação de desempenho do estágio probatório;

k) Designação, por ato do Defensor Público-Geral, para responder cumulativamente pelas atribuições administrativas referentes à função de Conselheiro Administrativo e Órgão de Apoio da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo - ESDPES;

l) Atuação em designação extraordinária, por ato do Defensor Público-Geral, para cumprir missão de interesse do serviço ou em função relevante singular;

m) Designação para participação nas comissões e nas plenárias do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Gerais e do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais;

n) Outras atuações consideradas como excesso de serviço pela Defensoria Pública-Geral, por ato fundamentado, mediante designação específica e podendo prever, no ato de designação, proporção diversa àquela mencionada neste artigo.

§1º. É vedada a concessão, recebimento ou fruição da licença compensatória cumulativamente com o recebimento de gratificação, bem como por prazo superior a 30 (trinta) dias por ano, pelo mesmo fato gerador e, ainda, por mais de uma hipótese do inciso III desse artigo.

§2º. A substituição automática, em virtude de suspeição e impedimento, também compreendida no inciso II, poderá ensejar a concessão de 01 (um) dia de licença compensatória, com a comprovada atuação em 05 (cinco) atos.

§3º A designação sem prejuízo das atribuições de suas funções, para atuar, extraordinariamente, em sessões plenárias do Tribunal do Júri, será compensada por um dia de folga a cada sessão designada, aplicando-se apenas aos membros lotados em Defensorias Públicas sem atribuição especializada para o Tribunal do Júri ou não abarcadas pelo art 2º dessa resolução, ou em caso de possuir atribuição para atuação fora do município de sua lotação.

§4º. Caso o número de dias de trabalho seja inferior ao mínimo exigido, referido período será registrado em banco de reserva individual até que se complete a fração necessária para a concessão de licença compensatória.

§5º. São considerados como de efetivo exercício para os efeitos desta resolução os dias em que o membro estiver afastado de suas funções em virtude das situações elencadas nos artigos 61 da Lei Complementar Estadual n. 55/1994 e artigos 115 e 122 da Lei Complementar Estadual n. 46/1994.

§6º. O período de recesso forense não será computado como de efetivo exercício para os fins da licença compensatória de que trata esta resolução.

§7º. Na atuação em excesso de serviço, após devidamente designado, o membro permanecerá comprometido com as atribuições de sua designação pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir do eventual pedido de desligamento.

§8º. O Defensor Público-Geral disponibilizará em sistema informatizado acessível aos membros a lista dos que fazem jus à licença compensatória com base nos critérios quantitativo e qualitativo previstos nesta resolução.

§9º. As licenças compensatórias seguirão o mesmo rito de solicitação e fruição das férias dos membros, devendo ser requerida expressamente ao Defensor Público-Geral até o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao período de aquisição do direito.

§10. As licenças compensatórias serão fruídas em dias úteis.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor em 02 de setembro de 2024, revogando-se disposições que lhe forem contrárias.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

Vinícius Chaves de Araújo
Conselheiro Presidente
Defensor Público-Geral

Protocolo 1392277

Coordenação de Estágio Supervisionado

PORTARIA DPES Nº 937 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE DAYANE GUILHERME DE OLIVEIRA MALHEIROS de 02.09.2024 a 01.09.2025, lotada na 1A Defensoria de Infância e Juventude de Cachoeiro de Itapemirim, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE VIVIAN GISELLE RAMOS SANTOS de 02.09.2024 a 01.09.2025, lotada na 2A Defensoria Criminal de Guarapari, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE SOFIA ROCHA GOMES de 02.09.2024 a 01.09.2025, lotada na 2A Defensoria Criminal do Júri de Cariacica, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE KELLY CRISTINA BLEIDORN ROCHA de 02.09.2024 a 01.09.2025, lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Cariacica, no turno vespertino.

Vitória, 30 de agosto de 2024

Leonardo Grobberio Pinheiro

Coordenador de Estágio Supervisionado

Protocolo 1392425

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

Adeyola R. Dalmaso, contadora, CRC 011043-6/O, convoca os responsáveis pelas empresas abaixo relacionadas a indicar, através do e-mail adeyola@correctacontabilidade.com.br, qual endereço eletrônico deverá enviar os arquivos das obrigações acessórias, logins e senhas, bem como documentações diversas, no prazo de 30 dias a contar desta data. Pois, por não concordar com ações contrárias à legislação, opta pela não continuidade do contrato de prestação de serviços contábeis. Se eximindo de qualquer responsabilidade contábil após este prazo.

EMPRESAS E CNPJs

BOTERO SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 44.559.019/0001-48

FRATELLI DIESEL CENTER LTDA

CNPJ: 24.121.684/0001-48

JL ARQUITETUAL PLANEJADOS LTDA

CNPJ: 50.784.170/0001-82

LACERDA PLANEJADOS LTDA

CNPJ: 38.085.314/0001-07

RS EQUIPAMENTOS E SINALIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 37.120.288/0001-48

VILLA ARQUITETUAL LTDA

CNPJ: 53.737.731/0001-80

Protocolo 1389543

COMUNICADO

"REFORMADORA PNEWS LTDA", torna público que requereu da SEMDEC através do processo 33254/2024 a Licença de Regularização, para atividade de recondicionamento de pneus com vulcanização a quente (autoclave) na localidade de Rua Bonina, nº262, Porto de Cariacica, Município de Cariacica.

Protocolo 1390362

CAA Rodrigues Comércio de Pescados, torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº10090/2022, a Licença Ambiental de Operação, para atividade de Estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, incluindo frigorificados, na localidade de Rua Barra de São Francisco, 01, bairro de Marcílio de Noronha, Município de Viana- ES.

Protocolo 1390770

COMUNICADO

"FERNANDO ANTONIO ALENCAR" torna público que requereu da SEMMA, através do processo Nº 6643/2024, Licença (s) Municipal Simplificada de Regularização, para a atividade de TERRAPLANAGEM, na localidade de Nova Almeida, Domingos Martins - ES.

Protocolo 1390809

**08233424765SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 264
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento "**Sexta edição da Rua Viva - Casa Arabá**", a ser realizado por Carlos Fabian de Carvalho, a Rua Professor Baltazar, trecho entre a Rua Graciano Neves e a Rua Sete de Setembro, **Bairro Centro**, estará **totalmente interditada**, das 12h às 22h, no dia 07/09/2024. A responsabilidade de sinalizar será do realizador do serviço. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 28 de agosto de 2024.

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

Protocolo 1390834

COMUNICADO

JACQUES EMILIO DA ROCHA OTIZ, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Piúma - SEMMA, através do Processo 6.995/2024, Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 002/2024, para realização da atividade de lavador de veículos, no município de Piúma-ES.

Protocolo 1390932

COMUNICADO

COOPERATIVA TRITICOLA SEPEENSE LTDA, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº 16895/2024, a Licença Municipal de Operação para a atividade de "Estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, (associado ou não à classificação rebeneficiamento), incluindo frigorificados", na localidade da Rodovia Governador Mário Covas, s/n, KM 14, ARMZ 05 Portão 02, Bairro Ribeira, Município de Viana - ES.

Protocolo 1390994

COMUNICADO

COOPERATIVA TRITICOLA SEPEENSE LTDA, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº 16897/2024, a Licença Municipal de Operação para a atividade de "Estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, (associado ou não à classificação rebeneficiamento), incluindo frigorificados", na localidade da Rodovia Governador Mário Covas, s/n, KM 14, ARMZ 05 Portão 01, Bairro Ribeira, Município de Viana - ES.

Protocolo 1390996

COMUNICADO

ROVABREU LOCAÇÕES E SERVIÇO LTDA, torna público que **OBTEVE** da SEMMA, através do processo nº 6.913/2024, as seguintes licenças: LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA (LMP) Nº004/2024 E A LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI) nº 004/2024, válidas até o dia 15/04/2026, para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL, localizado na Rod. ES 162, Estrada Kennedy a Santo Eduardo, s/n - Zona Rural, Município de Presidente Kennedy - ES.

Protocolo 1391029

COMUNICADO

URGON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº 16962/2024, a Licença Municipal Prévia para a atividade de Loteamento predominantemente Residencial, na localidade de Sapé e Jacarandá, Município de Viana - ES. Com prazo de validade de (730 dias).

Protocolo 1391056

COMUNICADO

A EMPRESA AGROPECUÁRIA PORTO CANOA, inscrita no CNPJ 28.470.532/0001-01, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Proc. nº 6622/2023, Licença nº 95/2023, para a atividade de "Terraplanagem, áreas de empréstimo e/ou bota-fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade fim que já possua licença ambiental vigente, respeitando o ente competente pelo licenciamento da atividade fim (não Industrial)", na localidade de Rua Dois, s/nº Centro, Município de Viana/ES, com prazo de validade de 1460 dias.

Protocolo 1391302

COMUNICADO

COOPERATIVA DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS DE CARGA DO ESPIRITO SANTO torna público que obteve da SEMDEC, através do processo nº 7628/2023, a licença de operação LO nº 11/2024, para a atividade de Garagem de veículos com abastecimento na localidade de Nova Valverde no Município de Cariacica - ES.

Protocolo 1391513

COMUNICADO

BIOCARV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 0 42.755.145/0001-42, torna público que requereu da SEMMA a Licença LMR para a atividade de Estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto., com inscrições imobiliárias 008.3.035.0282.001, 008.3.035.0271.001, 008.3.035.0114.001 na localidade de Rua Passaro Preto, sn, Novo Horizonte, município da Serra - ES.

Protocolo 1391548

COMUNICADO

"SUMAYA ELIAS RUSSO MEURER RAMOS" torna público que requereu da SEMMA, através do processo Nº 6669/2024, Licença (s) Municipal Simplificada - LMS, para a atividade de TERRAPLANAGEM, na localidade de área 22B Recanto das Bromélias, Aracê, Domingos Martins - ES.

Protocolo 1391598

Comunicado

IGORINGLEKERCKHOFF torna público que requereu da SECMM, através do processo nº 7566/2024 a Licença Municipal Ambiental de regularização para a atividade de compostagem, exceto resíduos orgânicos de atividades agrosilvopastoris, na localidade de Rio Claro, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1391664

Empreendimento Imobiliario Carijos JP 26 SPE LTDA, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Instalação, através do processo nº 3799399/2022, para Construção de Edifícios, com validade até 27/10/2026 para a Rua Carijós, nº 580, Jardim da Penha, Vitória/ES.

Protocolo 1391677

L M NEFFA COM E EX E IMPORTADORA EIRELI torna público que obteve da SEMDEC/SUB-MA Cariacica, ES, através do processo nº. 23982/2013, Licença LO 05/2020, para ativ. Fabricação de prod. alimentícios , na localidade de , Av central Itapemirim SN, B Campo Verde- Cariacica - ES.

Protocolo 1391716

Recicla vix Ind. e Comercio de Metais LTDA, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 26069/2024, Licença LMAR 165/2024, para atividade de triagem de recicláveis, COD - 20.02 N, na localidade de Gloria, R Mestre Gomes nº613 - Vila velha - ES

Protocolo 1391730

Reciclagem Jardim do Vale, torna público que obteve da SEMMA através do processo nº41364/2021, Licença LMAR 003/2024 para atividade de triagem de materiais recicláveis, COD 20.02, na localidade R das Acácias nº810, bairro Jardim do Vale, Vila Velha-es.

Protocolo 1391734

R G BATISTA torna público que requereu da SEMMA através do processo nº71989/2024, Licença LMAR para atividade de Bares Com Entretenimento , COD 18.11, na localidade R Felicidade Siqueira , Bairro: Alvorada , Vila Velha/ES

Protocolo 1391736

J. C. POLIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.540.446/0001-60, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB) A Licença de Operação (LO), válida até 30/07/2028, por meio do processo nº 56259/2022, para a Atividade principal 3.02 Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, e Atividade Meio: 22.05- Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais localizada na Rua projetada VIII- S/Nº- Rodovia ES Cachoeiro X Atílio Vivacqua km 02, Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim/ES

Protocolo 1391765

ACAPU INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ no 05.883.613/0001-38, torna público que requereu da SEMADES/João Neiva, através do processo nº 2564-2024, Licença Municipal de Operação, para a atividade de SERRARIA E/OU FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E ESTRUTURAS DE MADEIRA, BAMBU, VIME, JUNCO, XAXIM, PALHA TRANÇADA OU CORTIÇA E AFINS, (FERRAMENTAS, MÓVEIS, CHAPAS E PLACAS DE MADEIRA COMPENSADA OU Prensada, REVESTIDAS OU NÃO COM MATERIAL PLÁSTICO, ENTRE OUTROS), COM PINTURA E/OU OUTRAS PROTEÇÕES SUPERFICIAIS, EXCETO PARA APLICAÇÃO RURAL, localizada AVENIDA HÉLIO GASTI, no 140, BAIRRO CABOCLO BERNARDO, JOÃO NEIVA-ES.

Protocolo 1391792

COMUNICADO

A **CGH CACHOEIRA PARAÍSO LTDA.** torna público que requereu da SEMADES - João Neiva, através do processo nº 6565/2024, a Licença Municipal de Regularização (LMR), para a atividade de Terraplanagem (bota-fora) na localidade de Mundo Novo, Município de João Neiva - ES.

Protocolo 1391816

Gilmar Amorim de Melo torna público que **requereu** à SMMALP, através do processo n.º 1753/2024, a Licença Ambiental de Regularização, para a secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem, situada na localidade Ponte Alta, Município de Iúna/ ES.

Protocolo 1391875

Vitória (ES), segunda-feira, 02 de Setembro de 2024.

15

Bernhard Schmitt, CPF: 132.153.138-98, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Desenvolvimento Econômico, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente de Conceição da Barra, através do Processo nº 7828/2024, a Licença(s) LP - Licença Prévia e LI - Licença de Instalação, para atividade de Loteamento/ condomínio de lotes predominantemente residencial ou para conjuntos habitacionais na localidade: Inveja e Olho D'água, Zona de Expansão Urbana II, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra - ES, CEP: 29965-000.

Protocolo 1391883**COMUNICADO**

WESLE KAPICHE, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº355/2024, Licença para Atividade De Regularização 21.24 Terraplanagem, na localidade de Rua Duque de Caxias, S/N, Areinha, 29137-065, Município de Viana - ES.

Protocolo 1391885

ANA CÉLIA JUBINI, torna pública que requereu à SEMUMA a renovação de sua Licença (Licença Municipal de Operação) pelo prazo de validade, para Secagem Mecânica de Grãos, associada a pilagem, localizado na Fazenda Rancho Alto, localidade de Rancho Alto, Zona Rural - CEP: 29927-000, Sooretama/ES.

Protocolo 1391889**COMUNICADO**

"ATUAL VIDROS PARA MAQUINAS PESADAS LTDA", "CNPJ nº 10.705.801/0004-59", torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença LMR, para a atividade de corte e acabamento de vidros, sem fabricação, com inscrição imobiliária 005.1.123.0584.001 na localidade de R Jaçanã, nº166, Lagoa de Carapebus, Município da Serra - ES.

Protocolo 1392094**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**CHAMADA DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÕES DA DIRETORIA
E CONSELHO FISCAL PARA O TRIENIO DE
EXERCICIO 16/12/2024 A 16/12/2027**

O Sindicato dos Trabalhadores Públicos do Município de Viana /ES, através de sua presidência, com sede na avenida florentino ávidos, 11, Viana sede, Viana - ES, CEP: 29.130-065, CNPJ:39.795.471/0001-79, torna público a quem possa interessar a assembleia geral extraordinária realizara no dia 11 de setembro de 2024, na praça jerônimo leite em frente a prefeitura, situada à Rua Florentino Avidos nº01, Centro - Viana, ES para delibera sobre a seguinte ordem do dia: 01 Abertura do Processo Eleitoral e aprovação do calendário eleitoral do próximo mandato SINDPUV, triênio: 16/12/2024 a 16/12/2027 e 02- deliberação e aprovação do membros da comissão eleitoral, como determina o estatuto da entidade sindical. 03- Deliberação da Publicação do edital com calendário do Processo Eleitoral; 04- Do Prazo de Inscrição de chapa; 05- Dos Prazo pra Impugnação de Chapas; 06-Dos Prazo para respostas das impugnações; 07- Dos Prazo para Recursos das decisões da Comissão Eleitoral sobre Impugnações; 08-Da Data resposta do recursos interpostos à Comissão Eleitoral; 09- E da Data que Eleição e sua apuração, publicação do resultado do Processo Eleitoral a posse da nova diretoria do SINDPUV. Viana,31 de fevereiro de 2024. Ricardo Souza Firme, Presidente SINDPUV

Protocolo 1392225

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO/ES

DIO/ES PASSA A PRODUIR DIÁRIO OFICIAL DA AMUNES

A NOVIDADE FOI POSSÍVEL GRAÇAS
À PLATAFORMA MULTIDIÁRIOS,
DISPONÍVEL NO SISTEMA DE
PUBLICAÇÕES DO DIO/ES.



A publicação no diário da AMUNES não substitui as exigências especiais de publicações estabelecidas por lei específica, como ocorre na lei de licitações, conforme item 5 do prejulgado nº 13 do TCCES.



PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Segunda-feira, 02 de Setembro de 2024

www.dio.es.gov.br



pág.

▪ **3**

**FEIRÃO ZERA DÍVIDA
BANESTES PERCORRE AS
REGIÕES SUL E CENTRAL
DO ESTADO NESTE MÊS**

pág.

▪ **4**

**IEMA SE REÚNE COM
PESCADORES PARA
INVESTIGAR MORTANDADE
DE PEIXES**

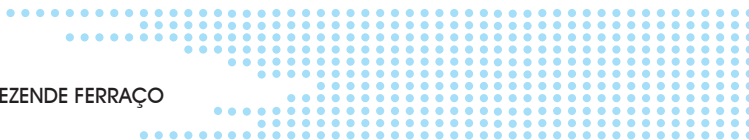


GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE GOVERNADOR

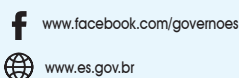
RICARDO DE REZENDE FERRAÇO VICE-GOVERNADOR



Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta	CONCEIÇÃO DO CASTELO Prefeito: Christiano Spadetto	JOÃO NEIVA Prefeito: Paulo Sergio de Nardi	RIO NOVO DO SUL Prefeito: Jocenei Marconcini Castelari
ÁGUA DOCE DO NORTE Prefeito: Abraão Lincon Elizeu	DIVINO DE SÃO LOURENÇO Prefeito: Eleardo Brasil	LARANJA DA TERRA Prefeito: Josafá Storch	SANTA LEOPOLDINA Prefeito: Romero Luiz Endringer
ÁGUIA BRANCA Prefeito: Jailson José Quiuqui	DOMINGOS MARTINS Prefeito: Wanzete Krüger	LINHARES Prefeito: Bruno Margotto Marianelli	SANTA MARIA DE JETIBÁ Prefeito: Hilário Roepke
ALEGRE Prefeito: Nemrod Emerick	DORES DO RIO PRETO Prefeito: Cleudenir José de Carvalho Neto	MANTENÓPOLIS Prefeito: Hermínio Benjamim Hespagnol	SANTA TERESA Prefeito: Kleber Medici da Costa
ALFREDO CHAVES Prefeito: Fernando Videira Lafayette	ECOPORANGA Prefeito: Elias Dal Col	MARATAÍZES Prefeito: Robertino Batista da Silva	SÃO DOMINGOS DO NORTE Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ALTO RIO NOVO Prefeito: Luiz Américo Borel	FUNDÃO Prefeito: Gilmar De Souza Borges	MARECHAL FLORIANO Prefeito: João Carlos Lorenzoni	SÃO GABRIEL DA PALHA Prefeito: Tiago Rocha
ANCHIETA Prefeito: Fabrício Petri	GOVERNADOR LINDENBERG Prefeito: Leonardo Prando Finco	MARILÂNDIA Prefeito: Augusto Astori Ferreira	SÃO JOSÉ DO CALÇADO Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida
APIACÁ Prefeito: Fabrício Gomes Thebaldi	GUAÇUÍ Prefeita: Marcos Luiz Jauhar	MIMOSO DO SUL Prefeito: Peter Nogueira Da Costa	SÃO MATEUS Prefeito: Daniel Santana Barbosa
ARACRUZ Prefeito: Luiz Carlos Coutinho	GUARAPARI Prefeito: Edson Figueiredo Magalhães	MONTANHA Prefeito: André Dos Santos Sampaio	SÃO ROQUE DO CANAÃ Prefeito: Marcos Geraldo Guerra
ÁTILIO VIVÁCQUA Prefeito: Josemar Machado Fernandes	IBATIBA Prefeito: Luciano Miranda Salgado	MUCURICI Prefeito: Atanael Passos Wagnacker	SERRA Prefeito: Antônio Sergio Alves Vidigal
BAIXO GUANDU Prefeito: Lastenio Luiz Cardoso	IBIRAÇU Prefeito: Diego Krentz	MUNIZ FREIRE Prefeito: Gesi Antônio Da Silva Júnior	SOORETAMA Prefeito: Alessandro Broedel Torezani
BARRA DE SÃO FRANCISCO Prefeito: Enivaldo Euzebio Dos Anjos	IBITIRAMA Prefeito: Ailton da Costa Silva	MUQUI Prefeito: Helio Carlos Ribeiro Candido	VARGEM ALTA Prefeito: Elieser Rabelo
BOA ESPERANÇA Prefeita: Fernanda Siqueira Sussai Milanese	ICONHA Prefeito: Gedson Brandao Paulino	Nova Venécia Prefeito: Andre Wiler Silva Fagundes	VENDA NOVA DO IMIGRANTE Prefeito: João Paulo Scheffino Minet
BOM JESUS DO NORTE Prefeito: Antonio Gualhano Azevedo	IRUPI Prefeito: Edmilson Meireles de Oliveira	PANCAS Prefeito: Sidiclei Giles de Andrade	VIANA Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno
BREJETUBA Prefeito: Levi Marques De Souza	ITAGUAÇU Prefeito: Uesley Roque Corteletti Thon	PEDRO CANÁRIO Prefeito: Bruno Teófilo Araújo	VILA PAVÃO Prefeito: Ueliksnon Boone
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Prefeito: Victor da Silva Coelho	ITAPEMIRIM Prefeito: Antônio da Rocha Sales	PINHEIROS Prefeito: Arnóbio Pinheiro Silva	VILA VALÉRIO Prefeito: David Mozden Pires Ramos
CARIACICA Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior	ITARANA Prefeito: Vander Patrício	PIÚMA Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira	VILA VELHA Prefeito: Arnaldo Borgo Filho
CASTELO Prefeito: Joao Paulo Silva Nali	IÚNA Prefeito: Romário Batista Vieira	PONTO BELO Prefeito: Jaime Santos Oliveira Junior	VITÓRIA Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini
COLATINA Prefeito: João Guerino Balestrassi	JAGUARÉ Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem	PRESIDENTE KENNEDY Prefeito: Dorlei Fontão da Cruz	
CONCEIÇÃO DA BARRA Prefeito: Walyson Jose Santos Vasconcelos	JERÔNIMO MONTEIRO Prefeito: Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani	RIO BANANAL Prefeito: Edmilson Santo Elizario	

GOVERNO ONLINE



OUIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br 0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA Diretora-Geral EDGARD RAMOS LIMA Diretor Setorial

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensa Oficial



Feirão Zera Dívida Banestes percorre as regiões sul e central do Estado

/ A equipe de atendimento do Banestes estará presente nas regiões oferecendo descontos de até 100% em juros de mora, correção e multa, e parcelamento da dívida em até 120 meses



O Feirão Zera Dívida Banestes chega à região sul do Espírito Santo no começo do mês de setembro. Em seguida, retorna à região central do Estado, a partir do dia 23. A equipe de atendimento do Banco do Estado do Espírito Santo (Banestes) estará presente nas regiões oferecendo descontos de até 100% em juros de mora, correção e multa, e parcelamento da dívida em até 120 meses, para que clientes da instituição possam quitar débitos pendentes.

Começando na segunda-feira (16), o Feirão Zera Dívida Banestes chega a Guaçuí, depois vai até São José do Calçado e Apiacá, na terça-feira (17). Na quarta-feira (18), o Feirão se dirige à agência de Bom Jesus do Norte, e termina sua ida ao sul do Estado passando pelas cidades de Dorcas do Rio Preto, na quinta-feira (19), e Alegre, na sexta-feira (20).

A equipe do Feirão retorna para a região central do Estado no fim do mês, começando os atendimentos na segun-

Para formalizar a solicitação de reestruturação de dívidas, o atraso dos clientes deve ser superior a 60 dias, podendo os débitos estarem judicializados ou não. O feirão é voltado para pessoas físicas, com dívidas de até R\$ 500 mil, e para pessoas jurídicas com dívidas de até R\$ 1 milhão. É importante destacar que, em ambos os casos, os descontos são sempre maiores para aqueles que optam por pagar à vista

da-feira (23), em Santa Teresa e em São Roque, seguindo para Itarana e Itaguaçu, na terça-feira (24). Nos três últimos dias da semana, o evento estará nas cidades de Laranja da Terra, na quarta-feira (25); Santa Maria de Jetibá, na quinta-feira (26); e fecha o mês em Santa Leopoldina, na sexta-feira (27).

Podem ser reestruturados produtos como contratos de antecipação de Imposto de Renda, crédito pessoal, microcrédito, antecipação do 13º salário, cheque especial e cartão de crédito. O crédito imobiliário e Pronampe estão fora da ação, por necessitarem de negociação específica.

A equipe responsável fará contato com os clientes que têm dívidas com o Banco e agendará um horário para atendimento na agência. Porém, caso a pessoa não seja contatada, pode solicitar o atendimento pelo site oficial do Banestes ou comparecer espontaneamente no dia do evento em sua agência.

Após preencher o formulário, o cliente receberá retorno pelo telefone ou endereço de e-mail informado para dar prosseguimento à negociação. A ação vai passar por outros municípios nos meses seguintes.

lema se reúne com pescadores para investigar mortandade de peixes

\ Foram registradas mortes de peixes no Rio Santa Maria e na Baía de Vitória



DIVULGAÇÃO / IEMA

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA) se reuniu, na tarde da última quarta-feira (28), com representantes dos pescadores para dialogar sobre a situação de mortandade de peixes no Rio Santa Maria e na Baía de Vitória. Participaram também da reunião representantes da Prefeitura de Cariacica, da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e da Polícia Civil do Espírito Santo (PCES).

Na última quinta-feira (29), o IEMA realizou, junto com os pescadores, o mapeamento dos locais onde houve maior registro de mortandade de peixes e fez novas coletas de amostras necessárias para as análises laboratoriais.

“Desde que recebemos a denúncia, o IEMA está realizando vistorias no Rio Santa Maria e na Baía de Vitória. Estamos averiguando todas

O IEMA realizou vistorias tanto na margem do rio quanto por meio de barcos e drones, além de verificar as empresas da região, mas não foram encontrados indícios de contaminação

as possíveis hipóteses de contaminação e contamos com a colaboração dos pescadores para nos mostrar os pontos críticos”, destacou o diretor-geral do IEMA, Mário Louzada.

O IEMA realizou vistorias tanto na margem do rio quanto por meio de barcos e drones, além de verificar as empresas da região, mas não foram encontrados indícios de contaminação. O Instituto mediu ainda a oxigenação, a temperatura e a condutividade da água, que se encontram dentro da normalidade.



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Afonso Cláudio

**CONTRATO Nº 081/2024 - PROC. Nº
10337/2024**

**ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
03/2024**

ID CIDADES: 2024.001E0700001.01.0006

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A QHS Execuções e Serviços Ltda, CNPJ nº 47.808.008/0001-42.

Objeto: Contratação de especializada, para Implantação de Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Sistema de Prevenção de Descargas Atmosféricas na Escola Municipal Agrícola, Situada no Município de Afonso Cláudio/ES.

Valor: O valor total da contratação é de **R\$ 260.000 (duzentos e sessenta mil reais)**.

Vigência contratual: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do termo de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Assinatura: 30 de agosto de 2024.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento municipal, à saber: 09 01 12 361 0023 - **Projeto/Atividade:** 1.013 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares De Ensino Fundamental - **Elemento de Despesa:** 44905100000 - Obras e Instalações - 44905103000 - Instalações - **Fonte de Recurso:** 2704000000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração - **Ficha:** 334.

Afonso Cláudio/ES, 30 de agosto de 2024.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES
Contratante

Jeanne Araujo Silva
Sócia/Administradora da QHS Execuções e Serviços Ltda
Contratada

Protocolo 1392104

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES.
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2024/ADM.

Tomada de Preços nº 005/2022

Proc. Adm. nº 8068/2024

Contratante: Município de Alfredo Chaves.

Contratado: CZ Sul Capixaba Construções Eireli

Objeto: O presente termo aditivo, altera-se a Cláusula 2ª do contrato original, para prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato n.º 046/2024/ADM por um período de 90 (noventa) dias, com início em 01/09/2024 e término em 30/11/2024, de acordo com o que consta nos autos do processo administrativo n.º 8068/2024.

Dotação: 060001.2369100092.203

Elemento de Despesa: 44905100000

Fontes de Recursos: 170500000000

Ficha nº: 158

Assinatura: 30 de agosto de 2024.

Fernando Videira Lafayette

Prefeito Municipal

Protocolo 1392181

Brejetuba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 71/2024 - Prefeitura Municipal de Brejetuba (ES) e **ROSA AMELIA EGG BENEVIDES LTDA**, firmado em 14/08/2024, através da DISPENSA nº 021/2024. O objeto do contrato é a contratação de uma empresa especializada para prestar serviço na organização de eventos de Motocrooss no dia 18 de agosto de 2024 em virtude da realização da 29ª festa de emancipação política de Brejetuba que ocorrerá no período de 16 a 18 de agosto de 2024. No valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Id Cidades 2024.015E0700001.09.0016. Raí Silva Badaró - Agente de Contratação Geral.

Protocolo 1392047

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
1º TERMO ADITIVO**

CONTRATO - 82/2023 - M.T. COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este CONTRATO tem por objeto a contratação da empresa para **Registro de Preços para futuros fornecimentos de pranchões de eucalipto serrado** em atendimento a Secretaria Municipal

de Obras e Serviços Urbanos, pertencente a esta municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 082/2023, com vencimento previsto para 25 de julho de 2024, para o dia 31 de dezembro de 2024.

Protocolo 1392033

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

11º TERMO ADITIVO

CONTRATO - 060/2018 - CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é alterar o prazo do contrato nº. 060/2018, referente à Locação de caixas estacionárias, transporte de resíduos classe II, recebimento e destinação final de resíduos classe I e II (Pregão Presencial 24/2018).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 Prorrogação de prazo na excepcionalidade, de acordo com o § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, do contrato 060/2018, com vencimento previsto para 28 de agosto de 2024. O mesmo passa a vigorar encerrando-se em 30 de setembro de 2024.

Protocolo 1392039

Ecoporanga

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 007/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.798.479/0001-68.

Contratada: SÃO GABRIEL AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM, CNPJ: 09.598.940/0001-07

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, AS ATIVIDADES QUE VISAM A OBTER AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E/OU PROJETO BÁSICO

Valor do acréscimo: R\$ 16.932,56 (dezesesseis mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

Valor Total do Contrato: de R\$ 353.248,40 (trezentos e cinquenta e três mil e duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

ID: 2023.025E0700001.01.0021

Processo: 6217/2024

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 1392249

Ibatiba

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO

CONTRATO Nº 135/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Processo Administrativo nº: 6829/2024

Forma de Contratação: ADESÃO ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS

Contratado: GUERRA AMBIENTAL EIRELI

CNPJ nº: 24.396.446/0001-45

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS, PRAÇAS, JARDINS, CEMITÉRIOS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Valor: R\$ 673.200,00 (seiscentos e setenta e três mil e duzentos reais).

Vigência: 29/08/2024 à 31/12/2024

Responsável pela Assinatura: Luciano Miranda Salgado/Prefeito Municipal. **ID CIDADES:**

2024.029E0700001.16.0010

Protocolo 1391774

Ibiraçu

PROCESSO ELEITORAL PARA DIRETOR ESCOLAR

EDITAL Nº 001/2024

O Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, faz saber que fará realizar, nos termos da Lei Municipal Nº 4.289/2024, **PROCESSO ELEITORAL** com vistas à eleição de profissionais do magistério efetivo para provimento de vagas em comissão de Diretor de Unidade Escolar do Município de Ibiraçu/ES, conforme Processo Administrativo nº 4.757/2024 da Secretaria de Educação. **Cargo:** Diretor de Unidade Escolar. **Inscrições: 01 a 03 de outubro de 2024**, por meio eletrônico através de e-mail: sec.educacao@ibiracu.es.gov.br, no horário das 8 às 18 horas. O edital poderá ser acessado através do site: **www.ibiracu.es.gov.br**.

Ibiraçu/ES, 30 de Agosto de 2024.

DIEGO KRENTZ

Prefeito Municipal

Protocolo 1392205

Resumo do Contrato Nº. 056/2024

Contratante: Município de Ibiraçu. **Contratado:** SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ nº 04.125.754/0001-29, Proc.: 2633/23. Tomada de Preços nº 007/23. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de destinação final de resíduos sólidos urbanos e rurais domiciliares e, de resíduos sólidos provenientes da construção civil, oriundos das coletas realizadas pela Prefeitura Municipal de Ibiraçu, na sede do Município e em seus distritos, a pedido da SEMOSI. Valor estimado: R\$ 1.092.000,00. Vigência: 12 meses.

ID: 2024.030E0700001.01.0002

DIEGO KRENTZ

Prefeito Municipal

Protocolo 1391725

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2023

Contratante: Município de Ibiraçu. **Contratado:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 12.039.966/0001-11, Proc. Nº: 0920/23 - PE nº 058/22, Oriundo da ARP nº 013/23 do CIM Polinorte cujo Município é órgão participante. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado via web, do abastecimento de veículos

Vitória (ES), segunda-feira, 02 de Setembro de 2024.

oficiais dos municípios consorciados e do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, em rede de postos credenciados, a pedido da SEMOSI. "Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias." O valor aditivado para o período é de R\$ 162.500,00. O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 02/09/2024 até 01/12/2024, conforme autorizado no processo nº 4633/24. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DIEGO KRENTZ

Prefeito Municipal

Protocolo 1391842

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2023

Contratante: Município de Ibirapu/ES. Contratado: **INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 37.211.969/0001-11. Proc. Nº 2758/2023 - TP Nº 006/2023. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Quadra de Esportes, para atender à nova sede da Escola Maria Lucas Gomes, no Bairro Elias Bragatto, no município de Ibirapu - ES, com fornecimento de Materiais e Mão de Obra, a pedido da SEMOSI. "Fica prorrogado o PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, por mais 06 (seis) meses". O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 29/08/2024 até 28/02/2025, conforme autorizado no processo nº 4237/24. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DIEGO KRENTZ

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1392189

Itarana

RESUMO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, CNPJ nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADA: SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº. 32.323.986/0001-27

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem e pavimentação em blocos de concreto tipo "uni-stein", nas ruas do bairro Cohab, Itarana/ES, por meio do Convênio Nº. 009/2020, Processo Administrativo Nº. 88011135 e Processo Siga Nº 0094/2019, firmado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano e o Município de Itarana/ES.

OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente Aditivo, tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual a partir de **02/09/2024, encerrando em 31/12/2024**, com fundamentos nos termos do art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO DO ADITIVO Nº: 003854/2024 de 15/08/2024 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.

Itarana/ES, 30 de Agosto de 2024

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1391860

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 004/2024

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 14.492.062/0001-72

CONVENIADA: FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA - FMATRI, CNPJ Nº 31.475.478/0001-00

OBJETO: Celebração de convênio de prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), com a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Itarana - FMATRI, tendo como parâmetro os valores estabelecidos na Tabela Unificada SUS - SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS), encontrada no site do DATASUS (<http://sigtap.datasus.gov.br/tabelaunificada/app/sec/inicio.jsp>), para pagamento das internações e ambulatório. Além de DESPESAS com água, luz, telefone, combustível, material de limpeza, lavanderia, gráfica, papelaria, EPI, material e medicamento hospitalar, gêneros alimentícios, material de consumo (gás de cozinha, oxigênio, descartáveis, entre outros) internet e também em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS com exames laboratoriais, radiológicos, ultrassonografia entre outros exames, médicos especialistas para tratamentos mais especializados, com coleta de resíduos de Saúde, dedetização e limpeza da caixa d'água, aluguel de equipamentos (impressoras) MANUTENÇÃO preventiva e corretiva de equipamento médico e hospitalar, ar condicionado, televisão, telefone, internet, câmeras entre outros, OUTROS SERVIÇOS instalação de energia solar, REPAROS ESTRUTURAIS pequenas reformas e adequações no imóvel que já existe, dentre outras despesas referentes ao custeio do MAC.

VALOR: R\$ 251.822,00 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do convênio será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, mediante acordo entre as partes.

PROCESSO Nº: 003662/2024 de 05 de Agosto de 2024 - FUNDACAO MEDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL

BASE LEGAL: PORTARIA GM/MS Nº 4.494, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Itarana/ES, 30 de Agosto de 2024

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Sra. Vanessa Arrivabene

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1392106

Jaguaré

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Colaboração 003/2024 do Município de Jaguaré/ES (Secretaria Municipal de Assistência Social) e Associação Pestalozzi de Jaguaré.

1.1 Objeto do convênio: Constitui objeto do presente termo de colaboração a conjugação de esforços entre as partes, mediante cooperação técnica e financeira, para a manutenção do atendimento

do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e seus familiares, desenvolvido pela Associação Pestalozzi de Jaguaré, devidamente inscrita nos conselhos Municipal e Nacional de Assistência Social, cujo recurso será destinado ao pagamento de pessoal e encargos.

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração.
Valor do repasse: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

12012.0824400232.088 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

Elemento de despesa: 33504300000 - Subvenções Sociais

Ficha: 029

Fonte: 166000003110 - Recursos de Repasse Federal

Jaguaré-ES, 02 de setembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ

SORIANA STABENOW PETTER DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDINEUSA SANTANA BONFÁ
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ-ES

Protocolo 1392093

Linhares

DECRETO Nº. 1534/2024 DE 30/08/2024.

Fica nomeada para exercer, interinamente, o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**, referência **CCS-01**, a senhora **JANAINA AMARAL**, em substituição a servidora **ANA RITA NICO HARTUIQUE**, durante a fruição de suas férias regulamentares.

Este Decreto vigorará durante o período de **02/09/2024 a 1º/10/2024**.

Protocolo 1392243

COMUNICADO

O Município de Linhares - ES, TORNA SEM EFEITO a publicação referente ao extrato do Contrato nº 279/2024, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 12/08/2024 - ATOS MUNICIPAIS - Página - PROCESSO Nº 8351/2024.

Cód. CidadES Contratações
2024.042E0600010.09.0005

Protocolo 1392012

RESUMO DO CONTRATO FMAS

Nº 31/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.

CONTRATADA: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

DATA ASSINATURA: 29/08/2024

VALOR: R\$ 7.490,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: aquisição de material permanente (equipamentos, mobiliários e eletroeletrônicos), destinado a estruturar a rede de serviço socioassistencial da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS - Sistema Único de

Assistência Social (Lar do Idoso Abrigo de Luz - Instituição de Longa Permanência para Idosos), conforme Emenda Parlamentar Federal inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferência Voluntária - SIGTV, GND-4, no lote 3.

RECURSO:

22

22.01.08.244.0012.2.013 4.4.90.52.000

MODALIDADE: PE nº 01/2024

PROCESSO: 23361/2023

Cód. CidadES Contratações:

2024.042E0500003.01.0001

Protocolo 1392018

RESUMO DO CONTRATO FMAS

Nº 32/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.

CONTRATADA: CARVALHO MIRANDA

EQUIPAMENTOS LTDA

DATA ASSINATURA: 29/08/2024

VALOR: R\$ 550,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: aquisição de material permanente (equipamentos, mobiliários e eletroeletrônicos), destinado a estruturar a rede de serviço socioassistencial da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS - Sistema Único de Assistência Social (Lar do Idoso Abrigo de Luz - Instituição de Longa Permanência para Idosos), conforme Emenda Parlamentar Federal inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferência Voluntária - SIGTV, GND-4, no lote 28.

RECURSO:

22

22.01.08.244.0012.2.013 4.4.90.52.000

MODALIDADE: PE nº 01/2024

PROCESSO: 23361/2023

Cód. CidadES Contratações:

2024.042E0500003.01.0001

Protocolo 1392020

RESUMO DO CONTRATO FMAS

Nº 33/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.

CONTRATADA: DISTRIBRINQ COMERCIAL ME

DATA ASSINATURA: 29/08/2024

VALOR: R\$ 1.097,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: aquisição de material permanente (equipamentos, mobiliários e eletroeletrônicos), destinado a estruturar a rede de serviço socioassistencial da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS - Sistema Único de Assistência Social (Lar do Idoso Abrigo de Luz - Instituição de Longa Permanência para Idosos), conforme Emenda Parlamentar Federal inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferência Voluntária - SIGTV, GND-4, no lote 07.

RECURSO:

22

22.01.08.244.0012.2.013 4.4.90.52.000

MODALIDADE: PE nº 01/2024

PROCESSO: 23361/2023

Cód. CidadES Contratações:

2024.042E0500003.01.0001

Protocolo 1392021

**RESUMO DO CONTRATO FMAS
Nº 34/2024**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.
CONTRATADA: FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
DATA ASSINATURA: 29/08/2024
VALOR: R\$ 41.554,30
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
OBJETO: aquisição de material permanente (equipamentos, mobiliários e eletroeletrônicos), destinado a estruturar a rede de serviço socioassistencial da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS - Sistema Único de Assistência Social (Lar do Idoso Abrigo de Luz - Instituição de Longa Permanência para Idosos), conforme Emenda Parlamentar Federal inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferência Voluntária - SIGTV, GND-4, nos lotes 1, 2, e 4.
RECURSO:
22
22.01.08.244.0012.2.013 4.4.90.52.000
MODALIDADE: PE nº 01/2024
PROCESSO: 23361/2023
Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0500003.01.0001

Protocolo 1392030**RESUMO DO CONTRATO FMAS
Nº 35/2024**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.
CONTRATADA: KNERD DISTRIBUIDORA LTDA
DATA ASSINATURA: 29/08/2024
VALOR: R\$ 3.000,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
OBJETO: aquisição de material permanente (equipamentos, mobiliários e eletroeletrônicos), destinado a estruturar a rede de serviço socioassistencial da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS - Sistema Único de Assistência Social (Lar do Idoso Abrigo de Luz - Instituição de Longa Permanência para Idosos), conforme Emenda Parlamentar Federal inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferência Voluntária - SIGTV, GND-4, no lote 26.
RECURSO:
22
22.01.08.244.0012.2.013 4.4.90.52.000
MODALIDADE: PE nº 01/2024
PROCESSO: 23361/2023
Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0500003.01.0001

Protocolo 1392031**RESUMO DO CONTRATO FMAS
Nº 36/2024**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.
CONTRATADA: LF COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
DATA ASSINATURA: 29/08/2024
VALOR: R\$ 422,10
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
OBJETO: aquisição de material permanente (equipamentos, mobiliários e eletroeletrônicos), destinado a estruturar a rede de serviço socioassistencial da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS - Sistema Único de Assistência Social (Lar do Idoso Abrigo de Luz - Instituição de Longa Permanência para Idosos),

conforme Emenda Parlamentar Federal inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferência Voluntária - SIGTV, GND-4, no lote 25.
RECURSO:
22
22.01.08.244.0012.2.013 4.4.90.52.000
MODALIDADE: PE nº 01/2024
PROCESSO: 23361/2023
Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0500003.01.0001

Protocolo 1392037**RESUMO DO CONTRATO FMAS
Nº 37/2024**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.
CONTRATADA: MAX-MEDICAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
DATA ASSINATURA: 29/08/2024
VALOR: R\$ 5.600,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
OBJETO: aquisição de material permanente (equipamentos, mobiliários e eletroeletrônicos), destinado a estruturar a rede de serviço socioassistencial da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS - Sistema Único de Assistência Social (Lar do Idoso Abrigo de Luz - Instituição de Longa Permanência para Idosos), conforme Emenda Parlamentar Federal inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferência Voluntária - SIGTV, GND-4, no lote 17.
RECURSO:
22
22.01.08.244.0012.2.013 4.4.90.52.000
MODALIDADE: PE nº 01/2024
PROCESSO: 23361/2023
Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0500003.01.0001

Protocolo 1392040**RESUMO DO CONTRATO FMAS
Nº 38/2024**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.
CONTRATADA: MAXIMUS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
DATA ASSINATURA: 29/08/2024
VALOR: R\$ 3.276,18
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
OBJETO: aquisição de material permanente (equipamentos, mobiliários e eletroeletrônicos), destinado a estruturar a rede de serviço socioassistencial da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS - Sistema Único de Assistência Social (Lar do Idoso Abrigo de Luz - Instituição de Longa Permanência para Idosos), conforme Emenda Parlamentar Federal inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferência Voluntária - SIGTV, GND-4, nos lotes 5 E 23.
RECURSO:
22
22.01.08.244.0012.2.013 4.4.90.52.000
MODALIDADE: PE nº 01/2024
PROCESSO: 23361/2023
Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0500003.01.0001

Protocolo 1392043

RESUMO DO CONTRATO FMAS
Nº 39/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.
 CONTRATADA: MEIRE RODRIGUES DA SILVA
 DATA ASSINATURA: 29/08/2024
 VALOR: R\$ 5.643,70
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 OBJETO: aquisição de material permanente (equipamentos, mobiliários e eletroeletrônicos), destinado a estruturar a rede de serviço socioassistencial da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS - Sistema Único de Assistência Social (Lar do Idoso Abrigo de Luz - Instituição de Longa Permanência para Idosos), conforme Emenda Parlamentar Federal inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferência Voluntária - SIGTV, GND-4, nos lotes 21, 24, E 27.
 RECURSO: 22
 22.01.08.244.0012.2.013 4.4.90.52.000
 MODALIDADE: PE nº 01/2024
 PROCESSO: 23361/2023
 Cód. CidadES Contratações: 2024.042E0500003.01.0001

Protocolo 1392050RESUMO DO CONTRATO FMAS
Nº 40/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.
 CONTRATADA: NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA
 DATA ASSINATURA: 29/08/2024
 VALOR: R\$ 6.473,30
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 OBJETO: aquisição de material permanente (equipamentos, mobiliários e eletroeletrônicos), destinado a estruturar a rede de serviço socioassistencial da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS - Sistema Único de Assistência Social (Lar do Idoso Abrigo de Luz - Instituição de Longa Permanência para Idosos), conforme Emenda Parlamentar Federal inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferência Voluntária - SIGTV, GND-4, nos lotes 8, 9 E 20.
 RECURSO: 22
 22.01.08.244.0012.2.013 4.4.90.52.000
 MODALIDADE: PE nº 01/2024
 PROCESSO: 23361/2023
 Cód. CidadES Contratações: 2024.042E0500003.01.0001

Protocolo 1392065RESUMO DO CONTRATO FMAS
Nº 41/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.
 CONTRATADA: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA
 DATA ASSINATURA: 29/08/2024
 VALOR: R\$ 14.229,37
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 OBJETO: aquisição de material permanente (equipamentos, mobiliários e eletroeletrônicos), destinado a estruturar a rede de serviço socioassistencial da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS - Sistema Único de Assistência Social (Lar do Idoso Abrigo de Luz - Instituição de Longa Permanência para Idosos), conforme Emenda Parlamentar Federal inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferência

Voluntária - SIGTV, GND-4, nos lotes 6, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 29, 30 E 31.
 RECURSO: 22
 22.01.08.244.0012.2.013 4.4.90.52.000
 MODALIDADE: PE nº 01/2024
 PROCESSO: 23361/2023
 Cód. CidadES Contratações: 2024.042E0500003.01.0001

Protocolo 1392073RESUMO DO CONTRATO FMAS
Nº 42/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.
 CONTRATADA: TENDAS ALUBAN LTDA
 DATA ASSINATURA: 29/08/2024
 VALOR: R\$ 1.122,00
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 OBJETO: aquisição de material permanente (equipamentos, mobiliários e eletroeletrônicos), destinado a estruturar a rede de serviço socioassistencial da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS - Sistema Único de Assistência Social (Lar do Idoso Abrigo de Luz - Instituição de Longa Permanência para Idosos), conforme Emenda Parlamentar Federal inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferência Voluntária - SIGTV, GND-4, nos lotes 10.
 RECURSO: 22
 22.01.08.244.0012.2.013 4.4.90.52.000
 MODALIDADE: PE nº 01/2024
 PROCESSO: 23361/2023
 Cód. CidadES Contratações: 2024.042E0500003.01.0001

Protocolo 1392077RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
035/2023

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
 CONTRATADA: MIL CÓPIAS COMÉRCIO DE COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA EPP
 ASSINATURA: 29/08/2024
 OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 999.879,60 (novecentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.
 PROCESSO: Nº 16.003/2022 - Volume 05.

Protocolo 1392113**Nova Venécia****TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2024
PROCESSO Nº 600446/2024**

CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONVENIENTE: **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO "HOSPITAL SÃO MARCOS" DE NOVA VENÉCIA.**

CNPJ: 60.975.737/0020-14

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros, referentes à Portaria nº 1.037, de 27 de Julho de 2023, do Ministério da Saúde destinados à Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Marcos de Nova Venécia - ES,

Vitória (ES), segunda-feira, 02 de Setembro de 2024.

no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, que serão utilizados para garantir o custeio de Aquisição de uniformes para as equipes assistenciais e administrativas, nos termos do Plano de Trabalho, constante no Anexo I, o qual se torna parte integrante e indissociável do presente instrumento.

VIGÊNCIA: 01/08/2024 a 31/07/2025

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Data Assinatura: 26/07/2024.

Protocolo 1392296

TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2024

PROCESSO Nº 598673/2024

CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONVENENTE: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO "HOSPITAL SÃO MARCOS" DE NOVA VENÉCIA.

CNPJ: 60.975.737/0020-14

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros, referentes à Portaria nº 3.636, de 29 de Abril de 2024 do Ministério da Saúde destinados à Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Marcos de Nova Venécia - ES, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, que serão utilizados para garantir o abastecimento de medicamentos hospitalares, do componente Hospitalar de Assistência Farmacêutica, com a finalidade de restabelecer os estoques de medicamentos do Hospital São Marcos, evitando prejuízos à terapêutica adotada para o paciente, nos termos do Plano de Trabalho, constante no Anexo I, o qual se torna parte integrante e indissociável do presente instrumento.

VIGÊNCIA: 01/08/2024 a 31/07/2025

VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Data Assinatura: 26/07/2024.

Protocolo 1392303

TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/2024

PROCESSO Nº 598671/2024

CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONVENENTE: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO "HOSPITAL SÃO MARCOS" DE NOVA VENÉCIA.

CNPJ: 60.975.737/0020-14

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros, referentes à Portaria nº 2.926, de 29 de dezembro de 2023 do Ministério da Saúde destinados à Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Marcos de Nova Venécia - ES, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, que serão utilizados para garantia da prestação de serviços médicos de visita médica nas áreas de clínica médica e pediatria, nos termos do Plano de Trabalho, constante no Anexo I, o qual se torna parte integrante e indissociável do presente instrumento.

VIGÊNCIA: 01/08/2024 a 31/07/2025

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Data Assinatura: 26/07/2024.

Protocolo 1392314

TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2024

PROCESSO Nº 598672/2024

CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONVENENTE: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO "HOSPITAL SÃO MARCOS" DE NOVA VENÉCIA.

CNPJ: 60.975.737/0020-14

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros, referentes à Portaria nº 3.636, de 29 de Abril de 2024 do Ministério da Saúde destinados à Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Marcos de Nova Venécia - ES, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, que serão utilizados para garantir o abastecimento de energia elétrica, gêneros alimentícios, material de expediente e impressos, materiais de limpeza e lavanderia, materiais diversos (copo, papel toalha/higiênico, marmitex, bobina, materiais do centro de material esterilizado, material do banco de sangue, etc), nos termos do Plano de Trabalho, constante no Anexo I, o qual se torna parte integrante e indissociável do presente instrumento.

VIGÊNCIA: 01/08/2024 a 31/07/2025

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Data Assinatura: 26/07/2024.

Protocolo 1392319

TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2024

PROCESSO Nº 598500/2024

CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONVENENTE: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO "HOSPITAL SÃO MARCOS" DE NOVA VENÉCIA.

CNPJ: 60.975.737/0020-14

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros, referentes à Portaria nº 1.300 de 18 de Setembro de 2023, do Ministério da Saúde destinados à Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Marcos de Nova Venécia - ES, no valor de R\$ 905.665,00 (novecentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, que serão utilizados para garantir o custeio de implantação do sistema de tratamento de efluente, pintura de toda a área externa do Hospital São Marcos, Cobertura nas áreas de volta as enfermarias, revitalização da pavimentação dos estacionamentos, nos termos do Plano de Trabalho, constante no Anexo I, o qual se torna parte integrante e indissociável do presente instrumento.

VIGÊNCIA: 01/08/2024 a 31/07/2025

VALOR TOTAL: R\$ 905.665,00 (novecentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

Data Assinatura: 26/07/2024.

Protocolo 1392326

Pancas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2058/2024

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo

torna público através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e acessórios para a **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA DOMINGOS MARTINS** no Distrito de Vila Verde, Município de Pancas/ES e de acordo com a disposição da Lei nº 14.133/2021, Legislação Municipal e suas alterações, e demais legislação correlata. O valor, segundo planilha orçamentária, é de **R\$ 334.282,11** (trezentos e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e onze centavos). A abertura da sessão está prevista para **o dia 07 de outubro de 2024, às 09:00** horas no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Disponibilidade do edital e dos arquivos da licitação: dia 02 de setembro de 2024. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou nos sites www.pancas.es.gov.br/licitacoes ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Contatos Tel.: (27) 3726.1543
ID TCE/ES: 2024.053E0700001.01.0006
Pancas - ES, em 02 de setembro de 2024.
Robson Emerick dos Santos
Agente de Contratação

Protocolo 1391835

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 525/2024
CONTRATADA S&S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME (CNPJ: 09.208.990/0001-22)
OBJETO: contratação da empresa S&S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME para apresentação da banda/cantor **DIDIU & CIA** na programação do **"XIII CAVALGADA E COMITIVA DO RANCHO DO LAÇO DOBRADO"**, no dia 01 de setembro de 2024, em São Mateus/ES.
VALOR TOTAL: 10.000,00
DATA DA ASS.: 30/08/2024
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 019.810/2024
FISCAL: JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Titular) BÁRBARA DE SOUZA ENGELHARDT PERIZ (Suplente)
RECURSOS:
0150.015010.23.695.0045.2.108
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021

CÓDIGO CidadES Contratações:

2024.067E0600009.10.0351

São Mateus/ES, 30/08/2024

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023

Protocolo 1391744

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 526/2024
CONTRATADA ODIRLEY MENELLY BREMENKAMP - ME (CNPJ: 34.312.831/0001-10)
OBJETO: contratação da empresa ODIRLEY MENELLY BREMENKAMP - ME para apresentação da banda/

cantor **FORRÓ SEGURA A SAIA** na programação do **"4ª FESTA DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES"**, no dia 31 de agosto de 2024, em São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: 4.000,00

DATA DA ASS.: 30/08/2024

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 019.812/2024

FISCAL: JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Titular) e BÁRBARA DE SOUZA ENGELHARDT PERIZ (Suplente)

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0045.2.108

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021

CÓDIGO CidadES Contratações:

2024.067E0600009.10.0355

São Mateus/ES, 30/08/2024

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023

Protocolo 1391772

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 527/2024

CONTRATADA JAQUELINE MARCIANO GOMES - MEI (CNPJ: 44.742.267/0001-20)

OBJETO: contratação da empresa JAQUELINE MARCIANO GOMES - MEI para apresentação da banda/cantor **BILLY FORROZÃO** na programação da **"II FESTIVAL DE FORRÓ DA COMUNIDADE DO BREJO VELHO"**, no dia 30 de agosto de 2024, em São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: 10.000,00

DATA DA ASS.: 30/08/2024

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 019.802/2024

FISCAL: JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Titular) e BÁRBARA DE SOUZA ENGELHARDT PERIZ (Suplente)

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0045.2.108

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021

CÓDIGO CidadES Contratações:

2024.067E0600009.10.0353

São Mateus/ES, 30/08/2024

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023

Protocolo 1391796

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 528/2024

CONTRATADA JOCIÉLIO DA SILVA SANTOS - ME (CNPJ: 49.704.313/0001-53)

OBJETO: contratação da empresa JOCIÉLIO DA SILVA SANTOS - ME para apresentação da banda/cantor **JÔ E LETÍCIA** para se apresentar na programação do **"COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS AFRODESCENDENTES"** no dia 31 de agosto de 2024, em São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: 7.500,00

DATA DA ASS.: 30/08/2024

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 019.614/2024

FISCAL: GABRIELA SANTOS NATALE (Titular) e JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Suplente)

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0045.2.108

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021

CÓDIGO CidadES Contratações:

2024.067E0600009.10.0347

São Mateus/ES, 30/08/2024

ADRIANO N. DE OLIVIERA

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023

Protocolo 1391813

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 529/2024

CONTRATADA S&S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME (CNPJ: 09.208.990/0001-22)

OBJETO: contratação da empresa S&S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME para apresentação da banda/cantor **SEUS MENINOS DO FORRÓ** na programação do "II FESTIVAL DE FORRO DA COMUNIDADE DO BREJO VELHO", no dia 30 de agosto de 2024, em São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: 5.000,00

DATA DA ASS.: 30/08/2024

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 019.819/2024

FISCAL: JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Titular) GABRIELA SANTOS NATALE (Suplente)

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0045.2.108

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021

CÓDIGO CidadES Contratações:

2024.067E0600009.10.0350

São Mateus/ES, 30/08/2024

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023

Protocolo 1391980

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 530/2024

CONTRATADA S&S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME (CNPJ: 09.208.990/0001-22)

OBJETO: contratação da empresa S&S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME para apresentação da banda/cantor **ESTER FRAGA** na programação do "COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS AFRODESCENDENTES", no dia 31 de agosto de 2024, em São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: 5.000,00

DATA DA ASS.: 30/08/2024

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 019.611/2024

FISCAL: GABRIELA SANTOS NATALE (Titular) JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Suplente)

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0045.2.108

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021

CÓDIGO CidadES Contratações:

2024.067E0600009.10.0345

São Mateus/ES, 30/08/2024

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023

Protocolo 1391999

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 532/2024

CONTRATADA ANDERSON DA COSTA MACHADO - MEI (CNPJ: 26.638.703/0001-33)

OBJETO: contratação da empresa ANDERSON DA COSTA MACHADO - MEI para apresentação da banda/cantor **ANDERSON MACHADO** na programação da "COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS AFRODESCENDENTES", no dia 31 de agosto de 2024, em São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: 5.000,00

DATA DA ASS.: 30/08/2024

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 019.610/2024

FISCAL: GABRIELA SANTOS NATALE (Titular) e JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Suplente)

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0045.2.108

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021

CÓDIGO CidadES Contratações:

2024.067E0600009.10.0344

São Mateus/ES, 30/08/2024

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023

Protocolo 1392016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 534/2024

CONTRATADA ERIC SILVA SANTOS DE SOUZA - MEI (CNPJ: 03.240.760/0001-64)

OBJETO: contratação da empresa ERIC SILVA SANTOS DE SOUZA - MEI para apresentação da banda/cantor **OS BONS DO FORRÓ** na programação do "COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS AFRODESCENDENTES", no dia 31 de agosto de 2024, em São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: 4.000,00

DATA DA ASS.: 30/08/2024

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 019.613/2024

FISCAL: GABRIELA SANTOS NATALE (Titular) e JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Suplente)

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0045.2.108

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021

CÓDIGO CidadES Contratações:

2024.067E0600009.10.0346

São Mateus/ES, 30/08/2024

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023

Protocolo 1392090

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 535/2024

CONTRATADA JAQUELINE MARCIANO GOMES - MEI (CNPJ: 44.742.267/0001-20)

OBJETO: contratação da empresa JAQUELINE MARCIANO GOMES - MEI para apresentação da banda/cantor **BILLY FORROZÃO** na programação da "XIII CAVALGADA E COMITIVA DO RANCHO

LAÇO DOBRADO", no dia 01 de setembro de 2024, em São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: 10.000,00

DATA DA ASS.: 30/08/2024

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 019.848/2024

FISCAL: JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Titular) e BÁRBARA DE SOUZA ENGELHARDT PERIZ (Suplente)

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0045.2.108

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021

CÓDIGO CidadES Contratações:

2024.067E0600009.10.0352

São Mateus/ES, 30/08/2024

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023

Protocolo 1392119

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO N.º. 537/2024

CONTRATADA ODIRLEY MENELLY BREMENKAMP - ME (CNPJ: 34.312.831/0001-10)

OBJETO: contratação da empresa ODIRLEY MENELLY BREMENKAMP - ME para apresentação da banda/cantor ODIRLEY MENELLI na programação da "**XIII CAVALGADA E COMITIVA DO RANCHO LAÇO DOBRADO**", no dia 01 de setembro de 2024, em São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: 6.000,00

DATA DA ASS.: 30/08/2024

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 019.807/2024

FISCAL: JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Titular) e BÁRBARA DE SOUZA ENGELHARDT PERIZ (Suplente)

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0045.2.108

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021

CÓDIGO CidadES Contratações:

2024.067E0600009.10.0356

São Mateus/ES, 30/08/2024

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023

Protocolo 1392133

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO N.º. 538/2024

CONTRATADA ODIRLEY MENELLY BREMENKAMP - ME (CNPJ: 34.312.831/0001-10)

OBJETO: contratação da empresa ODIRLEY MENELLY BREMENKAMP - ME para apresentação da banda/cantor WELLINGTON WD na programação da "**4ª FESTA DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES**", no dia 31 de agosto de 2024, em São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: 6.000,00

DATA DA ASS.: 30/08/2024

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 019.825/2024

FISCAL: JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Titular) e BÁRBARA DE SOUZA ENGELHARDT PERIZ (Suplente)

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0045.2.108

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021

CÓDIGO CidadES Contratações:

2024.067E0600009.10.0354

São Mateus/ES, 30/08/2024

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023

Protocolo 1392134

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO N.º. 536/2024

CONTRATADA ADAIR VIZENTINI NARCIZO- ME (CNPJ: 06.371.613/0001-11)

OBJETO: contratação da empresa ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME para apresentação da banda/cantor **CHRISTIAN OLIVEIRA** na programação da "**XIII CAVALGADA E COMITIVA DO RANCHO DO LAÇO DOBRADO**", no dia 01 de setembro de 2024, em São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: 1.800,00

DATA DA ASS.: 30/08/2024

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 019.928/2024

FISCAL: JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Titular) e BÁRBARA DE SOUZA ENGELHARDT PERIZ (Suplente)

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0045.2.108

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021

CÓDIGO CidadES Contratações:

2024.067E0600009.10.0359

São Mateus/ES, 30/08/2024

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023

Protocolo 1392140

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO N.º. 533/2024

CONTRATADA ODIRLEY MENELLY BREMENKAMP - ME (CNPJ: 34.312.831/0001-10)

OBJETO: contratação da empresa ODIRLEY MENELLY BREMENKAMP - ME para apresentação da banda/cantor ODIRLEY MENELLI na programação da "**4ª FESTA DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES**", no dia 31 de agosto de 2024, em São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: 6.000,00

DATA DA ASS.: 30/08/2024

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 019.814/2024

FISCAL: JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Titular) e BÁRBARA DE SOUZA ENGELHARDT PERIZ (Suplente)

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0045.2.108

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021

CÓDIGO CidadES Contratações:

2024.067E0600009.10.0358

São Mateus/ES, 30/08/2024

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023

Protocolo 1392149

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATANTE: Sec. Obras/ Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 005
 CONTRATO: 070/2021
 CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 05.340.639/0001-30)
 OBJETO: PRORROGAR o prazo do contrato em mais 30 (trinta) dias e ELEVAR o valor total do contrato em MAIS R\$ 84.100,50
 DATA DA ASS.: 15/08/2024
 PROCESSO: 019.081/2024

São Mateus/ES, 15/08/2024

ALBINO ENÉZIO DOS SANTOS
 Sec. Mun. Obras
 Decreto nº14.553/2023

Protocolo 1392464

Venda Nova do Imigrante

RESUMO DA RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 17/2023

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

CONTRATADA: CONSTRUTORA J V LTDA ME

OBJETO: Fica o Contrato nº 00017/2023, Processo de Licitação nº 000031/2023, firmado entre as partes, datado de 02 de março de 2023 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO MARMIM, NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ES. CONVENIO FEDERAL Nº 1073719 - 95 / 907200**, constantes da Tomada de Preços nº 000003/2023, **RESCINDIDO**, em todos os seus termos para todos os efeitos legais.

Considerando que a presente rescisão foi de comum acordo, não surte nenhuma obrigação futura para quaisquer das partes.

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2024

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI

Prefeito Municipal

Protocolo 1390965

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 204/2024. PROCESSO Nº 46.773/2024. CONCORRENCIA Nº 015/2024. CÓDIGO CIDADES: ID 2024.076E0600030.01.0001

Das partes: Município de Vila Velha X San Decorações e Reformas EIRELI. **Do objeto:** aquisição e instalação do piso do ginásio João Goulart "Tartarugão" no município de Vila Velha/ES. **Do valor:** R\$ 179.467,20 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). **Do prazo:** de execução do contrato de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da ordem de serviço e de vigência da contratação de 120 (cento e vinte) dias contados da data de assinatura do contrato.

FABIANO ADRIANO ROSSATO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer - Interino

Protocolo 1392342

Câmaras

São Mateus

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 000003/2021

TERMO APOSTILAMENTO Nº 01

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES e FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e segurança desarmada.

Valor do Apostilamento: R\$ 31.955,88 (trinta e um mil, novecentos cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 00001/2023.

Objeto do Apostilamento: Reajuste do valor contratual, em face de CCT.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Vigência do Apostilamento: O prazo de vigência do Apostilamento, é de 01 de janeiro de 2024 e vencimento em 01 de janeiro de 2025.

Dotação Orçamentária: As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00012 - Fonte de Recurso - 150000000000

São Mateus - ES, 27/08/2024

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO

Presidente da CMSM/ES

Protocolo 1391597

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 050/2024- FMA

Contratado: VALDIRENE VIAL MECCA

Objeto: Locação de Imóvel para sediar a instalação destinada a usuária em situação de vulnerabilidade e risco social, Srª. Marly Pires de Souza

Prazo: 31 de dezembro de 2024

Dotação: 500100.0824419072.084

Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Amparo: INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024 - ART. 74, V, § 5º, I, II, III - DA LEI Nº 14.133/2021 - PROCESSO Nº 1.649/2024

Vila Valério, em 30 de agosto de 2024

ADILSON MELANES GONÇALVES - FMA

Protocolo 1391665

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 049/2024- FMA

Contratado: DIODETE DE OLIVEIRA LIMA

Objeto: Locação de Imóvel para sediar a instalação destinada a usuária em situação de vulnerabilidade e risco social, Srª. Vera Lúcia Inácio Ribeiro

Prazo: 31 de dezembro de 2024

Dotação: 500100.0824419072.084
Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
Amparo: INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024 - ART. 74, V, § 5º, I, II, III - DA LEI Nº 14.133/2021 - PROCESSO Nº 1.660/2024
Vila Valério, em 30 de agosto de 2024
ADILSON MELANES GONÇALVES - FMA
Protocolo 1391670

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 051/2024- FMA

Contratado: PEDRO DE SOUZA
Objeto: Locação de Imóvel para sediar a instalação destinada a usuária em situação de vulnerabilidade e risco social, Sr^a. Juliana Pereira Lopes Gomes.
Prazo: 31 de dezembro de 2024
Dotação: 500100.0824419072.084
Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
Amparo: INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024 - ART. 74, V, § 5º, I, II, III - DA LEI Nº 14.133/2021 - PROCESSO Nº 1.645/2024
Vila Valério, em 30 de agosto de 2024
ADILSON MELANES GONÇALVES - FMA
Protocolo 1391720

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Linhares**

**IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO
- MUNICÍPIO DE LINHARES ES.**

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

PORTARIA/IPASLINº218/2024 DE 28/08/2024
- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Evanete Bispo com proventos integrais, efetivo no cargo de Servente- Padrão-02-30-I-C com efeitos financeiros a partir de 01/09/2024 e dá - outras providências.

Protocolo 1390898

PORTARIA/IPASLINº219/2024 DE 28/08/2024
- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Fatima Leite com proventos integrais, efetivo no cargo de Servente- Padrão-02-30-III-A com efeitos financeiros a partir de 01/09/2024 e dá - outras providências.

Protocolo 1390900

PORTARIA/IPASLINº220/2024 DE 28/08/2024
- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria especial de magistério em nome da segurada Glaucia Buffon Dalla Bernadina com proventos integrais, efetivo no cargo de Prof. de Educação Básica II- Padrão 02-PEB-III-J com efeitos financeiros a partir de 01/09/2024 e dá - outras providências.

Protocolo 1390902

PORTARIA/IPASLINº221/2024 DE 28/08/2024
- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição em nome da segurada Josenilda Sibien com proventos na proporcionalidade de 5.493/10.950, efetivo no cargo de Aux.de saúde bucal- Padrão-03-30-I-B com efeitos financeiros a partir de 01/09/2024 e dá - outras providências.

Protocolo 1390905

PORTARIA/IPASLINº222/2024 DE 28/08/2024
- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria especial de magistério em nome da segurada Lucimara Molina Raposo do com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor da Educação Básica I- Padrão-02-PEB-III-K com efeitos financeiros a partir de 01/09/2024 e dá - outras providências.

Protocolo 1390906

PORTARIA/IPASLINº223/2024 DE 28/08/2024
- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Maria da Penha Família com proventos integrais, efetivo no cargo de Servente - Padrão-02-30-I-B com efeitos financeiros a partir de 01/09/2024 e dá - outras providências.

Protocolo 1390908

PORTARIA/IPASLINº224/2024 DE 28/08/2024
- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Marilene Alves dos Santos com proventos integrais, efetivo no cargo de Atendente - Padrão-02-30-II-B com efeitos financeiros a partir de 01/09/2024 e dá - outras providências.

Protocolo 1390912

PORTARIA/IPASLINº225/2024 DE 28/08/2024
- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Marlene Viana Machado com proventos integrais, efetivo no cargo de Servente - Padrão-02-30-III-A com efeitos financeiros a partir de 01/09/2024 e dá - outras providências.

Protocolo 1390914

PORTARIA/IPASLINº226/2024 DE 28/08/2024
- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome do segurado Miguel Francisco Vanini com proventos integrais, efetivo no cargo de Contínuo - Padrão-02-30-I-C com efeitos financeiros a partir de 01/09/2024 e dá - outras providências.

Protocolo 1390916

PORTARIA/IPASLINº227/2024 DE 28/08/2024
- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por Invalidez, em nome da segurada Milena Bianchi Perini com proventos integrais na média das 80% maiores contribuições, efetivo no cargo de Prof. Educação Básica I- Padrão-02-PEB III-F com efeitos retroativos a 20/07/2024 e dá - outras providências.

Protocolo 1390918

PORTARIA/IPASLINº228/2024 DE 28/08/2024
- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por Invalidez, em nome da segurada Milena Bianchi Perini com proventos integrais na média das 80% maiores contribuições, efetivo no cargo de Prof. Educação Básica I- Padrão-02-PEB III-G com efeitos retroativos a 20/07/2024 e dá - outras providências.

Protocolo 1390925

PORTARIA/IPASLINº229/2024 DE 28/08/2024
- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria especial de magistério em nome da segurada Paulina Alice de Souza da Costa Chagas com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor da Educação Básica I- Padrão-02-PEB-III-K com efeitos financeiros a partir de 01/09/2024 e dá - outras providências.

Protocolo 1390926

PORTARIA/IPASLINº230/2024 DE 28/08/2024 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição em nome da segurada Rosalva de Cássia Delabianca com proventos na proporcionalidade de 4.593/10.950, efetivo no cargo de Servente-Padrão-03-30-I-B com efeitos financeiros a partir de 01/09/2024 e dá - outras providências.

Protocolo 1390927

PORTARIA/IPASLINº231/2024 DE 28/08/2024 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição em nome da segurada Roseni Machado da Silva com proventos na proporcionalidade de 4.604/10.950, efetivo no cargo de Servente-Padrão-02-30-I-B com efeitos financeiros a partir de 01/09/2024 e dá - outras providências.

Protocolo 1390929

CONTRATO Nº 006/2024 IPASLI - Contrato resultante do processo administrativo nº 0118/2024, de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de terceirização de parque gráfico para a reprodução de processos, documentos e impressões, com disponibilização de equipamentos de impressão e reprografia, novos, em primeiro uso, bem como o fornecimento de suprimentos originais dos equipamentos a serem fornecidos, visando atender a demanda deste Instituto, por dispensa de Licitação que entre si celebram o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares - ES e a empresa MIL CÓPIAS COMERCIO DE COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA EPP- CNPJ (MF)

04.308.801/0001-70. O presente contrato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

NºCidadES2024.042E0800001.09.0022

Protocolo 1392434

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023

Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos, refrigeração interna, lanternagem, em geral e pintura, com fornecimento e substituição de pneus, fluidos, aditivos, filtros, extintores e peças, acessórios, vidraçaria, capotaria e tapeçaria, compreendendo a realização de orçamento de materiais e serviços especializados de manutenção, para atendimento da frota atual de veículos pertencentes ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais da Serra - IPS/ES, assim com outros veículos que por ventura venham integrar a frota por substituição ou acréscimo. Valor estimado: R\$41,066,67. As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: 25.250.1.09.272.0040.2.226.Elem.Despesa: 3.3.90.39.00/ Subelemento: 3.3.90.39.19/ Elem. Despesa: 3.3.90.30.00/ Subelemento: 3.3.90.30.39. Vigência a partir do dia 28/08/2024.

CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente

Protocolo 1391838



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

• O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



IMPRESA OFICIAL/ES

Informação com transparência

DESDE 1890

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Doce do Norte

PROCESSO Nº 004067/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 0108/2024
RATIFICAÇÃO

ID: 2024.002E0500001.09.0014

Brayon Nikolas Bretas, Secretário Municipal De Saúde, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RATIFICA a dispensa de licitação para **aquisição de medicamentos para a paciente Odete Barbosa de Paula, conforme decisão judicial nº 0000547- 84.2011.2.00.0000**, com fundamento no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E autorizo o empenho em nome da empresa **GERSON VIEIRA DE SOUZA & CIA LTDA EPP** com CNPJ nº **39.396.791/0001-56**, ganhadora dos itens **01,04,08,10 e 11** totalizando **R\$ 2.792,18 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais dezoito centavos)**; e a empresa **IMPERIUM MEDICAMENTOS LTDA** com CNPJ nº **49.699.998/0001-53**, foi a ganhadora dos itens **02, 03, 05, 06, 07 e 09**, totalizando **R\$ 2.407,20 (dois mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos)**; cujo pagamento far-se-á, de acordo com sua proposta de preço vencedora.

Água Doce do Norte, ES, 30 de agosto de 2024.

BRAYON NIKOLAS BRETAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 1391879

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 00109/2024 - PROCESSO Nº 004076/2024.

ID: 2024.002E0700001.09.0090

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, torna público o aviso de a **aquisição é prover os setores competentes com equipamentos eletrodomésticos que atendam às necessidades operacionais da instituição, garantindo eficiência energética, durabilidade e compatibilidade**, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os interessados em apresentar proposta de preços e/

ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o processo completo no sítio eletrônico do município de Água Doce do Norte, ES, <http://www.aguadoceidonorte.es.gov.br/licitacao/>, ou solicitar através do e-mail para compraadn@gmail.com. O período de apresentação de propostas aos interessados é **02 de setembro de 2024 a 04 de setembro de 2024**.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (27) 3759-1122, e-mail: compraadn@gmail.com
Água Doce do Norte - ES, 30 de agosto de 2024.

Setor de Compras

Protocolo 1391936

Alegre

- AVISO DE RESULTADO -
Pregão Eletrônico
Nº 000015/2024
Cód. CidadES - TCEES:
2024.004E0700001.02.0006

O Município de Alegre/ES torna público o resultado da licitação em referência, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, devidamente **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 14.133/21.

Empresas vencedoras:

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA nos lotes **1 e 2** no valor total de **R\$ 65.917,50**
Valor Total: R\$ 65.917,50 (sessenta e cinco mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Alegre/ES, 30 de agosto de 2024.

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
Superintendente de Compras Governamentais
Protocolo 1391799

- AVISO DE RESULTADO -
Pregão Eletrônico
Nº 000013/2024
Cód. CidadES - TCEES:
2024.004E0500001.01.0005

O Município de Alegre/ES torna público o resultado da licitação em referência, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SESSÕES DE HIDROTERAPIA DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, devidamente **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 14.133/21.

Empresas vencedoras:**G. V. MOURA - ME** no lote 1 no valor total de **R\$ 315.000,00****Valor Total: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).**

Alegre/ES, 30 de agosto de 2024.

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO

Superintendente de Compras Governamentais

Protocolo 1392178**- AVISO DE RESULTADO -****Pregão Eletrônico****Nº 000011/2024****Cód. CidadES - TCEES:****2024.004E0700001.02.0003**

O Município de Alegre/ES torna público o resultado da licitação em referência, cujo objeto é REGISTRAR PREÇOS para AQUISIÇÃO DE PRANCHAS E VIGAS DE MADEIRAS PARA USO EM MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES DE PONTES RURAIS, devidamente **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 14.133/21.

Empresas vencedoras:**KR COMERCIO SERVICOS & LOCACOES LTDA** nos lotes 2 e 4 no valor total de **R\$ 82.200,00** e **ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA** nos lotes 1 e 3 no valor total de **R\$ 149.600,00****Valor Total: R\$ 231.800,00 (duzentos e trinta e um mil oitocentos reais).**

Alegre/ES, 30 de agosto de 2024.

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO

Superintendente de Compras Governamentais

Protocolo 1392433**Barra de São Francisco****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico 000005/2024**

1. Síntese do objeto: **Aquisição de um veículo para transporte sanitário da saúde, visando fortalecer as ações da Atenção Primária em Saúde, previsto na Emenda Parlamentar nº 14700048000122003.**

2. Tipo de licitação: **Pregão Eletrônico 000005/2024 - MENOR PREÇO POR ITEM.**

3. Sessão de julgamento das propostas e documentação: às **09:00** horas do dia **18 de setembro de 2024** no Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>

4. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>, site oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmbsf.es.gov.br ou presencialmente na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Edson Henrique Pereira, nº 729, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.

5. ID Cidades ES: 2024.012E0500001.01.0002

Barra de São Francisco, 29 de agosto de 2024

ELCIMAR DE SOUZA ALVES**Secretário Municipal de Saúde****Protocolo 1391753****Colatina****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº****010/2024****ID-CIDADES Nº 2024.019E0700001.01.0020**

O MUNICÍPIO DE COLATINA torna público o EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para implementação e recomposição asfáltica, com adequações no sistema de drenagem pluvial, de 27 (vinte e sete) ruas no bairro Columbia, 01 (uma) rua no bairro Honório Fraga e 02 (duas) ruas no bairro José de Anchieta, no município de Colatina/ES.

Empresa vencedora: Exata Construtora LTDA., no valor de R\$ 6.534.990,55 (seis milhões e quinhentos e trinta e quatro mil e novecentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos).

Colatina/ES, 30 de agosto de 2024.

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 1391864**Ecoporanga****AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 0010/2024**

O Município de Ecoporanga/ES, no uso de suas atribuições legais, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público a RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP 0010/2024 e alteração da data de acolhimento das propostas e da abertura da sessão pública.

A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: **www.bll.org.br**, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO RETIFICADO SRP Nº 0010/2024.

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, SENDO PREPARAÇÃO DO CORPÓ E TRANSLADO E COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS EM UM ÚNICO LOTE, COMO BENEFÍCIO EVENTUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS QUE INTEGRAM ORGANICAMENTE AS GARANTIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 07h00min do dia 02/09/2024.

DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 08h00min do dia 18/09/2024.

Processo: 3975/2024**Valor Estimado:** R\$ 200.673,32**ID CIDADES:** 2024.025E0600002.02.0001**ID CONTRATAÇÃO PNCP:**

27167311000104-1-000071/2024

Homero Leandro Neto

Pregoeiro Substituto**Protocolo 1392255****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 0014/2024**

O Município de Ecoporanga/ES, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Eletrônico 0014/2024.

A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada

Vitória (ES), segunda-feira, 02 de Setembro de 2024.

no seguinte endereço: **www.bll.org.br**, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2024.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE EXECUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES DE DIVERSÃO E LAZER, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BRINQUEDOS MOTORIZADOS DE PEQUENOS E GRANDES PORTES COM A DISPONIBILIDADE DE 5.500 PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAIS E CARRETÃO OU TRENZINHO DA ALEGRIA COM CAPACIDADE PARA 200 CRIANÇAS, POSSUINDO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS COM TELA DE SEGURANÇA.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 07h00min do dia 02/09/2024.

DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 08h00min do dia 16/09/2024.

Processo: 6442/2024

Valor Estimado: R\$ 467.504,73

ID CIDADES: 2024.025E0600002.01.0002

ID CONTRATAÇÃO PNCP:

27167311000104-1-000080/2024

Homero Leandro Neto

Pregoeiro Substituto

Protocolo 1392322

Linhares**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 035/2024

O Município de Linhares-ES torna público, torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024, do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa de engenharia especializada, para execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, melhoramento e operação do Sistema de Automação do Parque de Iluminação Pública do município de Linhares. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 17/09/2024 às 08h. Início da disputa: 17/09/2024 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações:

2024.042E0600024.02.0002

Linhares, 30 de agosto de 2024.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 1392232

COMUNICADO

O Município de Linhares - ES, TORNA SEM EFEITO a publicação referente Pregão Eletrônico FMS nº 021/2024 por ter sido publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30/08/2024 - Licitações - PG4S 4.

Protocolo 1392009

Marechal Floriano

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024

ID TCEES 2024.045E0700001.01.0010

A Prefeitura de Marechal Floriano, através da Pregoeira, torna público que fica SUSPENSO o

Pregão Presencial nº 009/24, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços da saúde do município de Marechal Floriano, para realização de alterações no edital.

INFORMAÇÕES: No site da Prefeitura, no endereço eletrônico <https://www.marechalfloriano.es.gov.br>; junto a Comissão de Agente de Contratação / Pregoeira, Fone: (27) 3288-1111 e E-mail: licitacao.pmmf@gmail.com.

Marechal Floriano-ES, 30 de agosto de 2024.

MARILENE JÄHRING

Agente de Contratação

Pregoeira

Protocolo 1392131

Muniz Freire**Aviso de Contratação Direta Nº 074/2024**

ID Cidades Web TCEES Nº

2024.050E0700001.19.0010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna pública a realização de dispensa, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição de fragmentadora de papel, para atender as Secretarias deste Município.

Data de abertura: 05/09/2024 às 13:00h.

Íntegra dos editais:

Sala de Licitações/ <https://munizfreire-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=422>. **Expediente: 2ª - 6ª das 12h-18h.**

Contatos: (28) 3544-1133/1113 ou dispensa. licitacao@munizfreire.es.gov.br.

Muniz Freire-ES, 30 de agosto de 2024.

LARISSA AGUIEIRAS VIEIRA

Agente de Contratação

Protocolo 1392160

Rio Novo do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2024 FMS

PROCESSO Nº 001391/2024

EXCLUSIVO PARA ME/EPP (LC 147/2014)

ID CIDADES: 2024.060E0500001.01.0005

1ª REPUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul (ES), em cumprimento à 14.133/2021, torna público a todos os interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 do dia 18 de setembro de 2024.

LOCAL: Portal Licitanet Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br).

PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

Informações: PMRNS, Tel.: (28) 3533-1104, e-mail

licitacao@rionovodosul.es.gov.br ou sites www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao e www.licitanet.com.br.

Rio Novo do Sul (ES), 02 de setembro de 2024.

JEFFERSON DIÔNEY ROHR
Agente de Contratação/Pregoeiro
Protocolo 1391930

Ponto Belo

RESULTADO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2024 PMPB

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, através da sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da sessão de julgamento da Concorrência Presencial em epígrafe, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de campo de areia com alambrado na praça da Castanheira II, no Município de Ponto Belo-ES.

EMPRESA SAGRADA VENCEDORA:
L & L SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ:
42.890.479/0001-29; pelo valor global de **R\$ 209.927,70 (Duzentos e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos).**

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no e-mail licitacao@pontobelo.es.gov.br no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Franciely Pinto da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1391741

Santa Maria de Jetibá

COMUNICADO DE ADIAMENTO Pregão Eletrônico Nº 037/2024

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, torna público para conhecimento dos interessados que fica adiada "sine die" a data da sessão de disputa referente ao **Pregão Eletrônico nº 037/2024**, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de computadores e equipamentos de informática. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal
Protocolo 1392103

São Domingos do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2024
COD.CIDADES 2024.064E0700001.01.0015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MODIFICAÇÃO

DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA para atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de acordo com estudo técnico preliminar, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com estudo técnico preliminar, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 16 de setembro 2024, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9:00h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura Municipal: www.saodomingosdonorte.es.gov.br Informações através do telefone (27) 3742-0200 das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

São Domingos do Norte/ES, 30 de Agosto de 2024.

Jardel Picacio Lopes Chodacki
Agente de Contratação - Port. nº 8.747
Protocolo 1391841

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4321/2024
COD. CIDADES 2024.064E0700001.01.0014
O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, através do agente de contratação e equipe de apoio, torna público, para conhecimentos dos interessados, que a concorrência acima identificada, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de natureza comum, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para manutenção preventiva e corretiva de recuperação/estabilização de encostas/taludes e correlatos no município de são domingos do norte, o qual estava suspenso, terá sua reabertura programada para o dia 03 de setembro de 2024, às 08:00 horas. Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (27) 3742-0200.
O Edital poderá ser obtido através do site: <https://www.saodomingosdonorte.es.gov.br/r>

São Domingos do Norte/ES, 30 de Agosto de 2024.

Jardel P. Lopes Chodacki
Agente de Contratação
Portaria 8.747/2024

Protocolo 1392410

São Gabriel da Palha

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2024 REEDIÇÃO

DATA DE ABERTURA: 19/09/2024 às 08h.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em capeamento asfáltico na Rua Daniel Comboni, Bairro Vila Comboni, neste município. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 02/09/2024.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Agente de Contratação
Protocolo 1391868

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2024**DATA DE ABERTURA: 12/09/2024 às 08 h.****OBJETO: Constituição de Ata de Registro de Preços**, para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O edital poderá ser retirado no site **www.saogabriel.es.gov.br** ou **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 02/09/2024.

ERLITON DE MELLO BRAZ**Pregoeiro Oficial****Protocolo 1391963****São José do Calçado****RESULTADO SORTEIO**

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Agente de Contratação, torna pública resultado do sorteio, conforme segue:

CHAMADA PÚBLICA**002/2024**Objeto: "**Convocação de Leiloeiro Oficial**".

Resultado de sorteio:

- Leiloeiro Sergio Paulo Pereira

Ata da sessão poderá ser obtida no endereço eletrônico abaixo:<https://pmsjc.es.gov.br/transparencia/>

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120.

São José do Calçado - ES, 30/08/2024.

Adriano da Silva Viana

-Agente de Contratação-

Protocolo 1391820**São Mateus****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 531/2024**CONTRATADA** ODIRLEY MENELLY BREMENKAMP - ME (CNPJ: 34.312.831/0001-10)**OBJETO:** contratação da empresa ODIRLEY MENELLY BREMENKAMP - ME para apresentação da banda/cantor ODIRLEY MENELLI na programação do "**II FESTIVAL DE FORRÓ DA COMUNIDADE DO BREJO VELHO**", no dia 30 de agosto de 2024, em São Mateus/ES.**VALOR TOTAL:** 6.000,00**DATA DA ASS.:** 30/08/2024**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias**PROC.:** 019.804/2024**FISCAL:** JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Titular) e BÁRBARA DE SOUZA ENGELHARDT PERIZ (Suplente)**RECURSOS:**

0150.015010.23.695.0045.2.108

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021**CÓDIGO CidadES Contratações:**

2024.067E0600009.10.0357

São Mateus/ES, 30/08/2024

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023

Protocolo 1392007**Vargem Alta****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA****000010/2024**

ID: 2024.071E0700001.01.0020

ADJUDICAÇÃOA Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Agente de Contratação vem a público, de acordo com a Lei 14.133/2021 informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Concorrência **000010/2024**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO PADRE ROMEU PEDRUZZI, NA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 941469/ME/CAIXA** e como melhor proposta a apresentada pela empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP NO LOTE 1 NO VALOR TOTAL DE R\$ 699.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CEM CENTAVOS)**.**HOMOLOGAÇÃO**Mediante indicação do Agente de Contratação e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**.Vargem Alta/ES,
30 de agosto de 2024**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

Protocolo 1392089**Vila Valério****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº****000002/2024 - PROCESSO Nº000581/2024**A Prefeitura Municipal de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Presencial", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE", **OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de fornecimento e gerenciamento de Auxílio Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip ou tarja magnética de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.****CÓDIGO CIDADES TCE/ES:**
2024.075E0700001.01.0002**CREDENCIAMENTO:** 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 12:00 do dia 17 de setembro de 2024.** A Sessão Pública ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura de Vila Valério/ES, Rua Lourenço de

Martins, nº 190, Centro - Vila Valério-ES. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11 às 17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07 às 12h, e poderá ser requerido através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério, 30 de agosto de 2024.

JAIME JULIÃO VIEIRA

Agente de Contratação da PMVIVA

Protocolo 1391632

Câmaras

Barra de São Francisco

PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2024
PROCESSO Nº 42/2024

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco-ES, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes, eletrodomésticos, equipamentos de informática e de copa /cozinha a fim de atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES.

Abertura: **03/09/2024 às 08:00 horas.**

Início da Sessão de Disputa: dia **16/09/2024 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: <http://barradesaofrancisco.es.leg.br> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Poderão também ser retirados na Câmara Municipal de Barra de São Francisco-ES, no endereço: Rua Tiradentes, nº 205, bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco-ES, Cep 29.800-000, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:00 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: licitacao@barradesaofrancisco.es.leg.br ou Tel.: 27 3756-1684 - Ramal 216.

ID CIDADES 2024.012L0200001.01.0004

Barra de São Francisco-ES, 30 de agosto de 2024.

GEUZIMAR MARTINS FERREIRA FIRMINO
Pregoeira

Protocolo 1391803

São Gabriel da Palha

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024

ID CidadES nº 2024.065L0200001.01.0002

ID PNCP nº

27554914000150-1-000013/2024

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha - ES torna público que realizará Pregão Eletrônico

cujo objeto é a contratação de empresa especializada para no fornecimento de software por meio de direito real de uso, contemplando prestação de serviço de implantação, instalação, migração, conversão de dados, customização, treinamento, suporte técnico, atualização tecnológica e manutenção, sendo todos os sistemas interligados e integrados com os requisitos mínimos de segurança e contábeis do sistema de administração financeira e controle.

Limite de acolhimento propostas: até as 14h do dia 17/09/2024.

Início da disputa: as 14h do dia 17/09/2024

O edital poderá ser retirado no site www.camarasgp.es.gov.br/licitacao/compras ou no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) - UASG 930646.

Demais informações pelo telefone (27) 3727-2252 ou e-mail licitacao@camarasgp.es.gov.br

São Gabriel da Palha - ES, 30 de agosto de 2024.

ALISSON CASSANI

Agente de Contratação

Protocolo 1392349

Vila Velha

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Nº 003/2024

PROCESSO Nº 3639/2024

CIDADES Nº 2024.076L0200001.09.0003

A Câmara Municipal de Vila Velha com fundamento no Artigo 75, § 3º da Lei 14.133/21, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de distribuição de publicidade legal sob demanda, exigidos pela Lei nº 14.133/21, na forma eletrônica de extratos de editais de procedimentos licitatórios na modalidade pregão eletrônico em jornal de grande circulação, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidade da Câmara Municipal de Vila Velha.

O início de recebimento da proposta será a partir das 08h00min do dia 02/09/2024 e o fim do recebimento da proposta será até às 08h do dia 11/09/2024. O início da fase de lances será de 09h00min às 15h00min do dia 11/09/2024, no portal do Banco do Brasil - <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: PNCP: www.gov.br/pncp ou Banco do Brasil: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/> ou Portal da Transparência/CMVV: www.cmvv.es.gov.br.

Demais informações: email: licitacao@cmvv.es.gov.br e telefone 273219-6976

Vila Velha/ES, 30/08/2024

Bruno Maciel Mutiz Castro

Agente de Contratação

Protocolo 1392270

Entidades Municipais

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 (E-LICITAÇÕES 1053421)

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS, através da sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fica SUSPENSO "SINE DIE", para análise e adequações do edital, o processo licitatório em epígrafe, referente ao "Pregão Eletrônico", que visa a Aquisição de solução de virtualização - servidor, licença e suporte, sob o modo de disputa ABERTO-FECHADO com critério MENOR PREÇO GLOBAL mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, processo administrativo nº 245/2024.

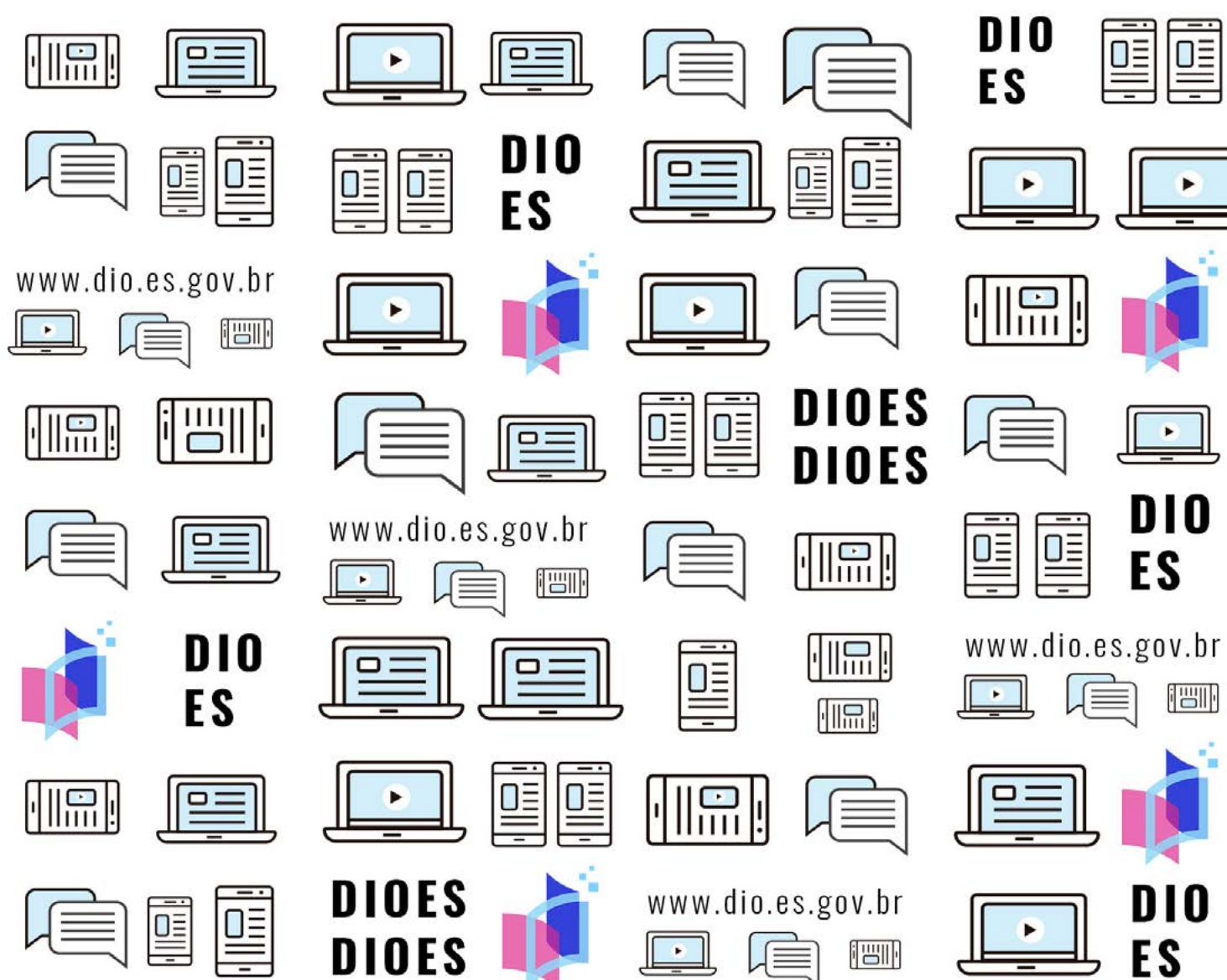
Serra/ES, 30 de agosto de 2024.

ISABELA SCARABELO LOPES DOURADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO
Protocolo 1392110

Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo - CIM Noroeste -

AVISO DE NOVA SESSÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE comunica aos interessados que realizará nova sessão pública para abertura dos envelopes de mais credenciados. Reiteramos que continua disponível - nos termos do art. 79, inciso I, da Lei 14.133/21 - o Edital do referido Chamamento Público nº 004/2024 (Região Metropolitana), para receber credenciamentos de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde aos municípios integrantes do CIM NOROESTE. A abertura dos novos envelopes entregues será realizada na sessão do dia 20/09/2024, com início dos trabalhos às 08:00 h. O edital na íntegra está disponível no site www.cimnoroeste.gov.br (portal de Transparência) e na versão em word poderá ser solicitada através do e-mail saude@cimnoroeste.es.gov.br ou na sede do consórcio localizada na Avenida João Quiuqui, nº 26, Centro Águia Branca/ES, CEP: 29.795-000.

Informações pelos telefones: (27) 9 9945-6991
Águia Branca, ES, 30 de agosto de 2024.
ID: 2024.501C2600010.17.0004
Rodrigo Correia Bernardi - Agente de Contratação.
Protocolo 1391814





Serra (ES), segunda-feira, 2 de setembro de 2024

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Edinaldo Loureiro Ferraz
Procurador-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador Geral

Deborah de Athayde Hemerly Fialho
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Luciana Galdino
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Ricardo Savacini Pandolfi – Respondendo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Aniceto José Moro Neto
Secretário Municipal de Serviços

Yuri Giulliano Bastos Malaquias
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva – Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Mary Lucy Gomes de Souza
Secretária-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 02 de Setembro de 2024

Edição N896

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 6.835/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 30 de agosto de 2024

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0038.2211	Promover a elaboração de Projetos de engenharia e	4.4.90.51.80	1.500.0000.0000	929.000,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.92.99	2.501.0000.0000	10.000,00
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de cria	3.3.90.36.99	1.500.0025.1001	3.067,16
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de cria	3.3.90.36.99	1.500.0025.1001	3.067,16
		TOTAL		945.134,32

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.92.96	2.501.0000.0000	10.000,00
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	6.134,32
20.00.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
20.01.00	Secretaria de Comunicação			
04.131.0034.2193	Realizar a Gestão da Publicidade Institucional do	3.3.90.39.90	1.500.0000.0000	929.000,00
		TOTAL		945.134,32

Protocolo 1392354

Edital

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL N.º 001/2023 - SEGEPLAN
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGEPLAN, atendendo ao Processo Seletivo Simplificado - Edital N.º 001/2023 - SEGEPLAN, considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo através do **OF/SESA/GAB Nº 584/2024 anexo ao processo 58406/2024**, referente à necessidade de contratação de profissionais para a Secretaria SESA, tendo em vista que os candidatos convocados para a vaga de Assistente Social desistiram e/ou não aceitaram a vaga ofertada, convoca os profissionais abaixo relacionados para envio de toda a documentação comprobatória legível, conforme os documentos abaixo listados, no período de **02 de Setembro a 06 de Setembro de 2024**.

O envio da documentação deverá ser **obrigatoriamente** através da autuação de processo eletrônico no Portal <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, por meio do tipo de processo: **PROCESSO SELETIVO - SEGEPLAN**.

Os candidatos convocados deverão anexar as documentações comprobatórias da declarada **Qualificação Profissional (Títulos e Cursos) e da Experiência Profissional no cargo pleiteado, conforme itens 3.1.2.6, 5, 5.1 e 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo** e os seguintes documentos:

01. Ficha de Inscrição gerada pelo sistema;
02. Registro Geral - RG (frente e verso);
03. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
04. Situação Cadastral do CPF <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
05. PIS/PASEP (Aplicativo Caixa Trabalhador ou na própria CTPS);
06. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
07. Título Eleitoral (frente e verso);
08. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br;
09. Certificado de Reservista, para o sexo masculino;
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado);
11. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade de 0 a 21 anos;
12. Comprovante de Residência Atual (últimos 60 dias);
13. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
14. Registro do Conselho Regional de Classe/ES;
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho de Classe);
16. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho (Validade de 60 dias), **obrigatório somente após deferimento dos requisitos e da documentação comprobatória para formalização do contrato**;
17. Atestado de Antecedentes Criminais <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>;
18. Uma foto 3/4;
19. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (1ª e 2ª Instância Cível e Criminal) <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
20. Qualificação Cadastral no eSocial <http://consultacadastral.inss.gov.br>;
21. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
22. Certidão Negativa Federal <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>;

23. Certidão Negativa/Positiva de Débitos expedida no site da PMS: <https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/certidao/solicitar>

24. Cópia do Passaporte (se estrangeiro) com a data de chegada, condição estrangeiro, validade do visto e outros;

25. Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal. Caso o candidato seja isento deverá apresentar declaração de isenção.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Ordem de Classificação	Nome
81º	Ana Paula Guimarães
82º	Elaine de Souza Santana
83º	Fabrine Gava da Silva
84º	Edilaine Maria Pereira dos Reis
85º	Valdete Chagas Timóteo
86º	Priscila Lopes de Oliveira
87º	Mariana Silva Pereira
88º	Loara Teixeira Rodrigues Bedeschi
89º	Polliana Passon Vervloet Torres
90º	Monica Martins da Costa

Atenção: A desistência, o envio em data diversa da estipulada neste Edital e/ou o não envio da documentação do candidato, implicarão na sua eliminação automática. Pontuamos ainda que o cadastro no portal indicado para abertura de processo precisa de validação que é realizada apenas em horário comercial. Desta forma orientamos aos candidatos que não possuem cadastro que se atentem ao prazo e não deixem para solicitar o cadastro de última hora. Processos de documentação apresentados intempestivamente conduzem a eliminação imediata do candidato, independente da justificativa de não ter conseguido a validação do cadastro em tempo hábil. A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.

Serra/ES, 30 de Agosto de 2024.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Protocolo 1392264

QUARTA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 132/2024

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado de Fonoaudiólogo e Auxiliar em saúde bucal do edital 132/2024. Os interessados deverão acessar o link: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869 e encaminhar as documentações relacionada no Anexo I do edital, no período de **02 de Setembro à 08 de Setembro de 2024**.

2.1 - FONOAUDIÓLOGO	
Classificação	Candidato
6º	DESIRÉE MALACOSKI OLIVEIRA IANNONE
7º	Graziela dos Santos Severo
8º	WEMELLY Guimarães dos Reis Hermanns
9º	ELIS MARIA D'ASSUMPTÃO BORGES
10º	Monique Cordeiro Barbosa
11º	Lucas Massaro Araujo Nachi
12º	GABRIELA BATISTA REGIS
13º	Monique Quintiliano Marcelino
14º	Waleska Pereira Mascarenhas
15º	ALINE JASTROW DA CRUZ

Os interessados deverão enviar obrigatoriamente, no período definido desta convocação, via link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869 toda a documentação comprobatória legível, **somente em formato PDF**, preservando sua forma e conteúdo.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros danos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

ATENÇÃO: A ausência de abertura de processo eletrônico no prazo estipulado caracteriza à desistência ao contrato oferecido;

ATENÇÃO: Será eliminado o candidato que abrir processo eletrônico não contendo todas as documentações exigidas. Portanto, a abertura de mais de 1 (UM) PROCESSO ELETRÔNICO causará a desclassificação IMEDIATA do candidato.

ATENÇÃO: A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas somente a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.

As dúvidas serão dirimidas junto à Equipe de Processo Seletivo da Divisão de Recursos Humanos da SESA, através do telefone: (27) 3245-6115.

PASSO A PASSO PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO: (FAVOR LER ATENTAMENTE)

Acessar o link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processológico?cod_tipo=411869

Caso o candidato já possua login e senha cadastrados no sistema, após logar, será automaticamente direcionado para a **Contratação Pessoal Saúde**.

Caso o candidato não possua cadastro no sistema, o mesmo deverá realizá-lo.

Em seguida, deverá validar o cadastro realizado, enviando foto do documento de identidade ou CNH frente e verso e também encaminhar uma selfie segurando o documento.

Aguardar o cadastro ser validado, podendo demorar até 24hrs. A confirmação de validação, será enviada para o e-mail informado pelo candidato.

Após a validação o candidato deverá retornar ao link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869, e iniciar o processo eletrônico na Secretaria municipal de Saúde **(SECRETARIA CORRETA PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO)**.

O candidato deverá selecionar a opção **Contratação Pessoal Saúde**, para dar início à abertura do processo.

Caso o candidato já possua cadastro validado, após clicar no link, será automaticamente direcionado para a **Contratação Pessoal Saúde**.

No resumo da solicitação deverá conter obrigatoriamente:

Nome completo do candidato, número do Edital de que está participando do Processo seletivo, número da convocação em que foi chamado e CARGO PRETENDIDO.

Em seguida preencher os formulários com documentos pessoais

Anexar a documentação solicitada no **ANEXO I desta convocação.**

Finalizar clicando em salvar e protocolar

Para confirmar abertura do processo de admissão, a próxima página deverá conter número do processo gerado em protocolo.

ATENÇÃO: A ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO EM OUTRA SECRETARIA (SEGEPLAN/ADMISSÃO PESSOAL), desclassificará automaticamente o candidato.

ANEXO I DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Comprovante dos Títulos e Experiência Profissional atestados na ficha de inscrição;
2. Registro Geral - RG;
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
5. Comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
6. Carteira de Trabalho Profissional, onde haja fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento OU Cópia da Carteira de Trabalho Profissional Digital, onde haja nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF;
7. Título Eleitoral;
8. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br;
9. Certificado de reservista (no caso de sexo masculino);
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado);
11. Certidão de nascimento dos filhos ;
12. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
13. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
14. Diploma ou certidão de conclusão do ensino médio completo e curso técnico em enfermagem ou técnico em laboratório;
15. Histórico Escolar (para os cargos de ensino médico e técnico);
16. Registro do Conselho Regional de Classe - ES;
17. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho);
18. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B);
19. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho** (Validade 60 dias);
20. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil);
21. Uma Foto 3/4;
22. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF (quando houver);
23. Certidão negativa da Justiça Estadual cível (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
- certidão negativa da Justiça Estadual cível (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
24. Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
- certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
25. Anexar qualificação cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
26. Certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEGEPLAN/RH: <https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/certidao/solicitar> ;
27. Declaração de Imposto de Renda.

Serra, 30 de Agosto de 2024.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

Protocolo 1392287

Portaria

PORTARIA / SECOM Nº 018 DE 29 agosto DE 2024.

A SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Os restos a pagar listados no Anexo I desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 29 de agosto de 2024

DEBORAH DE ATAYDE HEMERLY FIALHO
Secretária Municipal de Comunicação

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
127/2022	08.179.496/0001-14	R\$991,20
001/2024	00.961.890/0001-06	R\$3.004,13
002/2024	00.961.890/0001-06	R\$3.334,51

Protocolo 1391886

PORTARIA SETUR Nº 117/2024

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 67 da lei n.º 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como gestor e fiscal do Termo de Fomento nº 006/2021, referente ao apoio financeiro para execução do projeto: **TERMO DE COLABORAÇÃO, OBJETIVANDO O CAMPEONATO DE FUTEBOL FEMININO DE CAMPO PROMOVIDO PER LA LIGA DE DESPORTOS DA SERRA**, os servidores:

I - Gestor: Eudes da Silva Teixeira - Mat. 91700;
II - Fiscal: Glenda Silva Queiroz da Silva - Mat. 91807.

Art. 2º Fica designada para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, os servidores:

I - Wellington Luiz Xavier - Mat. 2230;
II - Moises Penno Svensson - Mat. 5705;
III - Bruno Aleixo dos Reis - Mat. 79029.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Serra - ES, em 29 de agosto de 2024.

YURI GIULLIANO BASTOS MALAQUIAS
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1391953

PORTARIA P Nº 094, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Designa composição de Comissão Julgadora Municipal responsável por avaliar os trabalhos dos estudantes inscritos no Concurso "Agrinho 2024" realizado pelo SENAR-ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Legislação vigente e em cumprimento às regras determinadas no Regulamento do Concurso "Agrinho 2024";

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para compor a Comissão Julgadora Municipal, com a finalidade de selecionar os trabalhos a serem enviados para o SENAR-ES.

Art. 2º. A Referida Comissão será composta dos seguintes membros, com base nas determinações do item 4.2 e seus subítemos do Regulamento do Concurso "Agrinho 2024".

I - Leidia Lima de Souza da Silva
II - Roberta Lopes Inácio Loyola
III - Lívia Fraga Faustino

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Serra/ES, em 30 de agosto de 2024.

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1392267

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (SETUR)**PORTARIA SETUR N.º 119/2024**

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º n.º 117 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço 119/2022, Processo Nº71350/2024, referente a empresa **JUCIMAR ALVES RIBEIRO COMERCIO DE GÁS LTDA** firmado com a Prefeitura Municipal da Serra - SETUR, o servidor abaixo:

I - GESTOR: BRENIO PEREIRA BARBOSA - MAT.91857

II - FISCAL: JULIANA DA SILVA FRAGA - MAT. 78816

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário

Serra,30 de agosto de 2024.

Yuri Giulliano Bastos Malaquias
Secretário Municipal de Turismo, Cultura Esporte e Lazer
- SETUR

Protocolo 1392269

PORTARIA P Nº 095, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Determina Instauração de Sindicância Administrativa no âmbito da Secretaria de Educação, para análise do processo administrativo nº 71394/2024.

A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei; CONSIDERANDO que a administração pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade; CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal 2.360 de 15 de janeiro de 2001 em seu art. 184 e seus parágrafos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância administrativa destinada a apurar denúncia de possíveis irregularidades cometidas, conforme consta do processo administrativo nº **71394/2024**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Constituir a Comissão responsável pela condução da Sindicância, designando para sua composição os seguintes servidores:

Presidente: Tatyane Maximo de Santana Corradi - Matrícula 25869
 Membros: Adriana Marins da Silva Costa - Matrícula 44179
 Marina Rodrigues Suhett de Rezende - Matrículas 44318 / 59617

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação-Serra/ES, em 30 de agosto de 2024.

LUCIANA GALDINO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Protocolo 1392288

PORTARIA Nº 118/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art.1º Designar como Representantes desta Secretaria de Turismo, Cultura Esporte e Lazer - SETUR, Titular e Suplente no Conselho Municipal de Cultura - CMCS, Biênio 2023/2025, conforme determina a Lei 1.937, de 17 de dezembro de 1996, os servidores:

I - TITULAR: ROBSTER CARVALHO MEIRELLES - Matrícula nº 94.805

II - SUPLENTE: FÁBIO LUIZ BOA MORTE - Matrícula nº 90.182

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Serra - ES, 30 de agosto de 2024.

Yuri Giulliano Bastos Malaquias
 Secretário Municipal de Turismo, Cultura Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1392299

Instrução de Serviço

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 175/2023

Resumo de instrumento de extrato de contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº: 175/2023;

Aditivo nº: 1º.

Contrato original nº: 175/2023 - Processo nº 14.083/2022

Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO.

Contratada: COMPACTA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses;

Valor do Aditivo: 12.158.972,05 (doze milhões cento e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e dois reais e cinco centavos).

Atividade: 10.122.0002.2008
Elemento de despesa: 3.3.90.39.16
Fonte de Recursos: 1.500.0015.1002

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
 Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1392271

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Instrução de Serviço

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 136/2024

Processo nº 60.598/2024

Partes: O Município da Serra e o senhor **ALENCAR JOAQUIM DOS SANTOS**.

Objeto: O objeto do presente contrato é a locação de imóvel situado na Rua Vicente de Carvalho nº 74, Parque Residencial de Laranjeiras - Serra/ES, inscrito no Cadastro Imobiliário nº 010.5.021.0257.001 e inscrição fiscal nº 10376554.

A presente locação visa atender a finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para uso do Conselho Tutelar I.

Vigência: 12 (doze) meses a contados, a partir da publicação do contrato.

Valor Mensal: R\$ 4.670,00 (quatro mil, seiscentos e setenta reais).

Classificação Funcional: 08.243.0006.2.028

Elementos de despesa: 3.3.90.36.15

Data de assinatura: 21 de agosto de 2024.

ID (TCEES): 2024.069E0600003.10.0005

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo 1391637

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2024

PROCESSO: 67013/2023 - MPE Nº 162/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FORNECEDOR REGISTRADO: MALTA COMERCIO LTDA, CNPJ: 45.135.863/0001-04

OBJETO: Registro de Preços, com vistas à EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA,

HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS,

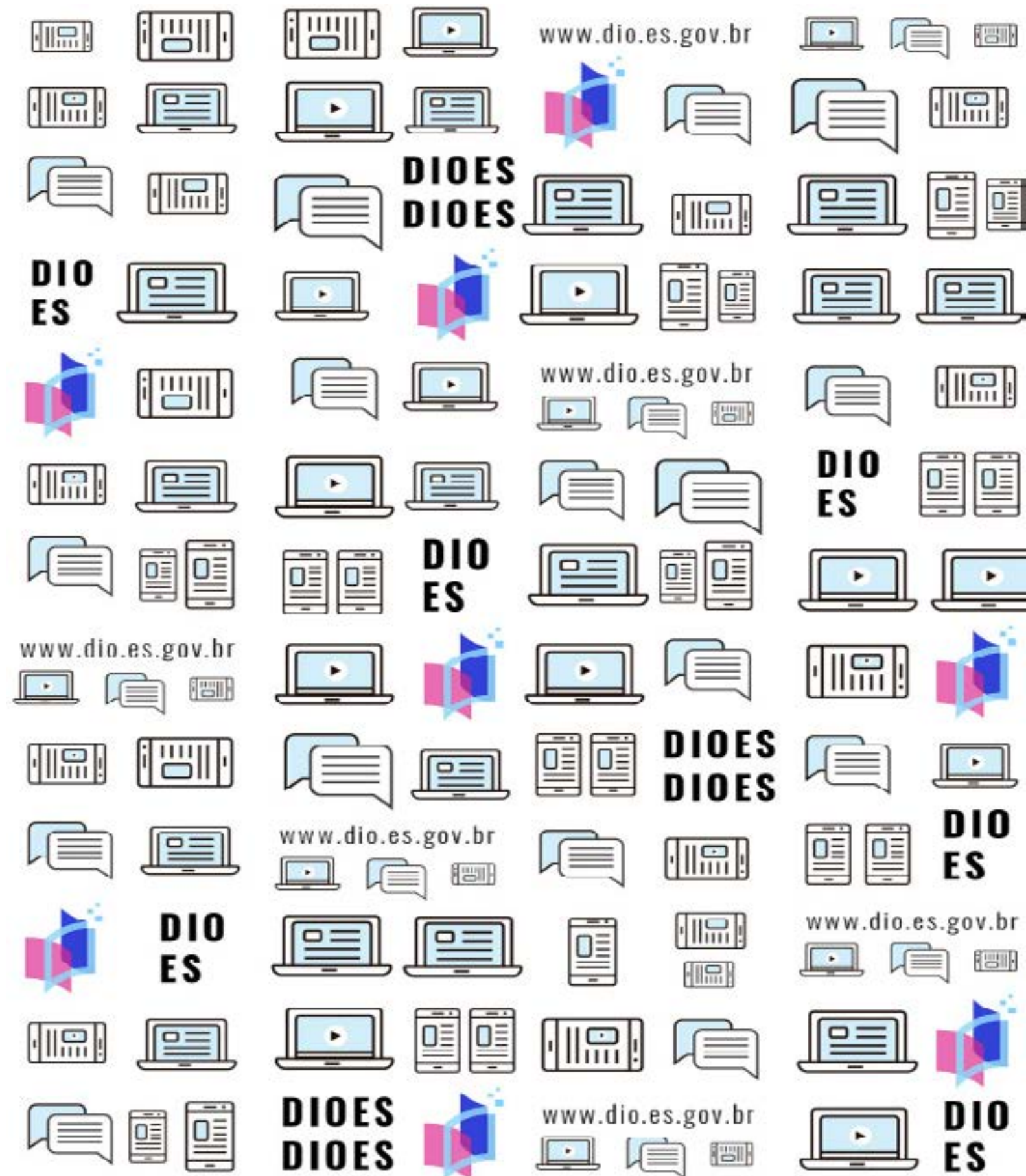
VALOR GLOBAL DOS LOTES I E II: R\$ 2.619.600,00 (dois milhões seiscentos e dezenove mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 30 de agosto de 2024.

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1392344





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 02 de Setembro de 2024

Edição N896

LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 28/2024

Processo nº 21.067/2024

(tcees): 2024.069E0500001.02.0019

Lote 01

Objeto: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA PARA CLÍNICO GERAL - AC

Vencedor: GNATUS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

Valor: R\$ 113.430,00

Lote 02

Objeto: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA PARA CLÍNICO GERAL - ME

Vencedor: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Valor: R\$ 6.750,00

Lote 03

Objeto: CONTRA ANGULO PARA BAIXA ROTACAO - AC

Vencedor: GNATUS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

Valor: R\$ 51.015,00

Lote 04

Objeto: CONTRA ANGULO PARA BAIXA ROTACAO - ME

Vencedor: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Valor: R\$ 3.450,00

Lote 05

Objeto: MICROMOTOR DE BAIXA

ROTAÇÃO - AC

Vencedor: GNATUS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

Valor: R\$ 47.576,00

Lote 06

Objeto: MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO - ME

Vencedor: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Valor: R\$ 3.366,00

Lote 07

Objeto: PECA RETA PARA USO ODONTOLÓGICO

Vencedor: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Valor: R\$ 5.670,00

Serra, 30 de agosto de 2024.
Carolina Soares Teixeira
Pregoeira oficial

Protocolo 1392274

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio do Pregoeiro, torna Público que realizará licitação, na modalidade **SRP PREGÃO ELETRÔNICO** sob **Nº 074/2024**, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 5.619/2023 e Lei Complementar nº 123/2006, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO MÓVEL.

O Edital e Anexos oriundos do Processo nº **42520/2024** - **SETUR**, encontram-se disponíveis no site acima.

Abertura das propostas: às 14h:00min. do dia 18/09/2024.

Início da sessão da disputa: às 14h01min. do dia 18/09/2024.

ID(TCEES)2024.069E0600006.02.0001

Serra, 30 de agosto de 2024.

CRISTINA CARVALHO TORREZANI
Pregoeira/SEGEPLAN

Protocolo 1392353